ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 53
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Voluntarios especiaes

Rio, 6 (retardado)

O dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, deferiu o requerimento dos voluntarios especiaes e dos reservistas que solicitavam a permissão de, no dia da chegada a esta capital do marechal Hermes da Fonseca, constituirem uma companhia de guerra destinada a prestar continencias no desembarque do marechal.

Marechal Hermes

Rio, 7

O marechal Hermes da Fonseca telegraphou ao dr. Rosa e Silva nos seguintes termos: «Congratulações eminente amigo resultado pleito. Grato valioso concurso, abraço-o affectuosamente.»

Eleição presidencial

Sobre a eleição presidencial o *Jornal do Commercio* publicou hoje o seguinte resultado.

Hermes—304.381.
Ruy—195.652.

Os banqueiros Rothschild

Os banqueiros Rothschild expediram um longo telegramma ao nosso governo, felicitando o marechal Hermes da Fonseca pela brilhante victoria que acaba de obter no pleito de 1.º do corrente.

No referido despacho aquelles banqueiros fazem extensas considerações sobre as finanças do Brasil que reputam prosperas no actual momento.

Falam na necessidade de continuar-se no caminho percorrido, afim de accelerar o futuro grandioso que aguarda o nosso paiz.

O telegramma dos srs. Rothschild tem sido aqui favoravelmente commentado, sendo excellente a impressão que causou nos circulos financeiros.

O engenheiro Bueno de Andrade

Foi exonerado o dr. Bueno de Andrade, engenheiro encarregado das obras do Acre.

Corpo diplomatico

O dr. Nilo Peçanha, receberá hoje á tarde em Petropolis a visita especial do corpo diplomatico. que o vae cumprimentar.

Dr. Seabra

O dr. Seabra embarca na Bahia, com destino a esta capital, no dia 16 do corrente.

Preparam-lhe aqui festiva recepção.

Resultado da eleição

O *Jornal do Commercio*, hoje, em sua edição da tarde, dá o seguinte resultado da eleição presidencial:

Hermes—361.222.
Ruy—173.846.

O «Diario de Santos»

O *Diario de Santos* propugna a separação do Estado, constituindo-se em republica independente, caso não seja o dr. Ruy Barbosa reconhecido presidente da Republica.

Os jornaes daqui ridicularisam o orgam santista pela estapafurdia idéa da separação.

Novos bispos

Serão nomeados bispos, respectivamente, de Pelotas, Uruguayana, Santa Maria, Corumbá, São Luiz de Caceres, dom João Braga, monsenhor Theodoro Rocha, dom Xisto Albano, padre Gomes de Oliveira, monsenhor Paulo Alves de Souza.

Arcebispos: Dom Carlos Leão e dom Luiz Amour.

Recepção Hermes

Promette ser monumental a recepção, nesta cidade, do marechal Hermes, de regresso do Rio Grande do Sul.

O programma das festas é vastissimo e as juntas politicas, em reuniões successivas, deliberaram abrilhantar a recepção.

Capitão-tenente Agenor de Souza

O capitão-tenente Agenor de Souza, nomeado commandante da Escola de aprendizes do Recife, embarca para ahi no primeiro paquete.

Escola de aprendizes marinheiros do Recife

Foi nomeado commandante da Escola de aprendizes marinheiros dahi o capitão-tenente Agenor Monteiro.

O ministro da fazenda

Consta que o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, vae expedir um aviso condemnando todos os artigos importados do estrangeiro e contendo materia corante.

EXTERIOR

D. Maria Pia

Lisbôa, 7

Consta ter peorado a rainha d. Maria Pia, que soffre de uma hepatite.

E' grave o estado da illustre enferma, inspirando receios.

Homenagem a Joaquim Nabuco

O conselheiro Veiga Beirão, presidente do conselho de ministros, pronunciou na camara dos deputados um brilhante discurso, em homenagem á memoria de Joaquim Nabuco.

Salientou as excepcionaes qualidades de espirito e de coração do pranteado brasileiro, um dos maiores varões que tem produzido a terra descoberta por Cabral.

Referiu-se com predilecção á formidavel campanha humanitaria que o inolvidavel brasileiro travou pela extincção do elemento servil em seu paiz, campanha bastante para o immortalizar.

Por fim recordou commovido a visita que Nabuco fizera á camara dos deputados portugueza, onde fôra recebido com distincção especial de que era merecedor.

O discurso do concelheiro Veiga Beirão foi ouvido em religioso silencio, sendo ao terminar consignado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do inesquecivel diplomata e homem de letras.

O marquez de Soveral

Partiu de Londres o nosso ministro ali acreditado, o marquez de Soveral.

Vae a Biarritz ao encontro do rei Eduardo VII, que foi fazer uma estação de aguas thermaes naquella praia.

Consta que o encontro do marquez de Soveral com o monarcha inglez, se prende ao projectado casamento do rei d. Manuel.

Fretes para o Brasil

As companhias estrangeiras de navegação offereceram aos exportadores vapores para o Brasil com diminuição de fretes.

A inundação

Paris, 7

O Sena continúa baixando sempre.

Os seus affluentes retornaram aos niveis normaes.

Não obstante, o Var apresenta-se com uma grande cheia e vae inundando as povoações marginaes.

Opinião do «The Globe»

Londres, 7

O jornal *The Globe*, referindo-se á eleição presidencial do Brasil, faz elogios á quietude militar do Brasil e espera que o marechal Hermes governará sem militarismo.

O ministerio Asquith

E' considerada critica a situação do ministerio Asquith, que não conta com maioria para garantir a sua permanencia no poder.

O ministerio mostra-se indeciso em atacar de frente a suppressão do *veto* da camara dos lords, o que lhe vae alheiando a sympathia dos nacionalistas irlandezes que parecem não confiar no sr. Asquith para fazer decretar o *home rule* na Irlanda.

Ultimos telegrammas recebidos
NA 3.ª PAGINA

O PLEITO DE HOJE

Chegou afinal o dia da eleição presidencial, um dia que representa, para usar da expressão. desvirtuada pelo abuso, um momento solenne da nossa vida politica, um dia que a gente tem consciencia que ha de marcar uma época na historia da Republica.

Após o fracasso da ultima tentativa de fazer presidentes da Republica pelo processo das combinações compadrescas, a opinião nacional scindiu-se nitidamente em duas correntes pela reacção iniciada por dois importantes Estados contra a candidatura da Convenção de maio.

Ora, o sr. Ruy Barbosa, o eterno candidato de si mesmo, achou uma occasião azada para ser o candidato dos descontentes, que o aceitaram, emfim, depois de terem batido inutilmente á porta de outras personalidades mais viaveis.

Proclamada a candidatura do sr. Ruy pela Convenção de agosto, começou a agitação redemptora e tonificante do nosso organismo anemico de civismo pela falta de exercicio de seus mais elementares direitos e deveres.

As faculdades combativas e a pujança intellectual do candidato da reacção lograram incontestavelmente formar uma forte corrente de opposição á candidatura Hermes, afim de que a victoria desta seja mais brilhante, porque *á vaincre sans peril, on triomphe sans gloire.*

Infelizmente a propaganda da opposição se fez com a exploração odiosa de um preconceito de classe, o preconceito anti-militarista, que não existe quasi senão em Minas, cujo povo tem a idiosyncrasia da farda.

Ora, não ha um homem do nosso tempo de certa cultura que não tenha horror á guerra e não deseje a extincção dos exercitos. Mas tambem não ha nenhum bastante utopista e imprudente que deseje a extincção do exercito de sua patria quando a paz armada cada dia exige novos sacrificios aos povos para tornar cada nação respeitada pela força, já que a força do direito é ainda, desgraçadamente, uma entidade decorativa, á mercê de qualquer bayoneta irreverente e brutal.

Nenhum paiz no mundo tem entretanto menos direito a ter prevenções contra as forças armadas que o nosso, porque, além de numericamente insignificantes e, como taes incapazes de exercer a tyrannia cezarista, ellas não constituem entre nós uma casta á parte, privilegiada e hostil á vida civil da nação.

Por via de regra entre nós, o official é um bom burguez fardado, chefe de familia, em convivencia estreita com os *paisanos*, sem a prôa marcial de um official allemão, inglez, russo ou mesmo francez.

Quanto ao povo, a verdade é que elle gosta do exercito e procura espontaneamente as fileiras, como demonstrou cabalmente a primeira experiencia do sorteio militar.

Sómente o povo mineiro, e um pouco o paulista da nova limitrophe, tem a aversão á farda, o que será uma virtude nos tempos futuros, quando a confraternização universal realizar o desarmamento geral, mas que, por ora, é um crime de leso—patriotismo.

Ora a reacção contra a candidatura de maio tomou o nome de *civilismo* justamente para significar que o governo do marechal Hermes será o dominio da espada, negando assim a um representante do exercito um direito que a constituição lhe confere, como a qualquer outro cidadão.

Mas a constituição é,em grande parte, obra do sr. Ruy, que não tentou sequer encartar nella a inelegibilidade dos militares.

O nosso grande sophista,sempre prompto quando trata de exercer a sua acção destruidora,achou que devia gerar e explorar o preconceito anti-militarista como sendo o melhor meio de dividir a opinião em proveito de sua causa.

E' um expediente condemnavel, cujas consequencias elle seria o primeiro a experimentar, caso fosse eleito, hypothese *quod Deus a vertat.*

Paulo Doumer, homem de capacidade muito mais vasta do que a de Falliéres, foi por este derrotado na eleição presidencial e para sempre incompatibilizado para esse posto por ter tido o dezaso de procurar apoio entre elementos suspeitos á Republica. O sr. Ruy achou que o melhor recurso de occasião era intimidar-nos com o fantasma imaginario, que nem o exercito tentaria impor nem a nação toleraria.

As nossas forças armadas, principalmente em suas gerações mais novas, são compostas de homens de uma séria cultura intellectual, de um bello feitio moral, cheios de amor pelas instituições, zelosos dos creditos de sua patria e incapazes em sua grande maioria de collaborar num regimen attentatorio das liberdades publicas.

Entre elles se encontram mentalidades privilegiadas e caracteres de uma rara pureza.

Podiamos citar dezenas de nomes, mas, reservamos esse destaque para o nome de Candido Rondon, o heroico e esclarecido explorador, verdadeiro apostolo da civilização, para cuja obra benemerita não são de mais todos os louvores.

Foi sobre essa classe que possue tal homem e tantos outros de real valor intellectual e moral que o sr. Ruy quiz lançar a pecha de uma suspeição calumniosa.

Esse mesmo marechal, que, como ministro da guerra, ainda hontem lhe merecia tantos encomios, hoje é alvo dos seus doestos só porque foi indicado para um posto a que o sr. Ruy se julga com direito exclusivo, na sua presumpção de ser a primeira mentalidade de nossa raça.

Mas no momento em que escrevo estas linhas já em todo o paiz se terá consummado a desillusão do grande sophista, que pode servir para arbitro de tudo, menos dos nossos destinos.

Estes ficam muito melhor entregues ao bom senso e á probidade do modesto soldado, que, por sel-o, não é menos um cidadão talhado para, sem bellas palavras mas com actos dignos, conduzir nossa patria pelo bom caminho de que ella tanto se tem afastado para trilhar veredas escuras e perigosas.

A esta hora o marechal Hermes deve estar eleito presidente da Republica.

Assim seja para bem de todos,
Rio, 1 de março de 910.

Antonio Salles.

MENSAGEM

DO

Exm. Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello, Governador do Estado, lida por occasião da installação da sessão ordinaria da 7.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado, aos 6 de Março de 1910.

Srs. membros do Congresso Legislativo.

Pela segunda vez, em obediencia ao preceito do art. 57 § 4.º da Constituição de 17 de Junho de 1891 e no desempenho da funcção publica que exerço, venho, com a maior satisfação, dar-vos conta, embora succinta, dos negocios do Estado, no anno proximo passado, esperando de vossas luzes e de vosso patriotismo, as medidas indispensaveis ao progresso material e á prosperidade economica de Pernambuco.

Antes de tudo, porém, seja-me permittido render aqui, em nome do povo pernambucano, a homenagem de nossa saudade e de nossa gratidão á memoria do benemerito brasileiro Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente da Republica, fallecido na Capital do Paiz no dia 14 de Junho do anno passado, surprehendido pela morte quando a Patria muita esperava ainda de sua acção fecunda na suprema magistratura.

Cumpro ainda o doloroso dever de render eguaes homenagens á memoria gloriosa do inolvidavel pernambucano, Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, fallecido em Washington, no dia 8 de Fevereiro deste anno, no alto posto de Embaixador do Brasil junto ao Governo Americano.

Interpretando os sentimentos geraes do povo pernambuco, logo ao ter conhecimento do triste successo, por intermedio do Exm. Sr. Barão do Rio Branco, manifestei á familia do eminente morto os desejos de Pernambuco, de acolher em seu seio o cadaver de seu illustre filho, dependendo isto de deliberação da familia Nabuco que até aqui nada resolveu positivamente sobre o caso.

Não posso tambem esquecer o talentoso e illustrado conterraneo dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, notavel jurisconsulto, que aqui e na capital da Republica, como funccionario e representante da Nação, prestou a este Estado e ao paiz serviços de inestimavel valia, fallecido quando ainda de sua inteligencia e cultura muito era licito esperar.

Relações com a União e os Estados

Neste momento, em que me congratulo com o povo pernambucano pela reunião de seus representantes, tenho a satisfação de declarar que são as mais cordiaes as relações entre os Governos do Estado e da União, a cuja frente se acha o Exm. Sr. Dr. Nilo Peçanha, successor legal do Dr. Affonso Penna.

Com o Governo do Rio Grande do Sul continúa sem solução a antiga pendencia sobre impostos, confiada agora, sob proposta do Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa, Presidente daquelle Estado, á arbitragem do Sr. Presidente da Republica.

Eleições

No dia 15 de Dezembro do anno passado realizaram-se, em todo o Estado, as eleições para Deputados e Senadores ao Congresso Estadual, correndo o pleito sem a menor alteração da ordem publica e sendo respeitada, em toda sua plenitude, a vigente lei eleitoral.

No dia 1 do corrente, tambem sem o menor incidente, realizou-se a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, no proximo quatriennio.

Esses factos mostram a educação e cordura dos costumes politicos do povo pernambucano.

Exposição de Bruxellas

Convidado o Estado para tomar parte no certamen industrial de Bruxellas, entendi acceder promptamente a esse convite, porque é preciso que Pernambuco exhiba no exterior a prova de suas riquezas, a variedade de seus productos e o valor de suas industrias que precisam de protecção e de estimuló.

Para promover os meios de nossa representação em Bruxellas, nomeei uma commissão composta dos Srs. Drs. Samuel Hardman Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Dias Bandeira de Mello, Archimedes de Oliveira e Souza, Coroneis Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges e Apollonio Peres.

E'-me grato referir que a commissão nomeada tem se desempenhado perfeitamente do encargo que lhe foi confiado.

Secretaria geral

No dia 29 de Abril do anno passado solicitou exoneração do cargo de Secretario Geral do Estado, que exercia com o maior lustre para seu nome e proveito para o serviço publico, o Dr. Annibal Freire da Fonseca que posteriormente foi eleito Deputado Federal pelo 1.º Districto deste Estado.

Privando-me da collaboração leal e efficaz de tão distincto auxiliar, consigno aqui os meus agradecimentos pelos serviços que me prestou e ao Estado, com a elevação de seu patriotismo e a bella cultura de seu espirito.

Substituiu o Dr. Annibal Freire da Fonseca, o Dr. José Osorio de Cerqueira que, no exercicio de suas funcções, tem augmentado a folha de valiosos serviços já anteriormente prestados a Pernambuco.

Só tenho motivos para me felicitar pela escolha que fiz do Dr. José Osorio de Cerqueira para o alto cargo de Secretario Geral do Estado.

Segurança publica

A' frente do departamento de segurança publica continúa o Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa que, com a sua reconhecida competencia, zelo e dedicação, tem prestado assignalados serviços á causa publica em minha administração.

Durante o anno de 1909, com excepção dos factos ultimamente occorridos no Municipio de Triumpho, foi inalteravel a ordem publica no Estado.

Pelo relatorio do Dr. Chefe de Policia verificareis o resultado das perseguições aos criminosos, a tranquillidade que voltou ás populações dos campos e as medidas solicitadas por aquella autoridade para reorganizar o serviço complexo e importante da segurança publica.

Administração da justiça

Funccionam os Juizes e Tribunaes judiciarios, garantida em toda sua plenitude, a independencia dos magistrados e funccionarios de justiça que assim vão desempenhando cabalmente a sua nobilissima missão social.

No Superior Tribunal de Justiça, não obstante o esforço e reconhecida competencia dos seus dignos membros, nem sempre os julgamentos, especialmente nas causas crimes, se realizam com a desejavel promptidão, em consequencia do excessivo numero de feitos que annualmente affluem para ser julgados.

Estou convencido de que uma reforma no regimento interno do Tribunal removerá o inconveniente que acabo de apontar.

Acham-se adeantados os trabalhos da commissão encarregada de consolidar as leis relativas á organização judiciaria do Estado e ao processo civil, commercial e criminal.

Confiada a sua elaboração a magistrados e advogados de provada competencia, espero poder em breve tempo completar a nossa legislação organica judiciaria com real proveito da justiça e interesses das partes.

Não tem sido observado o disposto no art. 67 § 21 da Lei n. 329 de 8 de Junho de 1898, que impõe aos Juizes de Direito a obrigação de proceder a correcção nas Comarcas em cada periodo de dois annos.

Não preciso encarecer aqui os beneficios que resultariam para os interesses da justiça da rigorosa execução do citado dispositivo, que outro intuito não tem senão regularizar o serviço judiciario, punindo correccionalmente os funccionarios que forem encontrados em responsabilidades pelos abusos, erros, faltas e omissões no exercicio de suas funcções.

Instrucção publica

Chamo a vossa attenção para a instrucção publica primaria do Estado que deve ser completamente remodelada de acôrdo com os novos processos pedagogicos.

Apesar da municipalização da instrucção primaria, mantendo os Municipios grande numero de escolas, o Estado custeia 174, sendo 65 do sexo masculino e 109 do sexo femenino.

A Escola Normal e o Gymnasio Pernambucano têm funccionado regularmente.

Encontrareis o assumpto largamente desenvolvido no Relatorio do dr. Secretario Geral.

Obras publicas

Sem me afastar do plano de severa economia que delineei para minha administração, hei-me esforçado para que não soffram solução de continuidade os mais urgentes serviços a cargo da Repartição de Obras Publicas, promovendo os melhoramentos permittidos pela escassez dos creditos orçamentarios.

Em Abril do anno findo mandei lavrar contracto para construcção de um edificio para cadeia publica no Municipio da Victoria, cujos trabalhos já foram iniciados e proseguem com regularidade.

Estão em andamento os serviços de construcção da cadeia publica de Limoeiro e os de reconstrucção da Ponte da Torre.

Em Julho do anno citado foi entregue definitivamente ao Governo o edificio mandado construir no Municipio de Bezerros para cadeia publica e quartel, tendo o seu custo attingido á cifra de 15:738$945.

Foram ultimados os trabalhos de reconstrucção da ponte—7 de Setembro—e os reparos do edificio da Chefatura de Policia.

Alem dos serviços acima mencionados foram executados, por administração, reparos em varios edificios publicos, pontes da Capital e do interior, continuando com regularidade a conservação das estradas de rodagem.

Autorizado por disposição legal mandei lavrar contracto com o Municipio de Olinda, transferindo-lhe a renda produzida pelo imposto predial, mediante a condição de custeiar aquelle Municipio o serviço de illuminação publica, a cargo da Companhia Santa Thereza.

Supprimi em Janeiro ultimo o cargo de Engenheiro ajudante de segunda classe da Directoria Geral de Obras Publicas, vago pela promoção do respectivo funccionario ao de Engenheiro de segunda classe.

Funccionaram com a maxima precisão os fornos de incineração do lixo no Pombal.

Inaugurados em 3 de Abril de 1908, trabalharam sem interrupção até 29 de Agosto do anno findo, quando se teve de proceder a concertos que se faziam urgentes, os quaes consistiram no assentamento de seis caixilios nas boccas de admissão das fornalhas, reparos da alvenaria refractaria das mesmas, rejuntamento geral, caiação interna e externa de todo edificio e dependencias, reparos nos encanamentos do vapor, e outros ligeiros serviços, tendo os fornos reencetado os seus trabalhos em 4 de Outubro.

A media do lixo incinerado nesses fornos corresponde a 35.841 tons. por dia.

Estão paralysados os fornos dos Coêlhos, por não ser necessario o seu funccionamento.

Tendo em attenção os relevantes serviços prestados pelo dr. José Bach, na exploração de minerios na zona de Pernambuco, nomeei-o encarregado do serviço de geologia e mineralogia neste Estado, sem dispendio para os cofres publicos.

Serviço agronomico

Ainda não me foi possivel a installação do serviço agronomico do Estado, creado pela Lei n. 940 de 1908.

Não me tenho descurado da realização dessa obra tão necessaria á educação de nossos agricultores, apegados, em sua maioria, a um condemnavel espirito de rotina, que é um entrave ao progresso da lavoura, que precisa de processos novos e de novas iniciativas.

A difficuldade inicial está vencida com a compra, que realizei, do Engenho—Soccorro,— no municipio de Jaboatão, a pequena distancia dessa Capital e com a precisa capacidade de extensão para campos de experiencia e para a installação do posto zootechnico.

E' preciso que, neste assumpto, o Governo vá ao encontro da iniciativa particular, estimulando-a e amparando-a.

Estado agricola e creador — urge que Pernambuco installe serviço tão ardentemente reclamado.

Conto que me habilitareis com os necessarios recursos para realização do serviço agronomico do Estado.

Hygiene publica

Continúa a Inspectoria Geral de Hygiene dirigida com a maior competencia e proveito para a causa publica pelo illustrado Dr. Constancio Pontual, que exerce este cargo desde 1904.

O serviço de hygiene em Pernambuco comprehende quatro secções distinctas: a Secretaria que funcciona no 1.º andar á rua 1.º de Março n. 8, o Desinfectorio Central que funcciona na rua 15 de Novembro, o Laboratorio de analyses que funcciona no Largo do Paraizo e o Instituto Vaccinogenico que funcciona á rua de Fernandes Vieira.

Todas as secções foram melhoradas durante o exercicio de 1909-1910.

O Desinfectorio Central inteiramente reformado e o Laboratorio que precisava de grande reforma, será transferido para o andar em que funccionou o Senado, provido dos apparelhos, reagentes,vasilhames, etc., em condições de poder realizar todas as pesquizas bromathologicas.

Executam o serviço de policia sanitaria e vigilancia medica seis commissarios encarregados dos seis districtos em que está dividida a circumscripção sanitaria da Capital.

Um commissario occupa-se do exame de generos alimenticios, tres outros da vaccinação e revaccinação em domicilios e dois da inspecção das pharmacias.

O Desinfectorio é dirigido por um medico director, assim como o Instituto Vaccinogenico.

No interior foram creados quatro commissariados, tendo o primeiro, por séde, a cidade de Nazareth, o segundo a cidade de Goyanna, o terceiro a cidade de Caruarú e o quarto a cidade de Triumpho.

Durante o anno de 1909 foram vaccinadas 8730 pessôas e revaccinadas 1240.

Muito maior teria sido o numero dos vaccinados e revaccinados se não fôra a relutancia que encontram os commissarios da parte da população, mas, apesar disto podemos registar uma diminuição notavel não só na entrada de variolosos no hospital de Santa Agueda como ainda no numero de obitos por variola.

Além da variola nenhuma outra epedimia tivemos a enumerar.

Alguns casos de peste bubonica manifestaram-se esporadicamente, nos mezes de Setembro a Dezembro, mas as medidas tomadas pela Inspectoria de Hygiene fizeram-n'os desapparecer.

No centro houve apenas em Bôa-Vista uma pequena epidemia de febres biliosas que cedeu deante das medidas tomadas pelo commissario da 5.ª circumscripção sanitaria de acôrdo com o Prefeito.

A mortalidade do Recife, grandemente augmentada pelos obituarios dos hospitaes que recebem innumeros doentes do centro e dos Estados visinhos, merece da parte do Governo os maiores cuidados pelo crescido numero de obitos registados quinzenalmente.

Felizmente estão em andamento os trabalhos da nova rede de exgotos que virá modificar radicalmente as condições sanitarias do Recife; e, as medidas tomadas pela Inspectoria de Hygiene em relação ás molestias evitaveis, nos dão a esperança de ver em breve consideravel baixa no coefficiente geral da mortalidade da Capital.

Já não temos a registar o inconveniente do aterro do solo com os residuos das habitações e da varredura das ruas, o que muito concorria para a infecção do terreno.

Hoje esses residuos são inteiramente incinerados nos fornos do Pombal que funccionam com perfeição e aproveitados para o aterro e saneamento dos pantanos que existem na sua proximidade.

Se as finanças do Estado não comportam grandes dispendios em materia de hygiene, não tem sido, entretanto, desprezado este ramo da administração e cada anno, de acôrdo com os nossos recursos, a Inspectoria de Hygiene procura melhorar, com severa economia, é verdade, todas as secções a seu cargo.

Saneamento da capital

A necessidade de um serviço de exgotos que viesse sanear a cidade do Recife, substituindo completamente a actual rêde, que tem sido considerada, pelos entendidos, na abalisada opinião do digno Dr. Inspector de Hygiene, o factor das deficientes condições sanitarias do Recife, determinou o contracto do emprestimo de £ 1.500.000.0.0

Procurando realizar logo tão util e inadiavel melhoramento, tratei de organizar o respectivo serviço que está sendo feito por administração e do qual se acha encarregado, como Chefe, o provecto profissional — Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, expedindo em 14 de Setembro ultimo um acto pelo qual nomeei aquelle profissional para exercer o cargo de Chefe da Commissão incumbida do serviço do saneamento da cidade do Recife, devendo opportunamente o Engenheiro Chefe apresentar o quadro do pessoal technico e administrativo, fazendo-se as nomeações de acôrdo com as necessidades do serviço.

Ainda em 18 de Setembro do anno passado, expedi instrucções para aquelle serviço, cujo plano fica dependente de approvação do Governo, bem como o quadro do pessoal e os vencimentos deste, além de outras providencias de que cogitam as referidas instrucções.

Caldas de Usinas

A pollução das aguas dos rios visinhos das Usinas de assucar e de alcool, a estagnação dos residuos dessas usinas em tanques de dimensões diversas, collocados a distancias variadas das fabricas, tendo produzido alteração profunda na saúde das populações ribeirinhas e das que se avisinham dos depositos de caldas, reclamaram de modo imperioso a attenção do Governo, que resolveu tomar uma deliberação definitiva, ainda que onerosa, sobre a esterilização dos residuos e o saneamento dos rios.

Ouvidos os profissionaes competentes sobre o assumpto, opinou o Inspector de Hygiene pela epuração por meio dos leitos bacteridianos, conforme aconselhou o Dr. Calmette, para os residuos das fabricas de assucar de beterraba em em Lile; e o dr. Penteado pela esterilização por meio da electricidade.

Ainda o illustrado Dr. Cotrim lembrou a applicação da turfa como meio de abreviar e tornar mais segura a epuração das caldas nos leitos bacteridianos.

Não sendo justo onerar a industria assucareira com experiencias, resolveu o Governo nomear uma commissão de profissionaes e fornecer todos os elementos necessarios para o experimento de um ou de ambos os systemas de epuração dos residuos de Usinas de assucar de canna e caldas de fabricas de alcool, afim de tornar obrigatoria ao fabricante a installação dos apparelhos relativos ao systema que praticamente fôr reconhecido capaz de neutralizar e tornar inoffensivos os mesmos liquidos residuarios.

Compõe-se a commissão dos illustrados e competentes Drs. Saturnino de Britto, Constancio Pontual e Oliveira Penteado.

Espera o Governo que os illustres membros da commissão apresentarão um projecto que, não sendo por demais oneroso para os industriaes, seja, entretanto, capaz de realizar o saneamento das zonas visinhas das fabricas de assucar e de alcool.

Situação economica

A situação economica do Estado continúa a preoccupar os depositarios do poder publico.

Para que cheguemos a uma situação economica de prosperidades, precisamos aperfeiçoar os nossos processos de cultura, precisamos incentivar as industrias existentes e crear industrias novas.

Pernambuco tem excepcionaes elementos de vitalidade e eu tenho a satisfação de pertencer ao numero daquelles que não descreem de seu futuro.

A construcção do porto do Recife, tornando accessivel a navegação de todas as tonelagens, o prolongamento de nossa viação ferrea, modificarão sensivelmente a nossa actual situação economica.

Determinando a lei orçamentaria vigente a taxa de 7 % para o assucar exportado pelo agricultor por intermedio de syndicatos ou companhias agricolas e a de 9 % para os commerciantes, aconteceu que foi illudida a intenção do legislador; com manifesto prejuizo para o fisco, sem proveito algum para o productor; pelo que resolvi expedir em 15 de Outubro ultimo o seguinte acto: «O Governador do Estado de Pernambuco, considerando que não aproveitou á lavoura da canna, em geral, o beneficio decorrente da disposição contida em o n. 20 do § 2.º do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, desde que, sendo o objectivo dessa disposição a concessão directa de uma bonificação aos productores, está longe de produzir os resultados que se teve em vista sendo frustrado por diversos meios, para os quaes a fiscalização não dispõe de elementos capazes de tornal-a effectiva, assegurando-a ao legitimo productor;

Considerando que o Estado tem sido prejudicado em uma parte de sua receita sem vantagem alguma para a agricultura;

Considerando que a elevação da taxa do n. 20 á do n. 19 do citado artigo para a exportação do assucar com o intuito de uniformidade, não seria presentemente medida de prudente alvitre;

Resolve, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 19 do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 986 de 28 de Junho do corrente anno, alterar para 8 % as taxas dos ns. 19 e 20 e as do § 2.º da citada lei.»

Finanças

Do substancioso relatorio que me foi apresentado pelo dr. José Osorio de Cerqueira, competente, digno e zeloso Secretario Geral do Estado, evidencia-se que não se pode considerar má, embora não se possa dizer lisongeira, a nossa situação financeira, mesmo a despeito do decrescimento que se verificou na arrecadação das rendas do exercicio de 1908—1909.

O orçamento votado e liquidado de 1908—1909 estimou a receita em........ 10:588:173$600 e autorizou a despesa de 10:541:977$060.

Da despesa orçada só despendi a importancia de 10.046:724$600, havendo portanto, uma differença, para menos, de 495:252$460; mas como a receita tivesse produzido menos do que foi calculado e o Estado acarretasse com despesas extraordinarias oriundas de exercicios anteriores, houve um deficit no exercicio que montou á quantia 209:964$340, conforme se verifica do balanço do orçamento e se reduz a seguinte:

Despesa ordinaria....................................	10.046:724$600
Creditos supplementares................................	460:870$800
Creditos extraordinarios................................	310:075$670
Supprimento feito ao exercicio anterior....................	1.621:917$710
Saldo em poder de agentes................................	4:885$970
	12.444:474$750
Receita ordinaria..	9.941:733$910
Receita extraordinaria....................................	670:000$000
Receita que foi escripturada no exercicio de 1907—1908 mas que pertence ao de 1908—1909..............	858$790
	10.612:592$700
Deficit	1.831:882$050
	12.444:474$750

O DEFICIT ACIMA PERTENCE:

Ao exercicio de 1907—1908..................................	1.621:917$710
Ao exercicio de 1908—1909..................................	209:964$340
	1.831:882$050

Os impostos que mais contribuiram para a receita do exercicio de 1908-1909 foram os seguintes:

Taxa de repartição..	905:308$670
Taxas fixas..	476:012$500
Imposto predial..	787:718$770
Exportação de assucar......................................	2.023:870$170
Idem de algodão..	578:963$550
Idem de alcool...	195:171$600
Sello do Estado..	342:850$930
Estatistica..	326:379$520
Transmissão de immoveis....................................	333:059$670

Com as medidas de severa economia que tenho adoptado, com os actos ultimamente expedidos para melhor arrecadação das rendas, principalmente no sertão, donde se escoavam em grande quantidade os productos do Estado, sem o pagamento dos impostos devidos, e onde entravam desassombradamente, sem pagar, mercadorias dos Estados limitrophes, sujeitas a impostos por procederem de Estados que tributam mercadorias de Pernambuco, com o desenvolvimento da producção agricola e industrial que se vae fazendo e com o consequente augmento do volume das transacções commerciaes, conto normalizar a situação que, como vos disse, não é má.

Entendo que a divisão do Estado em circumscripções territoriaes nas quaes se estabeleçam mesas de rendas com attribuições fiscalizadoras sobre as agencias circumvizinhas, virá pôr cobro ao desvio das rendas que de ha muito se observa, quer devido a incuria e incompetencia de alguns exactores, quer aos meios de que se servem os contrabandistas, sempre habeis na execução de planos em prejuizo do fisco.

A divida publica do Estado—consolidada e fluctuante—até 31 de Dezembro ultimo montava a 54.648:683$600, assim constituida:

DIVIDA INTERNA:

Fundada		22.369:100$000
Fluctuante		1.262:883$600
		23.631:983$600

DIVIDA EXTERNA:

Emprestimo de 15 de Março de 1905 com a Caisse Génerale de Reports et de Depots.	14.216:700$000	
Emprestimo de Junho de 1909 com o Banque Privée Lyon Marseille..................	16.800:000$000	31.016:700$000
		54.648:683$600

Na divida fluctuante, que é representada pelos credores de exercicios anteriores devidamente relacionados na importancia de 212:883$600, acha-se comprehendida a cifra de 1.050:000$000, proveniente do emprestimo contraido com a Caixa de Depositos, na vigencia do exercicio de 1908-1909.

A divida consolidada interna tem sido regularmente amortizada e bem assim a externa referente ao emprestimo de £ 1000000.0.0—contraido em Março de 1905, achando-se presentemente o Estado em dia com o serviço de juros e amortisação desta ultima divida e em pagamento de juros do semestre de Janeiro a Junho do anno proximo passado, relativamente á divida interna.

Por conta do emprestimo externo de £ 1500000.0.0—contraido em Junho do anno proximo passado com o Banque Privée e destinado á construcção de uma nova rêde de esgotos na Capital, já se acham emittidas 56.000 obrigações de...... £ 20.0.0—cada uma, ou sejam £ 1120000.0.0—que ao cambio de 16 dh. correspondente á cifra de 16.800:000$000.

Este ultimo emprestimo foi lançado ao typo de 84,—sendo a taxa annual de juros de 5 %; obrigado o Estado, durante trinta e sete annos, a manutenção do serviço de juros e amortização, mediante a remessa mensal ao alludido Banco de £ 7500.0.0, conforme tudo se vê do contracto junto por copia.

A divida activa do Estado, escripturada no Thesouro até o exercicio de 1908-1909, elevava-se á cifra de 941:638$810 sendo de notar que nos dois ultimos exercicios liquidados a arrecadação produziu apenas 37:008$780, sendo—28:353$470, para o exercicio de 1907-1908 e 8:655$310, para o de 1908-1909.

Sendo a divida activa apurada pelas estações do interior, de 524:112$180 no primeiro daquelles exercicios, e de 454:535$410 no segundo dos mesmos exercicios, é desanimadora a arrecadação acima referida.

Confio, porém, que essa anomalia desapparecerá com o emprego de medidas attinentes á bôa administração e fiscalização das respectivas agencias.

O nosso systema tributario carece de reforma que sómente poderá ser realizada mediante acurado estudo, pois que, a substituição de algumas taxas e a modificação de outras, não se poderá levar a effeito sem o eminente risco do desequilibrio dos nossos orçamentos.

O decrescimento verificado na arrecadação do sello carece de severa fiscalização,—pois não sómente nas agencias do interior como tambem na Recebedoria da Capital tem sido sensivel; parecendo-me de bom alvitre o emprego das medidas apontadas no relatorio do Dr. Secretario Geral, quer relativamente ao sello de estampilha que deverá ser reduzido a 200 réis nos recibos da quantia de 10$000 em deante, quer no modo estabelecido para cobrança do sello de verba que sómente deverá ter logar quando se tratar da quantia de 10$000 ou superior.

Usinas

Os contractos innovados com os concessionarios de Usinas e os que se referem á cessão e transferencia de direitos creditorios do Estado, têm sido pontualmente cumpridos, excepção feita do que se refere á Usina Santa Thereza, ex-Progresso Colonial, que deixou de pagar a prestação vencida em Abril ultimo, na importancia de 9.000:000$000.

Continuam em debito os concessionarios das Usinas—13 de Maio—e—Pery-pery—que não innovaram os primitivos contractos.

Monte-pio

O patrimonio dessa instituição continúa representado pelo capital de...... 400:000$000 em apolices da divida publica do Estado—de juros de 5 e 7 % ao anno que lhe têm sido devidamente creditados, á proporção dos respectivos pagamentos.

No intuito de se dar vida propria áquella instituição, foi pela Lei n. 998 de 8 de Julho de 1909, remodelada a sua constituição, já alterada pela Lei n. 715 de 27 de Maio de 1905 que reorganizou o seu funccionamento.

Essas medidas, porém, não bastam, a meu ver, para assegurar vida longa a tão util instituição que carece de outras medidas para a sua manutenção e principalmente de restricção na concessão de beneficios, pois que o numero sempre crescente de seus pensionistas, actualmente superior a 800, eleva a despesa á cifra superior a da receita, o que se observa nos quatro ultimos exercicios liquidados, conforme se vê do relatorio do Dr. Secretario Geral.

O orçamento corrente vae sendo executado com a maxima regularidade possivel, achando-se em dia os principaes encargos; permanecendo o governo no proposito de adiar todos os serviços que possam perturbar a marcha regular da administração, perseverando no seu programma de economia e de medidas que determinem o desenvolvimento de nossas forças productoras; o que, com certeza, constituirá objecto de estudo do congresso.

Senhores Membros do Congresso Legislativo do Estado—Tenho concluido a narração dos factos que interessam a administração dos negocios confiados á minha jurisdicção.

No vosso acendrado patriotismo e devotamento pela causa publica muito confio e de vossas luzes muito esperam os nossos concidadãos. Saúdo-vos.

Herculano Bandeira de Mello.

THESOURO DO ESTADO

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1909

N. 1

ACTIVO

PATRIMONIO			
BENS GERAES			
Immoveis pertencentes ao Estado:			
No municipio do Recife		6.536:212$750	
Nos municipios do interior		2.691:792$350	9.228:005$100
Diversos valores pertencentes ao Estado:			
Estampilhas em deposito		573:440$500	
Papel sellado em deposito		70:327$200	
Letras a vencer		1.640:102$610	
Diversos		10:500$000	
Obrigações da divida externa de 1905		747:100$000	3.041:470$310
Diversos valores pertencentes a terceiros:			
Apolices e outros titulos em caução e deposito		....	1.176:813$420
CAIXA:			
Pertencente á renda ordinaria		263:696$520	
Pertencente á deposito, menos 1.050:000$000 do emprestimo feito á caixa ordinaria		206:251$580	469:948$100
DIVERSOS DEVEDORES AO ESTADO			
Agentes:—Estampilhas e papel sellado em seu poder para venda		75:115$650	
Emprestimos:—Aos municipios do Recife e de Olinda, á Companhia Santa Thereza e ao Monte-Pio		373:524$000	
Contas das usinas		5.564:913$000	
Adeantamentos *(executores de despesas)*		118:089$680	
Alcances *(em cobrança executiva)*		14:806$820	
Divida activa (registo iniciado em 1 de julho de 1907: Importancias avisadas por diversos agentes		719:338$690	
Caisse Générale de Réports et de Depôts, conta geral		2:301$460	
Banque Privée Lyon-Marseille		5.448:956$860	
Banco do Brasil		7.190:000$000	
Banco do Recife		200:000$000	
London and Brasilian, Bank		201:234$570	
Banque Privée Lyon-Marseille (serviço de juros e amortização)		504:000$000	20.412:281$630
DEBITO PUBLICO			
Divida publica fundada:			
Interna		22.664:800$000	
Externa		31.016:700$000	
Divida fluctuante:		53.681:500$000	
Divida inscripta de exercicios findos		211:461$890	
Emprestimo da caixa de deposito		1.050:000$000	54.942:961$890
ORÇAMENTO: EXERCICIO DE 1909 A 1910			
ORDENADORES DE RECEITA *(autorização legislativa)*			
Saldo a arrecadar:			
Receita votada		10.699:908$000	
Arrecadada e recolhida ao Thesouro	3.401:777$000		
Importancia que figura a credito dos agentes por estarem as contas sob exame	1.452:060$710	1.949:716$290	8.750:191$710
Supprimento a fazer ao exercicio de 1908 a 1909		1.831:882$050	
Creditos supplementares e extraordinarios ao exercicio de 1909 a 1910		734:916$140	
		2.566:798$190	
Menos: saldo do orçamento de 1909 a 1910	10:010$920		
Receita extraordinaria	1.230:000$000	1.240:010$920	1.326:787$270
			99.348:459$430

PASSIVO

PATRIMONIO			
CONTA DO ESTADO			
Contas que figuram no activo representando:			
Contas de valores		31.811:972$400	
Contas fiscaes		718:883$350	32.530:855$750
AGENTES			
Importancia recebida, ainda não classificada como receita por estarem as contas sob exame		1.452:060$710	
Recebida dos agentes a mais, por engano		134$960	
		1.452:195$670	
Saldos a serem recolhidos e dependentes de julgamento do Tribunal do Thesouro		5:256$640	1.446:939$030
PREVISÃO DE ALCANCES			
Saldos devedores de agentes, em 31 de Outubro, por differenças encontradas em suas contas e ainda não liquidadas		....	4:885$870
DIVERSOS CREDORES			
Portadores de obrigações da divida externa de 1905		14.216:700$000	
Portadores de obrigações do emprestimo externo de 1909, negociado para a construcção da rêde de exgottos		16.800:000$000	
Portadores de apolices da divida interna		22.664:800$000	
Juros de apolices ainda não reclamados, correspondentes aos semestres de janeiro a junho e de abril a setembro do corrente anno e atrazados levados a deposito		1.044:666$320	
Depositantes por caução, fianças e deposito publico:			
Por titulos	1.176:813$420		
Por dinheiro	211:585$260	1.388:398$680	
Letras a pagar		137:743$000	
Divida inscripta de exercicios findos		211:461$890	
Recolhimentos para pagamentos a fiscaes de empresas e outras contas		10:735$030	
Construcção da rêde de exgottos		286:657$800	56.761:162$720
ORÇAMENTO: EXERCICIO DE 1909 A 1910			
ORDENADORES DE DESPESA *(autorização legislativa)*			
Saldo da despesa ainda não feita:			
Despesa votada		10.689:897$080	
Despesa utilizada	1.754:145$230	....	
Remittido por conta do serviço da divida externa	480:775$110	2.234:920$340	8.454:976$740
ORDENADORES DE DESPESA *(autorização administrativa)*			
Creditos supplementares e extraordinarios abertos		784:916$140	
Importancia utilizada		703:366$500	31:549$640
EXECUTORES DE DESPESA			
Importancia de despesas adeantadas que dependem de liquidação de contas:			
Exercicio de 1907 a 1908		115:053$830	
Exercicio de 1908 a 1909		1:964$840	
Exercicio de 1909 a 1910		1:071$010	118:089$680
			99.348:459$430

1.ª secção da Contadoria do Thesouro de Pernambuco, 17 de Novembro de 1909.

O CHEFE—*Manuel A. O. Brandão.*
O CONTADOR—*Affonso de Albuquerque Mello.*

RESUMO DO BALANÇO DO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 1908-1909

N. 2

Lei n. 923 de 8 de junho de 1908	DESPESA	Autorisações Legislativa Ordinaria	Autorisações Administrativa Supplementar	Autorisações Administrativa Extraordinaria	Despesa effectuada Orçamento	Despesa effectuada Credito supplementar	Despesa effectuada Credito extraordinario	TOTAL
§ 1.º	EXERCICIOS FINDOS:							
	Divida do exercicio anterior	100:000$000	....	....	34:444$750	....	....	34:444$750
	Restituições e reposições	10:000$000	4:000$000	....	10:000$000	35:745$950	....	45:745$950
	Pagamento de gratificação a que se refere a lei n. 877 de 2 de abril de 1908	....	....	527$190	....	....	....	527$190
	Supprimento feito ao exercicio de 1907—1908 e que constituio o deficit	....	....	....	....	....	....	1.621:917$710
§ 2.º	SERVIÇO:							
	Pessoal	4.382:271$570	269:749$480	2:080$000	4.291:508$340	243:550$750	1:340$000	4.536:399$000
	Material	1.854:777$310	258:112$200	13:929$350	1.701:403$890	161:367$280	13:308$520	1.876:079$690
§ 3.º	CREDITO PUBLICO:							
	Juros de apolices da divida interna, inclusive o levado a deposito	1.516:789$470	....	....	1.516:789$470	....	....	1.516:789$470
	Juros do emprestimo externo	775:000$000	....	....	764:179$710	....	....	764:179$710
	Aposentados, jubilados, reformados e diversas penções	560:956$890	....	1:960$000	538:698$440	....	1:899$960	540:598$400
§ 4.º	CAPITAL:							
	Amortisação da divida interna	453:681$820	....	....	351:200$000	....	....	351:200$000
	Idem, idem externa	205:000$000	20:206$820	....	205:000$000	20:206$820	....	225:206$820
	Pagamento á caixa de depositos	....	....	170:000$000	....	....	170:000$000	170:000$000
§ 5.º	ESPECIAL:							
	Subvenções e auxilios	683:500$000	....	123:000$000	633:500$000	....	123:000$000	756:500$000
	Previsão para alcances proveniente de saldos em poder de diversos agentes e não recolhidos nos prazos legaes	....	....	....	....	....	....	4:885$970
		10.541:977$060	588:068$500	311:496$540	10.046:724$600	460:870$800	310:075$670	12.444:474$750

Lei n. 923 de 8 de junho de 1908	RECEITA		Autorizada Legislativa	Autorizada Administrativa	Arrecadada Orçamentaria	Arrecadada Extraordinaria	TOTAL
	Orçamento		10.588:173$630	....	....	....	....
§ 1.º	EXERCICIO FINDO		....	....	115:648$030	....	115:648$030
	Importancia de previsão de alcances feita para o exercicio de 1907-1908 e que foi verificada improcedente e é bonificada por este balanço		....	....	....	....	858$790
§ 2.º	IMPOSTOS		....	....	7.925:081$290	....	7.925:081$290
§ 3.º	SERVIÇO PUBLICO		....	....	5:435$740	....	5:435$740
§ 4.º	RENDIMENTOS		....	....	1.704:528$870	....	1.704:528$870
§ 5.º	CAPITAL		....	....	....	....	....
	Emprestimo contrahido com a caixa de depositos		....	170:000$000	....	170:000$000	170:000$000
	Emprestimo contrahido com o Banco do Recife		....	500:000$000	....	500:000$000	500:000$000
§ 6.º	ESPECIAL		....	....	191:039$080	....	191:039$080
	Supprimento que o exercicio de 1909-1910 tem de fazer a este de 1908-1909, sendo para o deficit do exercicio de 1907-1908	1.621:917$710	....	....	....	....	....
	Para o deficit do exercicio de 1908-1909	209:964$340	....	....	....	....	1.831:882$050
			10.588:173$630	670:000$000	9.941:733$910	670:000$000	12.444:474$750

1.ª Secção da Contadoria do Thesouro de Pernambuco, 3 de Novembro de 1909.

José Teixeira Coimbra, Servindo de Chefe da 1.ª secção.

Affonso de Albuquerque Mello, Contador.

Contracto de emprestimo de um milhão e meio de libras esterlinas (£ 1.500.000) de obrigação do Estado de Pernambuco, cinco por cento (5%).

Entre:

O Governo do Estado de Pernambuco, agindo de conformidade com o art. 1.º da lei n. 919 de 2 de Junho de 1909, representado pelo sr. Joaquim Corrêa de Araujo, em virtude dos plenos poderes juntos ao presente, o qual será denominado —O Governo—de um lado e—Banque Privée Lyon Marseille—, que será denominado adeante—os contractantes—de outro lado;

Foi decidido e convencionado o seguinte:

O Governo do Estado de Pernambuco, com o fim de realizar os trabalhos necessarios ao serviço de esgotos, deliberou, de conformidade com a Lei de 2 de Junho de 1908, a creação e a emissão de um emprestimo externo em ouro de...... £ 1.500.000 produzindo 5% de juros e amortisação em 37 annos.

O pagamento deste emprestimo será garantido por meio de uma annuidade de noventa mil libras esterlinas (£ 90.000) que será levantada antecipadamente, por privilegio sobre o imposto predial «decima urbana», sobre o imposto de patentes (industrias e profissões) e sobre os rendimentos presentes e futuros do serviço de esgotos, em virtude da Lei de 2 de Junho de 1908 e, subsidiariamente no caso de insufficiencia, sobre os rendimentos geraes do referido Estado.

As condições seguintes foram decididas entre as partes para a execução desta operação:

Art. 1.º A importancia nominal do emprestimo é fixada em um milhão e quinhentas mil libras (1.500.000).

Este emprestimo é representado por 75.000 (setenta e cinco mil) obrigações unitarias de vinte libras esterlinas ou de quinhentos francos cada uma.

Estas obrigações, que tomam a denominação de «obrigações privilegiaes do Estado de Pernambuco 5% 1909» serão ao portador e redigidas numa ou mais linguas, á escolha dos contractantes.

Serão recebidas em todas as caixas do Estado de Pernambuco como caução ou garantia pelo seu valor nominal.

Art. 2.º Estas obrigações darão um juro annual de cinco por cento (5%) do valor nominal, pagavel em duas partes iguaes, contra coupons semestraes nas datas de vencimentos de 15 de Junho e 15 de Dezembro de cada anno.

O vencimento do primeiro coupon está fixado para 15 de Dezembro de mil novecentos e nove.

Cada coupon é pagavel á razão de dez schillings ou 12 francos 50.

Art. 3.º A amortisação deste emprestimo realizar-se-á a partir de 15 de Junho de 1909 em trinta e sete annos, á razão de um por cento ao anno da importancia do capital nominal de um milhão e quinhentas mil libras esterlinas, por meio, quer de resgate em Bolsa, se a cotação das obrigações estiver abaixo do par, quer por meio de sorteio, se a cotação estiver ao par ou acima do par. Neste ultimo caso o sorteio terá logar em Paris, por intermedio dos contractantes, em 1 de Junho de cada anno, em presença de um delegado do Governo de Pernambuco, si o Governo o exigir.

O primeiro sorteio terá logar em 1 de Junho de mil novecentos e dez para uma somma de quinze mil libras esterlinas. As listas dos numeros dos titulos sorteados serão publicadas em um Jornal de cada uma das cidades de Londres, Paris, Bruxellas, Amsterdam, por conta dos contractantes, em Jornal do Rio e Pernambuco por conta do Governo e as obrigações sorteadas serão pagas em 15 de Junho seguinte.

As obrigações sorteadas, que não tiverem sido apresentadas para o reembolso, não terão mais direitos a juros a partir desse dia.

Os resgates em Bolsa serão feitos, quer na Europa, quer no Brasil, ao preço da cotação do dia e depois de accordo com o representante do Estado de Pernambuco, se assim o desejar, por intermedio dos contractantes.

A amortisação das obrigações, quer por meio de resgate em Bolsa, quer por meio de sorteio, realizar-se-á até á concurrencia da somma disponivel sobre a annuidade de noventa mil libras esterlinas depois do pagamento dos juros dos titulos em circulação.

Art. 4.º Os coupons e os titulos amortisados serão pagos em libras esterlinas ou em francos, á vontade dos portadores, em Paris, Bruxellas, Londres, Pernambuco e em todas as outras praças que os contractantes poderão designar.

Os coupons vencidos pagos, bem como os titulos amortisados e os coupons a elles ligados, serão furados aos cuidados dos contratanctes ou de seus correspondentes e postos em seguida á disposição do governo de Pernambuco.

Art. 5.º—O governo fixa e destina para o pagamento de juro e amortisação das obrigações do dito emprestimo 5% de um milhão e quinhentas mil libras esterlinas, de um modo absoluto e irrevogavel, como primeiro privilegio e até completa extincção do capital nominal do emprestimo, uma annuidade de noventa mil librasesterlinas, que será garantida por uma primeira hypotheca sobre as receitas provenientes:

1.º do imposto predial «decima urbana».
2.º do imposto de patentes.
3.º do serviço de esgotos presente e futuro.

Esta hypotheca será tomada, si fôr necessario, na forma duma obrigação hypothecaria ou outra equivalente, de harmonia com as leis do Brasil e o governo tomará, relativamente á cobrança das ditas receitas, as disposições indispensaveis para os fins da dita hypotheca.

Em geral e em caso de necessidade, o governo do Estado de Pernambuco garante o serviço integral dos juros e da amortisação do presente emprestimo pelos seus rendimentos geraes.

A annuidade de £ 90.000 será entregue a razão de £ 7.500 por mez a partir de 15 de Junho de 1909, nas mãos dos contractantes.

Art. 6.º—Os fundos necessarios para garantir o serviço do emprestimo em juros, amortisação, cambios e annexos, deverão ser integralmente entregues em Paris, nas mãos dos contractantes ao mais tardar quinze dias antes dos vencimentos semestraes.

Para este fim, as sommas mensaes que forem remettidas para Paris aos contractantes, serão levadas ao credito da conta de annuidade do emprestimo. Estas sommas darão juros em favor do Governo de 1% abaixo da taxa do Banco da França.

Esta conta será debitada quinze dias antes e cada vencimento das sommas necessarias para garantir o serviço do coupon e da amortisação, bem como de todas as despesas e commissões differentes.

Art. 7.º—Os contractantes compromettem-se a tomar firme o capital do presente emprestimo em 1.500.000 libras esterlinas, nominal que o Governo lhes cede ao preço de oitenta e quatro libras esterlinas por cem libras esterlinas do capital nominal, livre de qualquer despesa, isto é, por uma somma effectiva de um milhão duzentas e sessenta mil libras esterlinas.

O Governo disporá de accôrdo com a sua conveniencia das sommas de seu credito saccando letras de cambio a noventa dias de vista sobre os contractantes.

Sobre o capital do emprestimo, uma somma minima de 672.000 £, isto é, 16.800.000 francos ou outra importancia superior, á vontade dos contractantes, será levada ao credito do governo em 21 de Junho do corrente anno e as primeiras letras de cambio poderão ser saccadas pelo Governo a partir dessa data.

O excedente, isto é, no maximo 588.000 £ ou 14.700.000 francos, será levado ao credito do Governo nos seis mezes que seguirem-se a 21 de Junho de 1910, na epocha escolhida pelos contractantes. Estipula-se que os contractantes pagarão além do preço fixado os juros corridos de 5% a partir de 21 de Junho de 1910.

O Governo poderá saccar letras de cambio a 90 dias de vista pela importancia desta somma logo que ella seja levada a seu credito.

Todavia, os contractantes reservam o direito de levar ao credito do Governo, na data de 21 de Junho de 1909, este ultimo pagamento.

No caso dos contractantes não levantarem, em 21 de Junho de 1909, senão a primeira parte do emprestimo, entende-se que a annuidade a ser entregue mensalmente aos contractantes pelo Governo será reduzida até o momento em que a totalidade do emprestimo tenha sido paga ao Estado.

O producto do emprestimo é exclusivamente destinado a construcção dos esgotos e canalisação dagua e não poderá ser empregado em outros fins.

Os fundos que o Governo deixar em deposito nas caixas dos contractantes por uma duração de mais de um mez e de menos de seis mezes produzirão juros na taxa de 2% ao anno e de 2 ½% ao anno, se esses fundos ficarem em deposito mais de seis mezes.

Art. 8.º—As despezas com o sello francez serão feitas pelos contractantes.

Art. 9.º—Os contractantes compromettem-se a mandar fazer os titulos a sua custa durante os trinta dias depois da assignatura do presente contracto e a entregal-os, para serem assignados, ao representante do Governo de Pernambuco. Este, por sua vez, compromette-se a assignal-os ou munil-os de sua chancella, a medida que forem apresentados, de modo a estarem todos assignados dentro dos trinta dias que seguirem á sua entrega.

O Governo entregará os titulos munidos de sua assignatura para uma quantia correspondente ás sommas levadas a seu credito.

Os coupons vencidos antes da entrega dos titulos serão destacados por intermedio do Governo.

Art. 10.º—Os contractantes poderão proceder ou mandar proceder a uma emissão publica da totalidade do presente emprestimo em todas as praças que lhes convierem.

O Governo dará as autorizações necessarias para o prospecto e redigirá todos os actos, inclusive os documentos officiaes indispensaveis que forem necessarios para facilitar a emissão.

O governo autoriza os contractantes, afim de facilitar a prompta emissão do novo emprestimo nos mercados europeus, a emittir certificados provisorios que levarão a chancella de um representante do Governo.

As obrigações definitivas terão a assignatura ou a chancella do Governo do Estada de Pernambuco, ou de seu representante e serão rubricadas, para fiscalização, pelos contractantes.

Art. 11.º—Para fazer face á primeira semestralidade, será levantada antecipadamente pelos contractantes, sobre o pagamento de um milhão duzentas e sessenta mil libras que deve ser feito ao Governo, conforme o art. 7.º, uma somma de 45.000 libras esterlinas, que será por elles collocada, ao mais tardar em 1 de Julho de 1909, no credito da conta da annuidade do emprestimo, nas condições estipuladas nos art. 6.º e 7.º.

Art. 12.º—O pagamento dos coupons e o reembolso dos titulos serão isentos de qualquer imposto no Brasil, compromettendo-se o Governo de Pernambuco a pagar todas as taxas, quer federaes, quer estaduaes, quer municipaes, de qualquer natureza que sejam, presentes ou futuras, que possam porventura onerar os coupons ou titulos.

Art. 13.º—Os contractantes supportarão todas as despezas da negociação e de preparação do presente contracto e as despezas necessarias para preparação, publicação dos titulos e de todos os actos de constituição de garantia que forem precisos, bem como todas as despezas motivadas pela emissão publica das obrigações e por todas as diligencias a ella respectivas.

Em compensação, o Governo pagará os direitos do sello brasileiro, se houver, sobre as obrigações do emprestimo, bem como as despezas do registo no Brasil e de todos os actos de garantia que forem necessarios.

Art. 14.º—O Governo compromette-se logo que lhes pedirem os contractantes, a fornecer-lhes os documentos e dar-lhes os poderes necessarios para obter a admissão do emprestimo á cotação das Bolsas de todas as praças que os contractantes puderem designar.

Art. 15.º—Os contractantes serão encarregados de effectuar o serviço de juro e da amortização das obrigações de um modo irrevogavel e durante todo o prazo do emprestimo, na sua falta, uma das primeiras casas bancarias ou banqueiros. O Governo dará aos contractantes, por esse serviço, uma commissão de ½ % sobre a annuidade de £ 90.000 constituindo a attribuição do presente contracto.

Os contractantes entender-se ão com os seus representantes no estrangeiro para o serviço desses titulos ou coupons.

Art. 16.º—Os coupons que não forem apresentados ao pagamento nos cinco annos que seguirem á data do seu vencimento, bem como as obrigações sorteadas e não apresentadas ao reembolso nos quinze annos que se seguirem o dia em que devem ser exigidas, serão prescriptas em proveito do Estado de Pernambuco.

Si, por um motivo qualquer, os titulos ou coupons do emprestimo vierem a ser destruidos ou perdidos, o Governo do Estado de Pernambuco consentirá que sejam entregues novos titulos ou coupons aos proprietarios pagando estes as despezas causadas por essa substituição e fornecendo provas que forem julgadas sufficientes pelo Governo da perda dos titulos e dos direito dos reclamantes e depois de terem preenchido todas as formalidades exigidas pelas leis do paiz do portador dos titulos.

Art. 17.º O Governo reserva o direito em qualquer occasião, de reembolsar ao par, por antecipação com aviso prévio de seis mezes, todas ou parte das obrigações do presente emprestimo, que ainda estiverem em circulação. Este reembolso antecipado deverá ser annunciado, por meio de avisos publicados em um Jornal de Paris, Bruxellas, Londres, Amsterdam á custa dos contractantes e em Jornal do Rio de Janeiro e de Pernambuco, á custa do Governo.

Art. 18.º O Governo declara que não trará, emquanto durar o presente contracto, modificação alguma, podendo diminuir o total dos rendimentos especialmente destinados ao serviço da annuidade do presente emprestimo.

Art. 19.º Qualquer duvida que venha porventura a suscitar-se entre o Governo do Estado de Pernambuco e os contractantes, relativamente á execução ou á interpretação do presente contracto, será resolvida por um tribunal arbitral com séde em Paris, composto dum arbitro designado pelo Governo e dum outro designado pelos contractantes no prazo de um mez. Em caso de desaccordo, estes arbitros nomearão um terceiro, cuja decisão será definitiva e executoria para as duas partes.

Art. 20.º Durante tres annos a partir da data da emissão do presente emprestimo, os contractantes gosarão dum direito de preferencia em condições iguaes para todas as operações financeiras que o Governo de Pernambuco desejar effectuar no estrangeiro.

Art. 21.º Pelos contractantes, os titulos serão especificados em francos, em vez de libras esterlinas, e o serviço será feito em francos em vez de libras esterlinas.

Uma libra esterlina será calculada em 25 francos.

Art. 22.º Entende-se que os contractantes reservam o direito de adiar a execução do presente contracto, quer na totalidade, quer para a segunda serie do emprestimo, no caso em que acontecimentos extraordinarios se manifestem antes das epochas fixadas no art. 7.º.

Estes acontecimentos serão verificados com o facto da renda franceza perpetua de 3% descer 3 pontos abaixo da cotação media do dia da assignatura do presente contracto ou da renda brasileira ou do emprestimo de Pernambuco de 1905 descer 3 pontos abaixo da cotação media do dia da assignatura do presente contracto ou ainda da primeira serie emittida do emprestimo actual descer de dois pontos abaixo da cotação da emissão.

Essas taxas extremas serão verificadas pelas cotações officiaes da Bolsa de Paris e deduzindo os juros decorridos.

A execução do presente contracto será adiada emquanto durar a crise.

Art. 23.º No caso de casas francezas offerecerem propostas para a empresa dos trabalhos ou a venda do material necessario ao serviço dos esgotos e canalização d'agua, o Governo examinará com benevolencia essas propostas.

Art. 24.º As duas partes, estando de accordo sobre as condicões acima estipuladas, acceitam-nas e obrigam-se ao seu fiel cumprimento.

Feito em tres exemplares, em Paris, aos 7 de Junho de 1909.

Lido e approvado. (Assignado) Joaquim Corrêa de Araujo.

Lido e approvado. Banque Privée, Le Presidente (Assignado) Poniatowsky.

Lido e approvado. Banque Privé Lyon Marseille, Le Directeur (Assignado) L. de Rosière.

Assignaram como testemunhas: O. Bemberg. Domingos A. Braga.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Circulo catholico, 8 horas da noite, concerto musical em beneficio do sr. Pedro de Assis;

Collegio Prytaneu, 7 horas da noite, manifestação á respectiva directora;

Theatro Santa Isabel, 1 hora da tarde, ensaio para o concerto em beneficio de Joaquim Nabuco.

Exames—Realizam-se:

Escola de engenharia, 10 horas do dia, exames escriptos dos alumnos inscriptos nas primeiras cadeiras;

Instituto gymnasial pernambucano, exames oraes de mathematicas do 2.º anno, escriptas de portuguez e oral de geographia para admissão do 5.º;

Gymnasio pernambucano, 10 horas do dia, provas oraes de linguas dos candidatos ao curso de odontologia.

Reuniões—Estão marcadas:

Clube carnavalesco Cara-dura, 7 horas da noite, caes do Capibaribe, posse de nova directoria;

Lyceu de artes e officios, 7 horas da noite, congregação dos respectivos lentes.

Missas—Rezam-se:

José M. da Silva Manguinho, 7.º dia, 6 e 7 horas, Mosteiro de S. Bento.

Malas—Expedem-se:

paquete *Mossoró*, portos do norte;
paquete *Natal*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas do dia, rua das Nymphas n. 8, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Caixa Mutua de pensões vitalicias — Aviso de mudança do escriptorio;

Cooperativa predial dos proletarios — Chamada dos socios para entrarem com a prestação de março, até o dia 10, livre de multa;

Ao commercio—Basilio Magno da Silva Guimarães Almeida e José Camello Pessôa;

A Sul America—Relação das apolices contempladas no 28.º sorteio dessa Sociedade, realizado no dia 16 de fevereiro passado;

Companhia de tecidos Paulista—Convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se reunirá no dia 6 de abril proximo futuro;

London and brasilian Bank, limited—Aviso de que já se acham abertas as filiaes deste banco, nas cidades de Curytiba e Fortaleza;

Previdente pernambucana — Recibo de 800$000, por conta do peculio que coube a d. Francisca Xavier Antunes de Carvalho, por morte de seu filho João Felix Ribeiro de Carvalho;

Edital n. 31 — O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se em condições de ser vendidas em leilão diversas mercadorias ali abandonadas, serão as mesmas levadas em hasta publica, amanhan ao meio dia, na porta da respectiva repartição;

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco—Convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se reunirá a 22 do andante.

×

O tempo

O dia de hontem foi de esplendida diffusão de luz, desde as suas primeiras horas até a tarde que teve o encanto magico de um occaso cheio de deslumbramentos.

A temperatura esteve a 28°,7 pelas nove horas e subiu a 30°,0 ao meio dia.

Houve, á noite, constante palpitar de estrellas no fundo do espaço ennegrecido.

×

Congresso do Estado

Realizou-se ante-hontem, a 1 hora da tarde, no edificio da Camara dos deputados, a installação da 1.ª sessão da 7.ª legislatura do congresso do Estado, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Octavio Hamilton, Alexandrino da Rocha, Bertholdo Galvão, Tolentino de Carvalho, Silva Fragoso, João Elysio, Florentino dos Santos, Arthur Muniz, Casado Lima, Othon de Mello, Arthur de Albuquerque, Estacio Coimbra, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Amadeu Livramento, Rosa e Silva Junior e Pedro Velho. Assumiu a cadeira presidencial o sr. Silva Fragoso, que convidou a occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Amadeu Livramento e Arthur de Albuquerque.

Achando se na ante-sala os srs. Arthur Muniz e Octavio Hamilton, o sr. presidente, a requerimento do sr. Othon de Mello, nomeou para introduzirem-n'os no recinto os srs. Rosa e Silva Junior e Othon de Mello, prestando os mesmos o compromisso constitucional.

O sr. presidente, em seguida, nomeou uma commissão composta dos srs. Tolentino de Carvalho, João Elysio, Estacio Coimbra, Nobre de Lacerda e Francisco Synesio, para receber a mensagem do sr. governador do Estado.

Saindo esta commissão regressou logo após ao recinto, trazendo a alludida mensagem, da qual fez entrega á mesa com as formalidades regimentaes.

O sr. presidente declarou installada a 1.ª sessão ordinaria da 7.ª legislatura do congresso do Estado e mandou proceder á leitura da mensagem entregue á mesa.

Suspensa a sessão por alguns minutos para ser lavrada a acta, foi depois reaberta sendo lida e approvada a mesma acta.

Em seguida o sr. presidente levantou a sessão.

Senado

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Arthur de Albuquerque, Gonçalves Ferreira Junior, Francisco Tiburcio, Oswaldo Machado, Henrique Lins e Pinheiro Ramos.

O sr. presidente convidou o sr. Arthur de Albuquerque para occupar a cadeira de 2.º secretario.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e adiada a votação, por falta de numero.

Não houve expediente dos srs. 1.º e 2.º secretarios.

Achando-se na ante-sala os srs. Gonçalves Ferreira Junior, Vigario Bezerra de Carvalho, Henrique Lins e Francisco Tiburcio, foram introduzidos no recinto pelos secretarios e prestaram o compromisso regimental.

Verificando-se não haver numero para proceder-se á eleição da mesa effectiva, nem havendo mais nada a tratar o sr. presidente dissolveu a reunião.

Camara dos deputados

Hontem, á hora regimental, realizou a 1.ª sessão ordinaria desta casa do Congresso, sob a presidencia do sr. Silva Fragoso e com a presença deste e dos srs. Nobre de Lacerda, Raul Lins, Arthur Muniz, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, Estacio Coimbra, Rosa e Silva Junior, Octavio Hamilton, Bertholdo Galvão, João Pontual, Pereira Tejo, Alexandrino da Rocha, Manuel Jardim, Francisco Synesio, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Othon de Mello, Florentino dos Santos e Sergio Magalhães.

Foi lida a acta da ultima sessão preparatoria e, não havendo impugnação nem reclamação, foi a mesma acta dada por approvada.

Não houve expediente.

O sr. Rosa e Silva Junior, usando da palavra, participou ao sr. presidente que se achavam na ante-sala os deputados eleitos srs. Severino Montenegro e Francisco Cabral, que ainda não haviam prestado o compromisso constitucional e requereu que o sr. presidente nomeasse uma commissão para introduzil-os no recinto.

O sr. presidente nomeou para tal fim os srs. Rosa e Silva Junior e Octavio Hamilton.

Acompanhados por estes deram entrada no recinto os srs. Severino Montenegro e Francisco Cabral e prestaram perante a mesa o alludido compromisso.

Nos termos do regimento, o sr. presidente annunciou que se ia proceder á eleição da mesa, começando pela de presidente e convidou os srs. deputados a prepararem suas cedulas.

Corrido o escrutinio para presidente da Camara e recolhidas 24 cedulas, verificou-se o seguinte resultado: sr. Estacio Coimbra 23 votos e Severino Montenegro um voto.

Proclamado presidente da Camara, o sr. Estacio Coimbra assumiu a direcção dos trabalhos e, em extenso discurso de agradecimento, salientou as mais palpitantes necessidades do Estado, declarando contar com os esforços de seus companheiros de legislatura no sentido de corresponder á confiança do povo pernambucano.

Realizada a eleição para 1.º vice-presidente da Camara, foram apuradas 24 cedulas, sendo: 22 contendo o nome do sr. Antonio Severino Montenegro e 2 com os dos srs. Francisco Synesio e Silva Fragoso.

Após o agradecimento feito pelo sr. Severino Montenegro, procedeu-se á eleição para 2.º vice-presidente, obtendo com o mesmo numero de sedulas o sr. João Pontual 22 votos e Rosa e Silva Junior e Arthur Muniz, 1 voto cada um.

Annunciado o resultado, agradeceu sua eleição o sr. João Pontual.

Em seguida effectuou-se a eleição para o cargo de 1.º secretario, sendo ainda recolhidas á urna 24 cedulas e apurado o seguinte resultado srs. Rosa e Silva Junior 19 votos, João Moraes 4 e Othon de Mello 1.

O sr. presidente declarou eleitos 1.º secretario o sr. Rosa e Silva Junior e supplente o sr. João Moraes.

Assumindo sua cadeira, o sr. Rosa e Silva Junior diz ter solicitado permissão para falar, afim de patentear á Camara o seu agradecimento profundo por esta prova de confiança e estima que mais uma vez ella lhe testemunhava reelegendo-o.

Sente-se justamente desvanecido com essa prova que pela terceira vez recebe de seus collegas de assembléa.

Não precisará repetir que empregará todo o esforço no desempenho do cargo no qual acaba de ser investido, porque sua reeleição é um attestado do apoio de seus companheiros do corpo legislativo á orientação que tem imprimido aos serviços e obrigações que lhe cumprem desempenhar.

Pretende apenas, no momento, salientar seu reconhecimento e gratidão ao acto de seus collegas.

Passando-se finalmente á eleição para 2.º secretario, foram votados os srs.: João Peretti com 18 votos, Casado Lima com 4, Nobre de Lacerda e Arthur Muniz com um voto cada um.

A' vista do resultado o sr. presidente proclamou eleitos 2.º secretario o sr João Peretti e supplente o sr. Casado Lima, que na ausencia daquelle, assumiu a cadeira de 2.º secretario, agradecendo os votos que lhe foram dados.

Por força do disposto no art.39 do reg. interno, o sr. presidente nomeou as seguintes commissões permanentes:

Constituição, legislação e justiça—Srs.: dr. Florentino Olympio dos Santos, dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, dr. Othon Julio de Barros Mello.

Fazenda e orçamento—Srs: dr. Antonio Severino Montenegro, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, dr. João de Medeiros Peretti.

Contas e despesas do Estado—Srs.: dr. João Gonçalves de Azevedo, dr. Raul Lins Vieira de Mello, coronel Antonio Bertholdo Galvão.

Estatistica e divisão civil—Srs.: coronel Manuel Antonio de Azevedo Jardim, coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante, dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

Fixação de força—Srs.: dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, dr. João José de Moraes.

Instrucção e saúde publica—Srs.: dr. Fernando Lisbôa Coutinho, dr. João Alves Pontual, dr. Manuel Arthur Muniz.

Petições e poderes—Srs.: coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. Francisco Antonio Cabral de Mello, dr. Amadeu de Araujo Livramento.

Obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria—Srs.: dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, Julio Celso de Albuquerque Bello, dr. Manuel Cesar Casado Lima.

Redacção de leis—Srs.: dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. Pedro Velho Pessoa de Albuquerque.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

×

Semana santa

Na cathedral

Na semana santa realizar-se-ão na cathedral de Olinda, com toda solennidade, os seguintes actos quaresmaes presididos pelo exmo. bispo da diocese sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto:

Domingo de Ramos—A's 8 horas da manhan, missa solenne, canto da Paixão e distribuição de palmas.

Quarta-feira—A's 5 horas da tarde, officio de trevas, executado pela *Schola cantorum* do Seminario.

Quinta-feira—A's 8 horas da manhan, Pontifical solenne, sagração dos Santos Oleos, communhão geral e encerramento do Senhor.

A's 4 horas da tarde, sermão do mandato e a tocante cerimonia do *Lava-pés*, seguindo se o officio de trevas e a adoração do Sepulcro.

Sexta-feira—A's 8 horas da manhan, missa dos Presantificados, Paixão e sermão.

Sabbado—A's 7 horas da manhan, bençam do fogo novo, preconio, profecias, bençam da pia, ladainhas e missa de alleluias.

Domingo—A's 9 horas da manhan, depois do canto de Tercia, solenne Pontifical com sermão ao evangelho e no fim bençam papal com indulgencias plenarias.

×

O trem 95 da *Great Western* que parte das Cinco Pontas ás 5 e 10 minutos da tarde alcançou ante-hontem, no kilometro quarto ao popular Aureliano de tal, causando-lhe varias contusões por todo o corpo.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, por conta da empresa, providenciando a respeito o subdelegado de Bôa-Viagem, sr. Manuel Carlos Tavares.

DISCURSO

Damos a seguir, na integra, o discurso que o talentoso deputado dr. Estacio Coimbra proferiu ao ser reeleito presidente da Camara dos deputados de Pernambuco.

Ao encetar-se a legislatura e ao merecer de novo a honra dos vossos suffragios para a presidencia dos nossos trabalhos tenho antes de tudo que vos agradecer a reiterada mostra de confiança, com que me distinguis.

Sem intuito de repetir o que vos disse a tres annos sobre a compreensão, que tenho, da alta funcção da presidencia, mas com o proposito deliberado de não quebrar a linha recta de minha conducta, sinto-me bem assegurando-vos que na orientação, que me cabe imprimir ao serviço legislativo, serei fiel interprete do nosso regimento interno. De par com a preoccupação constante de applicar imparcialmente as disposições regimentaes tenho certeza de que no maneio das nossas relações pessoaes os deveres de cortezia e mutua deferencia jamais serão deslembrados.

Tem a Camara dos deputados deante de si a perspectiva do estudo e resolução de graves problemas, que affectam a vida economica do Estado, reflectindo-se na ordem financeira, normal mas precaria por motivos de conhecimento notorio. A escassez da receita, senão regressiva e periclitante, manieta a administração, crestando-lhe no nascedouro as iniciativas efficazes, impedindo assim por completo a organização de serviços imprescindiveis ao desenvolvimento do Estado. Carecemos tonificar as actuaes fontes da receita publica, e crear novas pelo estabelecimento de industrias, que encontram em nossa terra todas as condições de rapido desenvolvimento.

As industrias agricolas precisam ser estimuladas e protegidas, antecipando-se o Estado em mostrar praticamente as vantagens inequivocas das culturas novas sem preterir os cuidados, que exigem o cultivo e o aproveitamento industrial da canna e do algodoeiro. Se em relação á canna nos podemos desvanecer de progressos reaes no plantio e elaboração fabril, assim não occorre com o algodão constringido pela rotina nos processos coloniaes de cultura e desfibramento, que ainda agora infelizmente prevalecem.

Sem instrucção agricola disseminada em aprendizados e escolas pelas differentes zonas do Estado com o auxilio, que considero efficiente do professorado ambulante para as regiões menos accessiveis, sem a melhoria dos transportes pela construcção de novos caminhos de ferro e de rodagem, sem o barateamento da tarifa das vias-ferreas existentes e sem a conservação das estradas carroaveis que possuimos, abandonados de muitos annos, imprestaveis actualmente para vehiculos modernos, sem organização do credito agricola, a vida do Estado se arrastará pela via dolorosa de sacrificios crescentes mas inuteis.

Tendo-vos falado de instrucção agricola, justo é que vos recorde, que a nossa instrucção primaria é deficiente e má, e está a reclamar a intervenção da assistencia benefica da legislatura.

O problema economico tem um dos seus aspectos mais interessantes no aproveitamento regular da nossa riqueza pecuaria. Vastos tractos de terra sertaneja jazem desertos e improductivos, quando em verdade se prestam á criação e á cultura cerealifera. Attenuados os effeitos das seccas periodicas pela adopção de um regimen definitivo de medidas, que só agora a previdencia do governo da União systematisou e propõe-se a executar, e á que o Estado deve associar-se, a prosperidade do sertão se fará simultaneamente com a das regiões mais proximas do littoral. Não comportam as lindes da allocução em que vos declaro o meu reconhecimento pela honra inestimavel, que me conferis, maior largueza ás idéas, que deixo esboçadas. Nutro a esperança de que a solicitude patriotica da Camara dos deputados não esmorecerá no zelo incessante e carinhoso, que exige a situação economica e social do nosso querido Pernambuco.

×

Eleição presidencial

Resultado conhecido:

Mais Panellas e Belmonte.

Para presidente da Republica

Marechal Hermes da Fonseca	32.224
Conselheiro Ruy Barbosa	125

Para vice presidente

Dr. Wenceslão Braz	32.163
Dr. Albuquerque Lins	188

×

Um banqueiro americano, que fôra condemnado recentemente a quinze annos de cadeia, appellou da sentença allegando que os jurados, durante a audiencia, haviam consumido demasiado whisky.

Mas o juiz instructor encarregado de abrir inquerito sobre o facto allegado pelo appellante lavrou esta conclusão, no seu relatorio:—«Os jurados beberam apenas razoavelmente.»

Ora, segundo o depoimento de varias pessôas ouvidas no inquerito, os doze jurados absorveram em media uma garrafa de aguardente... por dia.

Não será enorme, não, se assim o quizerem... os srs. beberrões. Mas salvo o devido respeito pelo juiz, tambem não é *razoavel*. Razoavel é que entre esses doze jurados alguns se encontrassem sobre os quaes o alcool influisse de maneira demasiado viva.

... Parece que o citado juiz não desgostava tambem do whisky—razoavelmente.

×

NOTICIAS MILITARES

O sr. inspector interino da 5.ª região militar designou o tenente dr. Heitor Borges para seguir até a capital da Republica, commandando o contingente que tiver de embarcar no dia 9 ou 10 do corrente mez.

** Irá commandando o segundo contingente, que embarcará em dia previamente marcado, o sr. tenente Innocencio.

** Na ausencia do tenente dr. Heitor Borges responderá pela secção de engenharia o capitão Dortas do Amaral, sem prejuizo do cargo que exerce.

** Foram alistados hontem mais 4 voluntarios, ficando addidos á 3.ª bateria.

** Da ordem do dia n. 136:—Para conhecimento da região e devidos fins, publico o seguinte:

Transferencias.—Por telegramma do sr. general chefe do departamento geral da guerra de 2 do mez corrente, me foi scientificado ter sido transferido por despacho do sr. general ministro da guerra de 1 do citado mez, do 7.º para a quarta companhia de caçadores, o segundo tenente excedente Aristarcho Pessôa de Albuquerque.

Tambem foi transferido, de acôrdo com as informações e conforme pedido, o anspeçada Joaquim Francisco da Luz, do oitavo batalhão de artilharia o 49.º de caçadores.

Exoneração de assistente.—A pedido, foi exonerado, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, do cargo de assistente da inspectoria desta região, o primeiro tenente José Pinheiro de Ulhôa Cintra, o que se verifica do *Diario Official* de 20 do citado mez.

** *Serviço para hoje:*—Dia ao quartel general o amanuense Pessôa Guedes. Uniforme n. 7.

×

Obras do porto

Segundo informações que hontem colhemos, a nova administração da *Societé* aqui, encommendou uma betoneira a vapor, um britador, dez trucks, porta blocos, duas locomotivas com vinte e oito carros, uma cabrea fluctuante, dois *clapetes*, cem carros a basculo e mais algum material necessario á continuação das obras do porto.

— A actual administração pretende fazer recomeçar o funccionamento da betoneira a vapor que trabalha nos arrecifes submergentes.

×

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, recebeu hontem, do delegado de Timbaúba, 17 facas e 1 punhal apprehendidos em poder de varios desordeiros.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Excursão politica

Rio, 7

Os politicos hermistas organizaram aqui uma excursão a Bello Horizonte, a qual se effectuará a 29 do corrente.

Destinam-se os excursionistas a levar ao dr. Wenceslau Braz, vice-presidente eleito da Republica, o busto do marechal Hermes.

Creditos

Foram abertos creditos para pagamento ao juiz de direito dr. Albuquerque Maranhão e construcção das obras necessarias na sala da Faculdade de direito destinada ao deposito do armamento dos exercicios dos alumnos.

Conferencias

E' esperado aqui o festejado escriptor e ardoroso republicano portuguez, sr. Magalhães Lima.

Será recebido festivamente aqui pelos seus patricios e pretende fazer varias conferencias nesta cidade.

Credito

Foi aberto o credito necessario para pagamento ao sr. Lins Vieira, pela compra de livros eleitoraes.

Banquete ao marechal Hermes

Porto-Alegre, 7

Hontem realizou-se o grande banquete que o partido republicano do Estado offereceu ao marechal Hermes da Fonseca.

Foi uma imponente manifestação, na qual se observou o maior enthusiasmo.

Foi orador official o dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado, que pronunciou vibrante discurso saudando a victoria republicana.

O marechal Hermes respondeu em eloquente allocução.

Eleição em Minas

Bello Horizonte, 7

Realizou-se hoje, em todo o Estado, o pleito para presidente no futuro exercicio.

Não se verificou a menor perturbação da ordem publica, correndo os trabalhos pacificamente.

Foi eleito presidente do Estado o dr. Bueno Brandão.

Conflictos

S. Paulo, 7

Occorreu hontem sangrento conflicto nesta cidade entre populares e a policia.

Deram-se varias mortes e muitos ferimentos.

Viajantes illustres

Chegaram a Santos o general Julio Rocca e o dr. William Bryan, notavel estadista norte-americano.

O general Rocca bem como o dr. Bryan foram saudados a bordo pelos representantes do presidente do Estado e barão do Rio Branco.

O dr. Bryan terá imponente recepção no Rio.

EXTERIOR

Expedição polar

Berlim, 7

O ministro da marinha organiza uma expedição ao polo sul, correndo todas as despesas por conta do governo.

Sessões agitadas

As ultimas sessões do Reichstag têm sido bastante agitadas, devido a discussão do projecto de reforma eleitoral da Prussia.

Por esse motivo occorrem conflictos diarios nos arredores do parlamento e em algumas cidades do imperio.

A policia tem carregado sobre o povo, registando-se muitas prisões e ferimentos.

Proposta de paz

Caracas, 7

O general Vicente Gomez, presidente da Republica, propoz a paz aos revolucionarios que ainda se acham em armas no interior do paiz.

Erupção do Vesuvio

Napoles, 7

Manifestou-se em violenta erupção o Vesuvio, que projecta cinzas e lavas, ameaçando os arredores.

O couraçado «Minas»

Nova-York, 7

O *dreadnought* brasileiro *Minas* continúa sendo o alvo da curiosidade geral no porto de Norfolk.

Diversos addidos navaes de potencias estrangeiras o tem visitado demoradamente, observando-lhe admirados as poderosas qualidades offensivas e defensivas.

Autoridades technicas norte-americanas são unanimes em considerar a nave brasileira como sendo actualmente o mais poderoso couraçado do mundo.

O capitão Baptista das Neves, commandante do *Minas*, partirá para o Rio no dia 16 do corrente.

Referindo-se ao tremendo temporal que o *Minas* apanhou na travessia de Plymouth para o porto de Norfolk, o commandante Neves elogiou a guarnição do navio, a qual, apesar de bastante reduzida, a tudo attendeu, combatendo o máo tempo que o navio affrontou.

A officialidade brasileira tem sido obsequiada nesta cidade, onde veiu a passeio e será recebida na Casa Branca pelo presidente William Taft.

Enterro concorrido

Santiago, 7

Foi bastante concorrido o enterro do notavel estadista Manuel Saldia de Barros.

Manobras militares

O general Korner, chefe do estado-maior do exercito, ordenou a concentração de todas as tropas para a conclusão das manobras.

Questão ecclesiastica

Toda a imprensa chilena, sem distincção de matiz politico, applaude as medidas tomadas pelo governo contra a teima politica do bispo de Arequipa, Perú, o qual procura exercer sua jurisdicção nas provincias de Tacna e Arica.

A imprensa historia esta questão ecclesiastica, reconhecendo que o proceder do sr. Luiz Vergara, intendente de Tacna, é o unico admissivel.

O jornal *El Mercurio*, alludindo ao incidente, diz não existir mais nos territorios disputados nenhum cura peruano.

Grande roubo

S. Petersburgo, 7

Foi descoberto um grande roubo no museu imperial.

E' incalculavel o valor das preciosidades roubadas.

A greve em Philadelphia

Washington, 7

A greve em Philadelphia assume proporções assombrosas.

Sobe a mais de 100 mil o numero dos paredistas.

Acabam de adherir ao movimento os operarios dos arsenaes.

Está declarada a parede geral.

Os grevistas repellem a policia á dynamite.

O governador solicitou reforços da União, desde que as tropas locaes são insufficientes para garantir a ordem e reprimir os excessos dos turbulentos.

Centenario argentino

Montevidéo, 7

O dr. Saenz Pena convidará o dr. Claudio Williman para concorrer nas festas do centenario da independencia argentina.

O dr. Saenz Pena, por meio deste convite, procura reatar a boa amisade uruguayo-argentina que existia antes do conflicto de jurisdicção das aguas do Prata.

Na legação argentina

A 30 do corrente, na legação argentina, realizar-se-á o baile promovido pelo sr. Saenz Pena, candidato official á presidencia da Argentina.

Para o baile que será sumptuoso, o dr. Saenz Pena convidou o dr. Claudio Williman, presidente da Republica.

O dr. William Bryan

Buenos-Aires, 7

O dr. William Bryan presidiu o banquete que lhe offereceu a Associação dos jornalistas, sendo delirantemente applaudido ao pronunciar o discurso de agradecimento.

Ministro empossado

Foi hoje empossado solennemente, no cargo de ministro da guerra, na vaga do general Rafael Aguirre, o general Rasedo.

Descortezia internacional

Os diarios desta cidade voltam a occupar-se do caso de descortezia praticado pelo dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, com o cruzador portuguez *S. Gabriel*, quando aqui esteve em visita.

Os jornaes não desculpam o presidente Alcorta, affirmando que o governo portuguez tem razão de estar desgostoso com o incidente, não sendo, portanto, de admirar que aquelle governo deixe de enviar um vaso de guerra para representar a sua marinha no centenario argentino.

Eleição senatorial

Realizou-se hontem a eleição senatorial, saindo victorioso o candidato governista, dr. Marcos de Avellaneda, extitular da carteira do interior.

Seu nome foi suffragado por 40.000 eleitores, triumphando assim o partido da União nacional.

A imprensa opposicionista protesta com calor contra o triumpho governamental que se baseou na fraude escandalosa das actas falsas.

Accrescentam os jornaes opposicionistas que se não fosse a intervenção do officialismo, indubitavelmente seriam vencedores os civis.

Monumento a Nabuco

Hoje, haverá os seguintes ensaios de musicas para o concerto: ao meia dia bandas marciaes, e a uma e meia da tarde, de violino e de piano.

Amanhan, ás 5 e meia da tarde, ensaio de orchestra; ás 7 horas da noite de bandolins; ás 8, de canto, com acompanhamento de orchestra.

Quinta-feira, tendo de se preparar as archibancadas para orchestra e bandas, nenhum estudo se realizará no theatro.

— Lista das pessôas que concorreram com o seu obulo no municipio de Gloria de Goytá:

Coadjutor padre Manuel da Silva Ferreira, 50$000, tenente-coronel Antonio Sotero de Faria, 20$000, prefeito Sebastião de Souza Costa, 20$000, dr. Manuel Estelita Cavalcante Pessôa, 10$000, coronel Antonio Atheliano Pessôa de Mello, 10$000, major José Antonio de Albuquerque, 10$000, capitão José Casemiro de Albuquerque, 10$000, tenente José Mendes dos Santos Paes, 10$000, tenente-coronel José Cypriano de Souza Pimentel, 5$000, capitão José Cavalcante Lima, 5$000, Joaquim de Albuquerque Barros Pimentel, 5$000, dr. José Carlos de Sá Filho, 5$000, capitão Fidelis de Souza Costa, 3$000. Somma 163$000.—Vigario, *Bezerra de Carvalho*.

— Recebemos hontem esta carta:

«Gravatá, 5 de março de 1910.—Illm. sr. dr. Rosa e Silva Junior.—Cordiaes saudações.—Tomo a liberdade de remetter um cheque sobre o London & River Plate Bank, 200$000 (duzentos mil réis), emittidos em favor do thesoureiro da commissão da herma Nabuco.

Desta quantia oitenta e dois mil réis me foi entregue pelo coronel Roberto Aveline, prefeito actual deste municipio, que, segundo a lista inclusa por elle assignada, foi angariada dentre os nossos correligionarios.

O restante, cento e dezoito mil réis, é por mim destinado para corresponder a gentileza da remessa de uma lista que pessoalmente a mim foi dirigida, pela commissão de que é v. s. digno presidente.

Sem mais, queira v. s. aceitar os protestos da minha alta estima e consideração.—De v. s. correligionario, amigo obrigado.—*Joaquim Didier*.»

— Subscripção feita em Gravatá para o monumento de Joaquim Nabuco:

Prefeito Roberto Aveline 10$, commerciantes José Cesar de Andrade 5$, Paulino Gomes do Nascimento 5$000, José Rodrigues Chaves 5$000, Victoriano de Oliveira Barros 5$000, Vicente Soares da Silva 5$000, Deocleciano da Silveira Barros 5$000, Oscar von Sohsten 5$000, Manuel Simeão 2$, Felinto de Farias Castro 2$000, Jasmelino Correia de Lima 2$000, José Mendes Gonçalves 2$000, Joaquim Correia de Mello 2$, Antonio Guilhermino do Nascimento 2$000, José Alves Menino 2$000, Laurentino Francisco do Rego 2$000, João Feitosa 2$000, Juvencio Azevedo 1$000, Joaquim Porfirio de Almeida 1$000, Juventino Germirio de Assis 1$000, Cecilio Bezerra do Rego Barros 1$, Urbano José Alexandrino 1$000, Paulino Verissimo 1$000, tabellião João Soares de Oliveira 5$000, agricultor Anisio Ribeiro de Britto 5$000, alfaiate José Ferreira 1$000, professor José Honorio Pires Ferreira 2$. Total 82$000. Gravatá, 22 de fevereiro de 1910.—O prefeito, *Roberto Aveline*.

— Da arrecadação effectuada na alfandega recebeu a commissão da freguezia do Recife a quantia de 795$000, sendo:

Dos empregados	397$000
Do pessoal das capatazias	190$000
Do pessoal da guarda-moria	208$000
	795$000

— Lista dos empregados da alfandega de Pernambuco que concorreram para a herma de Joaquim Nabuco:

Argemiro Costa 20$000, dr. Luiz Frederico Codeceira 20$000, Elias da Cruz Ribeiro 20$, dr. João Vicente da Silva Costa 20$, Ulysses da Silva Cabral 20$000, João Monteiro 20$000, Cosme Celestino Teixeira 10$, José Mendes Pereira 10$000, João Raposo Pinto 10$000, José Thomaz de Aguiar Gusmão 10$, Manuel Raymundo de Faria 10$000, Carlos Leal 10$000, dr. Francisco Chateaubriand B. de Mello 10$000, Francisco de Souza Medeiros 10$000, Sebastião Antonio das Neves 5$, José de Freitas Gama 5$000, Francisco Antonio de Oliveira e Silva 5$000, Ernesto Paiva 5$000, Alderico Fonseca 5$000, Henrique de Almeida 5$000, Luiz Maximo 5$000, Arthur Saldanha 5$000, dr. José Bonifacio de Souza 5$000, Melton Mello 5$000, Raposo Pinto Filho 5$000, J. R. Pinheiro, Ovidio Fernandes de Oliveira 5$000, dr. Adolpho Pedro Dias da Silva 5$000, Armando Baltar 5$000, Augusto Fischer 5$000, João Francisco Regis Lobo 5$000, João Miranda 5$000. J. Felippe Carneiro de Lacerda 5$000, Hermenegildo Tavares 5$000, Rodolpho Guararapes Mendes Bastos 5$000, Andronico Passo 5$000, Grangeiro Filho 5$000, Bianor de Oliveira 5$000, Julio Sylvio de Miranda 5$, Silvino Cavalcante de Albuquerque Sobreira 5$000, João Pedro Simões 5$000, Leovigildo Samuel da Silva Costa 5$000, Antonio Ferreira da Silva 5$000, Viriato Xavier da Silva Britto 6$000, Ulysses Pernambucano de Mello 5$000, Affonso L. Soares de Macedo 5$000, Cicero Jorge de Salles 5$, José Francisco Mendes 5$000, Celso Cavalcante de Albuquerque 5$000, José Osias de Paula Homem 5$000, Francisco Augusto do Rego Falcão 2$000, Sylverio Fernandes de Araujo Jorge Filho 2$000, Manuel Ribeiro de Carvalho Junior 2$000, Manuel José Ley 2$000, Emilio Jeronymo de Souza 2$000, Apollonio Barroca 2$000, Theodorico de Oliveira 2$, dr. Basilio Raposo de Mello 2$000. Total 397$000.

— Nomes dos auxiliares, operarios e serventes das capatazias da alfandega de Pernambuco que concorreram para a herma de Joaquim Nabuco:

Severino Lucena Osias 5$000, Adelgicio Figueiredo 5$000, Guilherme de Souza e Silva 5$000, Joaquim N. da Silva Neves 5$000, Antonio Americo dos Santos 2$000, Viriato Franco da Cunha 2$000, Etelvino de Castro Leão 2$000, Emiliano C. da Costa Cavalcante 2$000, Joaquim Jeronymo Serpa 2$000, Augusto Galvão 2$000, Antonio Gonçalves Torres 2$000, Francisco Rodrigues dos Santos 2$000, Antonio Cordeiro de Medeiros 2$000, Candido Pessoa 2$000, Manuel Coelho 2$, Fernando Padilha 2$000, José da Cunha Vasconcellos 2$000, José Figueiredo 2$000, Fausto Sampaio 2$000, Joaquim José da Cunha Sampaio 2$000, Severino Cesario de Mello 2$000, José Barbosa Pereira de Lucena 1$, Zoroastro Rocha 1$000, Eugenio Alves de Sá Oliveira 1$000, Antonio Rangel 1$000, Francisco Angelo Bezerra 1$000, Manuel Siqueira 1$000, Manuel Paixão 1$000, Manuel Sant'Anna 1$000, Manuel Antonio de Oliveira Rego 1$000, Amaro de Barros 1$, Francisco Pedro Emerenciano 1$000, Manuel Cardoso Guimarães 1$000, José Calazans de Azevedo 1$000, João Maia 1$, Virgilio Mafra 1$000, Victorino João Estevam 1$000, Manuel Pedro da Silva 1$000, Horacio Aguiar 1$000, Marcos Cesar 1$000, Claudino Pinheiro 1$000, Apollonio da Silva 1$, Severino da Silva 1$, José Pedro de Oliveira 1$, Juvencio de Mello 1$000, Mariano José 1$000, Oswaldo Oliveira 1$000, Francisco Barreiros 1$000, Joaquim Alves Barbosa 1$000, João Rosas 1$000, José Silveira da Costa Graça 1$000, João Martins Pereira 1$000, José Calazans Lopes Mendonça 1$000, João Martins de Araujo 1$000, Nylo Montarroyos 1$000, José Bezerra da Silva 1$000, Firmino Xavier 1$000, Theophilo E. de Sá 1$000, Feliciano José Gomes 1$000, Manuel Bernardino de Oliveira 1$000, Miguel Antonio de Oliveira 1$000, Augusto Juliano Cesar 1$000, José de Almeida Herbert 1$000, Francisco do Passo 1$000, Manuel Pacheco Barbosa 1$500, Alfredo Celso de Sant'Anna 1$000, Herminio Chaves 1$000, Rodrigo Ribeiro 1$000, José de Sá 1$000, José Brasiliano 1$000, Candido Couto 1$000, Joaquim Ferreira de Souza 1$, Francisco Lino 1$000, João Barretto 1$000, José Carneiro da Silva 1$000, José Lopes de Farias 1$000, Narciso Leite 1$000, José Basilio 1$000, Antonio Cabral de Almeida 1$, Manuel Fernandes 1$000, José Moysés Moreira 1$000, Laurentino Alves da Silva 1$, Joaquim Acacio Bezerra 1$000, José Bezerra de Mello 1$000, João Alves de Souza 1$, José Jacintho de Mello 1$000, Manuel de Souza 1$000, João José de Souza 1$000, José Gomes Ferreira 1$000, Manuel Felix de Barros 1$000, Raul Antonio 1$000, João dos Santos 1$000, Severino Ramos 1$000, Pedro José Fernandes 1$000, Carlos Lyra 1$000, Damião B. dos Santos 1$000, João Guilherme de França 1$000, José Ulysses C. do Nascimento 1$000, José Maia 1$000, José Medeiros 1$000, Joaquim Afro Monteiro 1$000, Arthur Calixto 1$000, José Mendes 1$000, José Manuel Ferreira da Silva 1$000, Mariano Maximo Salles 1$000, Felippe Nery 1$000, José Antonio 1$000, Pedro Paulo 1$000, José Florencio Pontes 1$000, José Correia de Oliveira 1$000, Felinto L. Souza Moraes 1$000, Francisco Lins 1$000, Francisco Bertho 1$, Elias Monge de Oliveira 1$, Alfredo Barretto 1$000, Manuel de Oliveira 1$000, Alvaro Neiva 1$000, Severino Vianna 1$000, Januario Simeão 1$000, José Calazans de Assumpção 1$, Severino Gomes 1$000, Caetano José 1$000, Heliodoro Ferreira da Silva 1$000, Antonio Alves de Oliveira 1$000, Fortunato José de Sant'Anna 1$000, Miguel Barbosa 1$000, Francisco Valerio 1$, Luiz Francisco Dias 1$000, João da Costa Oliveira 1$000, José Marcellino de Lyra 1$000, Luiz Hollanda Cavalcante 1$000, Quintino Gomes da Silva 1$000, Sebastião Roma 1$000, Nylo Carneiro 1$000, João Seve de Britto 1$000, Manuel Natuba de Oliveira 1$000, Pedro Marques da Silva 1$000, Antonio Moderno Gonçalves 1$000, Leopoldino Travassos 1$, José Ramos Ferreira 1$000, Antonio Roberto da Cruz 1$000, Arthur Xavier 1$000, Graciliano José de Farias 1$000, João Justiniano 1$000, Avelino C. da Silva 1$000, Ildefonso Roque 1$000, Zeferino Martins do Rio 1$000, Antonio Nunes de Mello 1$000, Antonio Elias de Moraes 1$000, Antonio de Oliveira 1$000, Adalberto Carneiro 1$000, Israel Mafra 1$000, Antonio Cavalcante 1$000, Luiz Francisco do Rego Falcão 1$000, Francisco Felisberto de Lima 1$000, João dos Santos 1$000, Petronio R. Menezes 1$000. Total 190$000.

— José A. Moreira Temporal 5$000, Corporação dos guardas 127$000, Corporação dos marinheiros 76$000. Total 208$000.

— Lista do pessoal da guarda-moria da alfandega, que contribuiu para a erecção da herma destinada a perpetuar a memoria do dr. Joaquim Nabuco:

José A. Moreira Temporal 5$000, Aristides de S. Campos 5$000, José Ignacio R. Roma 5$000, Plinio de Oliveira 5$000, Josino de Britto 5$000, Alberto Codeceira 5$000, João Ferreira de A. Barros 5$000, Francisco V. de Jesus 4$000, José G. Xavier da Cruz 4$000, Ernesto X. dos Santos 4$000, Alberto Bion 4$000, João Marques F. Leal 3$000, Antonio Ramos 3$000, Rodolpho Brandão 3$000, Joaquim F. de S. Cousseiro 2$000, Guilherme A. Lidington 2$000, João de Barros C. de Araujo 2$000, Ernesto Ficher Vieira 2$000, Balduino R. dos Santos 2$000, João Paes de Moura 2$000, Ubaldo R. Lobo 2$000, Manuel de H. B. de Mello 2$000, Candido da Silva Carvalho 2$000, José Aphrodisio 2$000, José L. T. de Araujo 2$000, Elpidio M. dos Santos 2$000, Manuel do N. Lobo 2$000, Rodolpho G. Lima 2$000, Olympio de Souza 2$000, Ricardo das Mercês 2$000, Argemiro de C. Ribeiro 2$000, Alberto Vasconcellos 2$000, Hilario de Souza 2$000, Manuel C. Liborio 2$000, Thomaz da Gama Lobo 2$000, Meira Lima 2$000, Abilio Furtado 2$000, Manuel de O. Lima 2$000, Walfrido Lima 2$000, Pedro Bomfim 2$000, Olympio Marques 2$000, José Codeceira 2$000, Francisco de C. Lima 2$000, José de Souza e Silva 2$000, Manuel H. A. Muniz 2$000, Samuel Valente 2$000, Raymundo de Carvalho 2$000, Theophilo Menezes 2$000, Arthur de Oliveira 2$000, João da Costa Gomes 2$000. Total: 132$000.

— Lista do pessoal da marinhagem da guarda-moria, que contribuiu para a herma do dr. Joaquim Nabuco:

Luiz de Freitas 1$000, Maximiano Pereira 1$000, Manuel de Oliveira 1$000, Antonio Guedes 1$000, Jovino P. da Silva 1$000, Pedro A. Rodrigues 1$000, Francisco de P. Torres 1$000, Balbino F. C. Branco 1$000, Joaquim Gomes de Freitas 1$000, Lourenço J. dos Santos 1$000, José A. da Silva 1$000, Jovencio Lopes de Castro 1$000, João F. Coelho 1$000, Eugenio de C. Duarte 1$000, João P. do Nascimento 1$000, Amaro Gomes de Oliveira 1$000, Cleto Freire Mariz 1$000, Antonio de A. Mendonça 1$000, Maximiano de B. Pimentel 1$000, Manuel Paulino de Moura 1$000, José P. de Castro 1$000, Joaquim Q. de Azevedo 1$000, Alfredo J. dos Santos 1$000, José M. Ribeiro 1$000, Quintino da Silva 1$000, José Guilherme Cavalcante 1$000, Antonio B. de Lima 1$000, José B. de Albuquerque 1$000, José F. de Azevedo 1$000, Manuel G. Villar 1$000, Herminio P. de Mello 1$000, Severino A. de Souza 1$000, Olympio I. de Souza Reis 1$000, Lourenço S. dos Santos 1$000, Evaristo A. dos Santos 1$000, Possidonio de Oliveira 1$000, José F. de Mendonça 1$000, Sebastião G. de Oliveira 1$000, Raphael R. dos Santos 1$000, Luiz P. de Jesus 1$000, Benedicto L. de Freitas 1$000, Luiz M. da Silva 1$000, Francisco P. de Lyra 1$000, José E. Ferreira 1$000, João P. do Nascimento 1$000, Joaquim L. de Mello 1$000, Cassiano M. dos Santos 1$000, Miguel L. Vieira 1$000, José G. de Aguiar 1$000, Manuel R. da Silva 1$000, João Miguel de Souza 1$000, Victorino B. da Costa 1$000, Venancio A. dos Passos 1$000, Olympio M. F. Pires 1$000, Antonio F. dos Santos 1$000, Vicente M. Moreira 1$000, Eugenio R. de Siqueira 1$000, Leandro G. de Souza 1$000, Luiz Bispo Ferreira 1$000, José Severino 1$000, Pedro A. da Silva 1$000, João dos Reis Gomes 1$000, Manuel G. de S. Guido 1$000, Domingos F. de Paula 1$000, Joaquim F. de Moura 1$000, Manuel F. de Oliveira 1$000, João F. de Farias 1$000, José P. de Alcantara 1$000, José de O. Lima 1$000, Manuel J. dos Santos 1$000, Felippe T. da Silva 1$000, Lourenço B. dos Santos 1$000, José G. de Lima 1$000, Manuel J. de Oliveira 1$000, Carlos G. de Freitas 1$000, José Pantaleão de Souza 1$000. Total: 76$000.

As arrecadações acima foram promovidas na alfandega por iniciativa do illustre sr. inspector, dr. Theotonio de Almeida.

— Subscripção do *Diario*:

Quantia publicada	9:021$000
Do coronel Carlos de Abreu	100$000
	9:121$000

— Lista geral:

Quantia publicada	66:508$000
Arrecadado na Alfandega	795$000
Recebido de Gloria de Goytá	163$000
Recebido de Gravatá	200$000
Augmento do *Diario*	100$000
	67:766$000

×

D. Clotilde de Oliveira

As alumnas do *Collegio Prytaneu*, equiparado á Escola normal official, farão hoje, á noitinha, á respectiva directora, d. Clotilde de Oliveira, carinhosa manifestação de apreço, offerecendo-lhe delicado mimo, em lembrança de seu anniversario natalicio, que hoje passa.

Tocará durante a festa uma das bandas do regimento policial.

×

Artes e Diversões

Realiza-se hoje, no salão do *Circulo Catholico*, o concerto que o talentoso flautista pernambucano Pedro de Assis promove em seu beneficio.

E' o seguinte o programma das musicas escolhidas:

PRIMEIRA PARTE—G. Verdi—*Ouverture* da opera «Nabuchodonosor»—(para piano a quatro mãos) exmas. sras. professoras dd. Izabel Duncan e Maria Bertina P. Barretto.

J. Andersen—*Ungarische Fantasie*—(para flauta) Pedro de Assis.

Edward Elgar—*Salut d'amour*—(para violino) exm. sr. professor Benedicto Pinto.

F. Chopin—*Nocturne* em dó menor—(para clarinette) exm. sr. professor João Azevedo.

G. Verdi—*Miserere de Trovatore*—paraphrase de concerto, (para piano) exma. sra. professora d. Izabel Duncan.

F. Doppler—*Fantasie pastorale hongroise*—(para flauta) Pedro de Assis.

SEGUNDA PARTE—Camille Saint Saens—*Tarantella*—(para clarinette e flauta) exm. sr. professor João Azevedo e Pedro de Assis.

G. Pierné—*Sérénade*—(para violino) exm. sr. professor Benedicto Pinto.

F. Buchner—*Nocturne*—(para flauta) Pedro de Assis.

Carlos Gomes—*Il Guarany*—fantasia brilhante—(para piano) exma. sra. professora d. Maria Bertina P. Barretto.

Pedro de Assis—*Ballata*. Pedro de Assis, *Idylio*. W. Popp, *Allegro brilhante* (para flauta) Pedro de Assis.

Os acompanhamentos de pianos serão feitos pelo professor Domingos Roque.

—Realizou-se ante-hontem a manifestação promovida pelo *Gremio Infantil Torrense*, ao director da *Sociedade de Instrucções popular*, professor, Gaspar da Nascimento Regueira Costa, em regosijo ao acto em virtude do qual foi creada a cadeira nocturna que se acha funccionando desde 1.° do corrente á rua Nova Descoberta n. 4 sob a direcção do professor Antonio de Lima.

Dita manifestação, constou de um sarão offerecido ao referido professor Regueira que por motivos de se achar uma sua filhinha bastante doente deixou de comparecer, sendo entretanto representado pelo dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.

VARIAS

No palacio do governo estiveram, hontem, na hora do expediente, os srs. dr. Joaquim Correia de Araujo, drs. Estacio Coimbra, Affonso Costa e Leopoldo Lins, deputados federaes, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Gonçalves Ferreira Junior, Francisco Tiburcio, Bezerra de Carvalho, Henrique Lins, João Elysio e Cornelio Padilha, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior, Severino Montenegro, Amadeu Livramento, Casado Lima, Othon de Mello, Nobre de Lacerda, Manuel Jardim, Silva Fragoso, Octavio Tavares, Francisco Synesio e Gonçalves da Rocha, deputados estaduaes, desembargador Macedo Lima, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Gonçalves de Mello, Vicente de Mello, Genaro Guimarães, Virgilio Caneca, Santos Moreira, Lins Petit, Huguier, Pedro Celso, Soriano Filho e Leopoldo Cavalcante, coroneis Francisco Boulitreau e Nivardo Gomes, professores Marques da Trindade e Ernesto Miranda.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 6.° dia util, á casa de detenção, montepio 1.° livro.

×

O exm. sr. governador do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

De Florianopolis.

Resultados conhecidos:

«Hermes-Wenceslão 10.482, Ruy-Lins 3.153. Rogo v. exc. dar-me resultado esse Estado. Cordiaes saudações. (Assignado)—*Gustavo Richard*.»

De Bello Horizonte:

«Resultado conhecido até agora nosso Estado 82 municipios, muitos incompletos ainda faltando 55 inteiros: Hermes 53.701, Wenceslão 54.828, Ruy 25088, Lins 23.892. Saudações affectuosas.—*Francisco Salles, Bressani e Bernardo Monteiro*.»

×

Com destino a Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim sairá hoje do nosso porto o paquete nacional *Natal*.

×

Do sr. dr. Rodolpho Miranda, ministro da agricultura, recebeu, hontem, o exmo. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, o telegramma infra:

«Divulgado meu intuito iniciar catecheses leigados aborigenes, tão geraes e inequivocas têm sido as manifestações de sympathia e enthusiasmo despertadas por essa idéa que me convenci de que ella caracteriza uma grande aspiração nacional, e impellido por essa aspiração é que solicito o concurso de v.exc. para tamanha obra de civismo republicano a qual me parece ser a do chamamento á communhão nos beneficios do trabalho livre dos nossos infelizes patricios taxados de refractarios á civilização por não se terem dobrado ao regimen do barbaro captiveiro.

Conto que v. exc. no sentido de facilitar a tarefa, prestes a ser emprendida pelo governo federal, providenciará no limite da sua jurisdicção e competencia de seu prestante governo, em ordem a assegurar aos selvicolas não só a protecção devida aos direitos como homens senão tambem a assistencia caridosa que merecem como rusticos abandonados.

E summamente penhorado antecipo os mais cordiaes agradecimentos á cooperação que em seu alto descortino entender v. exc. de prestar ao meu ministerio neste serviço segundo penso de maior relevancia para a Republica. Cordiaes saudações.»

×

Por portaria de hontem do sr. administrador dos correios deste Estado foram nomeados carteiros das agencias das cidades de Cabo, Escada, Victoria e Caruarú, na ordem em que vão collocados, os srs. Alfredo Alves da Silva Santiago, João Baptista Vieira de Souza, José Placido da Cunha Braga e José Borges Ferreira, todos os quaes foram approvados nos ultimos concursos realizados na mesma administração.

×

O illustre sr. dr. Estacio Coimbra, talentoso deputado federal por Pernambuco, recebeu hontem o seguinte despacho que nos foi obsequiosamente mostrado:

Bello Horizonte—Resultado conhecido até agora nosso Estado 82 municipios, muitos incompletos ainda, faltando 25 inteiros: Hermes 53.701, Wenceslão 54.828, Ruy 25.088, Lins 23.892. Affectuosas saudações.—*Francisco Salles, Bressane, Bernardo Monteiro*.

×

A camara dos deputados, de acôrdo com o respectivo regimento interno, elegeu hontem a mesa que tem de presidir os trabalhos da actual sessão legislativa.

Estão eleitos: presidente, dr. Estacio Coimbra; 1.° vice, dr. Severino Montenegro; 2.° vice, dr. João Pontual; 1.° secretario, dr. Rosa e Silva Junior; 2.°, dr. João Peretti; supplentes, drs. João Moraes e Casado Lima.

×

Visitou-nos hontem, á noite, o sr. Gastão da Costa Fernandes, ante-hontem chegado do sul, passageiro do *Atlantique*.

O referido cavalheiro é representante na capital do paiz do *Cinema Pathé*, conhecida casa de diversões á rua Barão da Victoria.

Gratos.

×

De Jaraguá partiu hontem o paquete *Silverdale*, que hoje aportará ao Recife.

×

Acha-se exercendo as funcções de professor da cadeira de ensino primario do municipio de Salgueiro, o sr. Raymundo Theodoro Godinho, ultimamente removido de Ouricury.

×

Accentuam-se as melhoras do sr. d. Antonio Brandão, bispo de Alagôas.

Conforme informações colhidas, hontem, por um dos nossos companheiros no palacio episcopal, desta diocese, sua exc. já deixou o leito com permissão dos medicos assistentes.

×

Ao sr. governador do Estado remetteu o sr. director da Faculdade de medicina da Bahia o diploma de cirurgião dentista do sr. Eduardo Daniel da Silva Ramos.

×

Está exercendo as funcções de juiz municipal da Victoria o 1.° supplente, sr. Claudino Augusto dos Lagos.

×

O sr. ministro do interior remetteu ao sr. governador o termo de obito lavrado a bordo do vapor *Danube*, referente ao passageiro Antonio Vicente de Oliveira, natural deste Estado.

×

Procedente do Rio, Bahia e Jaraguá deu ante-hontem entrada neste porto o paquete nacional, *Mossoró*, que hoje, á tarde, seguirá para o Ceará, Maranhão e Pará.

×

Foram, hontem, concedidos seis mezes de licença ao sr. Ernesto Bezerra de Carvalho, 1.° tabellião e escrivão do civel do municipio de Gloria de Goytá.

×

Por acto de hontem do sr. administrador dos correios foi exonerada a agente do correio de São José da Corôa Grande, d. Luiza Candida de Albuquerque Mello, sendo nomeada para substituil-a d. Anna Luiza Ferreira, que deverá prestar immediatamente a fiança legal.

×

Deu hontem, ás 3 1/4 horas da tarde, entrada em nosso porto o paquete allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo e escala.

Hoje continuará sua viagem para Victoria, Rio e Santos.

×

Termina impreterivelmente no dia 10 do corrente mez o prazo para o recebimento, sem multa, dos impostos de decima urbana e 50 % das freguezias da Graça e Bôa-Vista, 5 % sobre honorarios ou vencimentos dos directores inclusive gerentes ou sub-gerentes de filiaes das companhias ou sociedades anonymas quando remunerados, mesmo com séde fóra do Estado, patentes de agencias ou representantes de empresas ou companhias de loterias que não sejam deste Estado, inclusive recebedores directos; taxas fixas ns.: 21—profissão de tabellião, 12—idem de guarda-livros, 23—idem de interprete, 27—por bilhar, 29—Prensa de algodão a vapor, 31—por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria que não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações, 33—armazem, recebedor, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles e bem assim as classes ns.: 12—empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo de negocio, 13—enchimento de alcool e aguardente, 14—fundição a vapor, 15—fabricas de sabão, 16—idem de lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho, 17—lojas de calçados, 18—lojas de joias ou relogios, 19—idem de fabricas ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho, 20—idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento e 29—tavernas das freguezias da Graça e Bôa-Vista.

A cobrança é referente ao 2.° semestre do vigente exercicio e, terminado o mesmo prazo, será ella executada com as multas regulamentares em vigor.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a apresentação da quitação do semestre anterior, conforme exige o regulamento de 6 de abril de 1907.

Dr. Esmeraldino Bandeira

A proposito do anniversario natalicio do illustre sr. dr. Esmeraldino Bandeira, escreveu *O Paiz*, de 27 de fevereiro:

«Passa hoje entre as alegrias de um lar feliz e o contentamento de numerosos amigos e admiradores o anniversario natalicio do dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior e justiça.

Professor, parlamentar e politico, o dr. Esmeraldino Bandeira foi sempre uma figura de destaque em cada uma e em todas as ramificações da sua actividade.

Como lente de direito, especialmente de direito criminal, sabem-no quantos têm cursado as suas aulas ou quantos, ao menos, se interessam pelas questões e pelos assumptos do ensino juridico, tem um curso, cujo melhor elogio está na procura que desperta, não já somente por parte dos alumnos, mais de muitos outros curiosos de saber.

Como parlamentar, a sua autoridade e o seu prestigio são dos maiores.

Na bancada de Pernambuco, em que ha tantas figuras de real valor, a sua destacou-se sempre brilhantemente nas lutas e nos trabalhos.

Deu a umas e a outras toda a energia e toda a capacidade que lhe são conhecidas.

A sua passagem pelo congresso assignalou-se inconfundivelmente por uma serie de actos brilhantes e de obras uteis, em que se fundiam admiravelmente harmonicos o politico e o homem de estudo.

Actualmente, como ministro do governo do dr. Nilo Peçanha, tem posto ao serviço das melhores causas a sua capacidade administrativa.

Saudando-o á passagem da sua data natalicia, fazemos os melhores votos pela sua felicidade.»

A 28 o mesmo brilhante orgam publicou a seguinte noticia:

«Teve uma repercussão de justa e intensa alegria entre os amigos e admiradores do dr. Esmeraldino Bandeira a data de hontem, em que s. exc. completou mais um anno de existencia fecunda em serviços á Republica.

O illustre ministro teve a sua residencia repleta de pessôas, que iam num movimento de admiração pelas suas virtudes civicas levar-lhe de modo expressivo os votos pela felicidade pessoal de s. exc. e pela reproducção daquelle dia tão grato á sua familia e aos seus amigos.

Logo cedo recebeu s. exc. uma commissão de bacharelandos da Faculdade de direito, composta dos academicos Murillo Fontainha, Celso Lemos, Magalhães Almeida, Vasco de Vasconcellos, Vitalino Coelho, Jorge Branco e Ary Fialho, que offereceu linda *corbeille* de flôres naturaes, orando por essa occasião o academico Ary Fialho, dizendo que a turma de bacharelandos de 1910 não podia ficar alheia ao jubilo que lhe causava o anniversario do mestre amado, prototypo do professor emerito e do homem recto justiceiro, tanto na vida publica, como na sua cathedra de lente. Que aquellas flôres symbolizavam a pureza dos sentimentos que os animavam nessa homenagem singela ao mestre querido, longe de qualquer sentimento subalterno.

Terminando, fez votos de felicidade pessoal ao dr. Esmeraldino, em nome da turma, para honra das letras juridicas e felicidade de seu lar amantissimo.

Respondeu o dr. Esmeraldino, dizendo que de todas as manifestações, a que mais agradecia era a dos moços academicos. Que, embora no governo, alvo da critica a que um homem publico está sujeito, os seus alumnos lhe faziam justiça á sua conducta rectilinea de vida publica.

E que ás vaidades passageiras preferia a placidez de sua vida de lente, ao contacto da mocidade estudiosa de sua patria.

Uma salva de palmas abafou as ultimas palavras do illustre ministro da justiça.

Após, recebeu s. exc. uma bella manifestação dos funccionarios das repartições dependentes do seu ministerio, da qual foi interprete o dr Nicanor do Nascimento, que produziu uma bella allocução.

O dr. Esmeraldino agradeceu em expressivas e breves frases repassadas de uma sinceridade e de uma grande firmeza, salientando a figura do dr. Nicanor do Nascimento como um dos bons defensores de uma causa nobre e patriotica, ao lado da qual estão todos os republicanos convictos.

Os manifestantes offereceram a s. exc. uma linda *corbeille* de flôres naturaes.

Ainda recebeu o dr. Esmeraldino uma commissão de officiaes da força policial, que foi exprimir a s. exc. os protestos de respeito que aquella corporação tributa ao chefe digno e progressista, qual s. exc.

O dr. Esmeraldino Bandeira recebeu muitos telegrammas de felicitações.»

×

No Lar

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. José Carneiro Barbosa;

a sra. d. Julieta de Leon Siqueira, esposa do capitão Antonio de Siqueira Cavalcante;

a senhorita Maria Eugenia Nascimento;

d. Isabel Dolores Peres Pernet, esposa do sr. Francisco da Cunha Pernet, amanuense dos correios deste Estado;

a senhorita Carmelita Brederodes Ferreira, filha do major João Tavares Ferreira;

a pequena Maria de Lourdes, filha do capitão Luiz da Veiga Pessôa Filho;

d. Clotilde de Oliveira, directora do *Collegio Prytaneu*.

Casamento

Com a gentil senhorita Adalgisa Ferreira Baltar, consorciar-se-á a 2 do mez vindouro o sr. dr. Luiz França Loureiro, clinico no Recife e lente do *Collegio Prytaneu*.

Os actos civil e religioso effectuar-se-ão, o primeiro ás 5 e meia da tarde, e o segundo ás 7 da noite, nesse estabelecimento.

×

Summario da Imprensa

O sr. dr. Luiz Beda, recentemente formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, offereceu-nos hontem um exemplar da these que apresentou sobre *Hypnom therapeutica sugestiva*.

E' um trabalho que revela conhecimento e apurado talento.

Agradecemos á attenção.

—Da *Agencia jornalistica* mandaram-nos hontem exemplares dos ns. 18, anno II, d'*A illustração brasileira* e 510, anno X, da *Revista da semana*, ambos do Rio.

Agradecidos.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Effectuaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 8.49, procedencia Pernambuco; 7.94, procedencia *americana*.

Baixa de 11 pontos no Recife.

Assucar.—Ainda hontem não houve no mercado do assucar movimento de venda digno de attenção.

Apenas registámos alguns negocios fechados para refinadores, isto mesmo das qualidades baixas.

A cotação official foi a mesma de sabbado passado que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	3$200 a 3$400
Usinas baixas de	2$800 a 3$000
Crystalizados de	3$100 a 3$200
Demeraras de	2$700
Brancos de	2$800 a 3$300
Somenos de	2$300 a 2$400
Mascavados de	2$100 a 2$200
Brutos seccos de	2$100 a 2$200
Brutos mellados de	1$900 a 2$000
Retames	1$800 a 1$900

×× Ao que nos constou somente para retalhistas internos foram realizadas algumas vendas de feijão mulatinho ao preço de 15$500 pela sacca de 60 kilos.

Os atravessadores estiveram retraidos.

×× Os possuidores de farinha de mandioca cedo retiraram-se da praça, isto em parte, porque não quizeram aceitar a cotação de 8$500 pela sacca de 50 kilos.

Por este motivo nenhuma cotação official registamos aqui.

×× Em carta circular communicou-nos o sr. M. Maçães, estabelecido em S. Lourenço, com estiva, ferragens e padaria, ter admittido como socios os seus antigos auxiliares os srs. Antonio Baptista de Mello e Bernardino dos Santos Araujo, constituindo assim uma sociedade em commandita sob a firma Baptista, Araujo & C.ª, de quem tambem recebemos circular no mesmo sentido.

Gratos pela participação.

×× Os srs. Ladislau do Rego & Irmãos receberam do sr. dr. Carlos Xavier Paes Barretto, prefeito da Victoria, Espirito Santo, o pedido de 10 mil pés de abacaxis para plantação de uma importante fazenda de polycultura que está fundando o governo daquelle Estado.

Em vista da época impropria para a acquisição das sementes, só em setembro proximo os referidos negociantes satisfarão aquelle pedido.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Serinhaem: «Flor de S. José», assucar; de Rio Formoso: «Guadelupe», assucar; de Suape: «Violenta», assucar; de Goyanna: «Leonidas», fructas; «Irene», assucar; de Itapissuma: «Maria Avelina», lenha; «Caeira», cal; «Rainha dos Anjos», madeira; «Graciosa», carvão; «Gira-sol», cal; de Pontezinha: «Nova Pontezinha», lenha; de Itamaracá: «Livramento», mobilia; «Sou lindo vapor», carvão e de Maria Farinha: «Dalila», toros.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da Great Western:

S. Francisco — Não publicamos seu movimento por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—Central 304 fardos e Limoeiro 34. Total: 338 fardos.

Assucar—Central 228 saccos e Limoeiro 2.377. Total: 2.605 saccos.

Feijão—Não constou entrada.

Milho—De 11 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—De 809 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—De 14 barris foi a entrada do ramal da Central e de 13 no de Limoeiro. Total: 27 barris.

Caroços de algodão — Central 439 fardos, Limoeiro 650. Total 1.089 fardos.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Resultado dos exames de hontem:

1.° anno. *Francez*—Antonio Barretto da Silva, João Carlos Mendonça de Vasconcellos Netto e Manfredo Ferreira da Cunha plenamente grão 8; Francisco Hermenegildo da Silva e Augusto Cabral de Mello, grão 7; Alberico Ferreira Lopes, grão 6; Paulo de Almeida Castro e Sebastião Baptista de Araujo, simplesmente grão 3.

2.° anno. *Portuguez e geographia*—Gercino Malagueta Pontes, plenamente grão 9 em portuguez e geographia; Nabuco Ribeiro da Rocha, simplesmente grão 2 em geographia; Eduardo de Lemos Lessa, simplesmente grão 3 em portuguez e 5 em geographia; Alfredo Loyolla, simplesmente grão 5 em portuguez e 1 em geographia; Adelino de Azevedo Falcão, simplesmente grão 5 em portuguez e geographia; Alceu de Azevedo Falcão, simplesmente grão 5 em portuguez e 4 em geographia; Francisco Figueirôa de Caldas Brandão, plenamente grão 8 em portuguez e simplesmente grão 2 em geographia; José Odilon Gomes de Mello, simplesmente grão 4 em portuguez e 2 em geographia; João Leite Jungmann, simplesmente grão 3 em geographia e plenamente grão 7 em portuguez; Manuel C. Gomes de Mello, simplesmente grão 2 em portuguez e 1 em geographia; Djoces Cesar de Accioly de Vasconcellos, simplesmente grão 3 em portuguez e 5 em geographia.

Gymnasio Ayres Gama

Perante numerosa e selecta assistencia, realizou-se ante-hontem, no theatrinho do *Gymnasio Ayres Gama*, uma sessão civica em homenagem ao egregio brasileiro dr. Joaquim Nabuco de Araujo.

No palco, bellamente illuminado, via-se o retrato do grande pernambucano, guarnecido por uma moldura doirada, tendo de um lado o alumno Abelardo Gama e do outro o alumno Raul de Souza, segurando a bandeira nacional, ambos militarmente fardados.

O centro da scena foi occupado por uma pequena meza, em redor da qual se achavam o desembargador Altino de Araujo, dr. Alfredo Gama, padre Jonas Taurino, drs. Arthur Muniz e Samuel Martins.

A's 7 horas e 1/2 da noite, o desembargador Altino deu começo ao seu discurso, falando seguramente durante cincoenta minutos e sendo, ao terminar, applaudido.

O recinto do theatro, que foi caprichosamente ornamentado pelo sr. Alfredo Rodrigues, estava cheio de senhoras e cavalheiros.

Duas bandas de musica, a correccional e o 2.° corpo de policia, executaram varios trechos no pateo interno do estabelecimento.

Após a sessão foram distribuidas diversas miniaturas do quadro de Nabuco, que foi collocado no salão de honra do Gymnasio Ayres Gama.

Collegio 9 de Janeiro

Resultado dos exames procedidos hontem:

1.° anno. *Arithmetica* (1.ª turma)—Antonio Gonçalves de Lima, plenamente grão 6; Gentil Cavalcante Côrte Real, simplesmente grão 5; Alvaro da Silva Soares e Carlos Ramos Leal, simplesmente grão 3; Antonio Oscar Carneiro Leão e João Manuel Carneiro Leão, simplesmente grão 2; Aldovrando Jorge de Campos, Edgard Cavalcante Ribeiro Pessôa, João Pereira da Silva Napoleão e João Marinho de Barros Filho, simplesmente grão 1; (2.ª turma): José Canuto Santiago Ramos Sobrinho, plenamente grão 6; Octavio José Leite Moreira, simplesmente grão 5; Ulysses Monteiro de Oliveira, simplesmente grão 3; Luiz Dias Lins e Mario de Miranda Campos, simplesmente grão 2; Nathaniel de Albuquerque Maranhão e Plinio Dionysio de Barros Cavalcante, simplesmente grão 1.

— Hoje haverá provas oraes de chorographia do Brasil e de portuguez do 3.° anno e exames de desenho do 1.° e 2.° annos.

Instituto gymnasial pernambucano

Resultado dos exames de hontem:

ADMISSÃO AO 1.° ANNO—João Ricardo Tavares de Lima, simplesmente grão 4; Alberico Souto de Araujo, plenamente grão 8; Carlos Celso U. Cavalcante, grão 8; Domingos Pereira Dias, grão 8; Luiz Fioravanti Pires Ferreira, simplesmente grão 3; Mario de Azevedo Andrade, grão 4; Nestor de Carvalho C. Varejão, grão 4; Eulen Fernandes Mendonça, plenamente grão 6; Agnello Cavalcante de Albuquerque, simplesmente grão 5; José de Sá Carneiro, grão 5; Amaro Peixoto de A. e Lima, plenamente grão 9.

ADMISSÃO AO 4.° ANNO. *Geographia*—Alfredo Sotero de Faria, simplesmente grão 5; Jeronymo Maranhão, grão 2; Caio Pereira, grão 5; Murillo Ramos de Farias, grão 5; Albino Campello, grão 4; Julio José Bezerra, plenamente grão 7; Wanberto Dias da Costa, simplesmente grão 2; Elias Alves da Costa e Silva, grão 5; Julio Cesar Lustosa, grão 2; José Bellarmino da Cunha Netto, grão 2; Manuel Lucio de Almeida Lopes, plenamente grão 7; Manuel de Souza Nogueira, simplesmente grão 3.

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Bartholomeu Medeiros de Vasconcellos e d. Severina Barbosa dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

José da Silva Pimentel e d. Levina da Silva Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—196.ª—EXTRAIDA EM 7 DE MARÇO DE 1910

42995	20:000$000	14297	500$000
11315	2:000$000	29407	500$000
16257	1:000$000	44959	500$000
18746	1:000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1205	7548	14279	33098
1444	11080	21336	40110
5389	11316	26090	43278

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1068	15298	22374	34072	45004
5808	15511	25602	35177	.....
11085	16938	26520	35558	.....
12161	18104	30037	40086	.....
14143	21385	32820	40794	.....

APPROXIMAÇÕES

42994	200$000	16256	50$000
42996	200$000	16258	50$000
11314	100$000	18745	50$000
11416	100$000	18747	50$000

DEZENA

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

42901 a 43000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11311 a 11320

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16251 a 16260

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18741 a 18750

CENTENAS

Os numeros de 42901 a 43000 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 11301 a 11400 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 16201 a 16300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 18701 a 18800 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

TRIBUNAES

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, JOSÉ HERMENEGILDO PEREIRA RAMOS, VULGO «PREÁ»

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, em que é impetrante José Hermenegildo Pereira Ramos, vulgo Preá, preso na Casa de Detenção etc.:

Allega o impetrante que foi effectuada sua prisão no dia 16 de abril do corrente anno, por ordem do delegado de policia do 1.° districto desta capital, como responsavel por crime de furto de joias pertencentes a Thomaz Feinuine, praticado no dia 9 de dezembro de 1906; e considerando illegal a prisão por não ter sido em flagrante delicto, requereu ao juiz de direito da circumscripção criminal onde estava sendo processado pelo mesmo crime, ordem de *habeas-corpus*, e na intercorrencia deste recurso, o juiz formador da culpa, fundando-se no art. 13 § 2.° da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, decretou prisão preventiva, que entende ser illegal em face do art. 53, § unico da lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Dispõe esse artigo, que desde o pedido até a decisão final do *habeas-corpus*, o paciente ficará exclusivamente sob a jurisdicção do juiz do recurso, sem delle poder ser distrahido sob pretexto algum, e á requisição de outra autoridade administrativa ou judicial, em caso de urgente necessidade, o juiz poderá conceder que o paciente satisfaça alguma diligencia perante as mesmas autoridades quando seu comparecimento pessoal fôr indispensavel e a referida diligencia não influir no tempo e no modo de decidir o recurso.

Isto posto e considerando, que a citada disposição não deve ser interpretada sinão em todo seu contexto, tendo-se attenção outras disposições de lei referente a jurisdicção dos juizes formadores da culpa e ao tempo do inicio e terminação desta no interesse das partes e da justiça e que a mesma jurisdicção só em caso clara e expressamente determinado em lei pode ser suspensa, o que não resulta do citado art. 53 da lei, n. 697, pois que, seu pensamento primordial consiste em assegurar ainda mais a garantia do *habeas-corpus* de modo a não ser embaraçado ou illudido sob pretexto algum, como já por vezes havia succedido com a remoção de pacientes para logar diverso da jurisdicção á que estão sujeitos, e que a expressão *exclusivamente*, usada pela referida lei deve ser entendida de acôrdo com aquella clausula, não se lhe dando tal amplitude que comprehenda actos de formação de culpa que não collidem com os do *habeas-corpus*;

Considerando pelo exposto, não ser illegal a prisão preventiva do paciente, attenta a improcedencia do motivo que allegou;

Acordam em Tribunal denegar-lhe o impetrado *habeas-corpus*. Custas ex-causa.

Recife, 18 de maio de 1909. — *Carlos Vaz*, Presidente. — *Altino de Araujo*.—*Góes Cavalcante*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*. Pelos motivos que expuz por occasião do julgamento.—*Argemiro Galvão*.—*Souza Gomes*.

Habeas-corpus preventivo do Recife

PACIENTE, JOÃO CAETANO DE MEDEIROS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus* preventivo, que o bacharel João Carlos da Silva Guimarães impetra em favor de João Caetano de Medeiros, etc.:

Allega o impetrante, que tendo sido submettido a julgamento o paciente por crime de homicidio, foi absolvido unanimente e posto em liberdade e o Promotor publico não se conformando com essa decisão, appellou para este Superior Tribunal, occorrendo que lavrado pelo escrivão o respectivo termo, não foi este assignado pelo appellante.

Não obstante essa omissão o Superior Tribunal tomou conhecimento da appellação e deu-lhe provimento, mandando o paciente a novo jury, sendo assim restaurados os effeitos da pronuncia pelo acordão de 2 de março do corrente anno.

Impetrado *habeas-corpus* ao Supremo Tribunal de Justiça pela illegalidade do referido acordão, deixou esse Tribunal de tomar conhecimento delle por ser originario e tratar-se do crime commum, e por força desse julgado, veiu o impetrante ante este Superior Tribunal com o presente recurso de *habeas-corpus*.

Fundamentando-o, diz o impetrante, que o acordão deste Superior Tribunal, dando provimento a alludida appellação, infringiu a disposição do artigo 451 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 e jurisprudencia dos Tribunaes do paiz, que consideram essencial nas appellações, como parte integrante dellas, o termo de sua interposição assignado pelo appellante, ainda mesmo no caso de haverem sido interpostas no jury immediatamente depois da publicação da sentença e conste essa interposição do termo dessa publicação.

Attenta bem a materia que fundamenta o presente *habeas-corpus* e

Considerando, que a arguida illegalidade do constrangimento que soffre o paciente em sua liberdade se attribue ao acordão deste Superior Tribunal, por haver provido a appellação em que era parte, como appellado, o paciente, sem o termo da sua interposição assignado pelo appellante e attendendo ao art. 18, § 1.° da lei, n. 2033 de 27 de setembro de 1871, em virtude do qual a superioridade do grão na ordem judiciaria, isto é da jurisdicção judiciaria, é que determina a competencia para conhecimento de qualquer constrangimento da liberdade individual, não podendo, portanto conhecer da legalidade do mesmo constrangimento a autoridade judiciaria que o determinou;

Acordam em Tribunal não tomar conhecimento do presente recurso de *habeas-corpus*. Custas ex-causa.

Recife, 25 de maio de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Galvão*.—*Souza Gomes*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, MANUEL FRANCISCO DE LIMA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, que em seu favor impetra Manuel Francisco de Lima, etc.:

Delles consta, que o paciente foi preso no dia 30 de abril do corrente anno, no municipio de Iguarassú, por crime de furto de cavallos, praticado no logar Itabayanna do Estado da Parahyba e remettido no dia 4 de maio pelo delegado de policia do mesmo municipio para Casa de Detenção nesta capital á disposição do chefe de policia.

Concedida a ordem de *habeas-corpus* afim de ser o paciente conduzido a presença do Tribunal, por acordão de 1 deste mez, requisitando-se ao mesmo tempo informação sobre a legalidade da prisão, informou esta autoridade que o paciente não se achava á sua disposição por ter sido remettido para o Estado da Parahyba em 26 do alludido mez de maio, em virtude de requisição do respectivo chefe de policia, em officio de 14 do mesmo mez.

Assim relatada a materia dos presentes autos, e

Considerando, que as autoridades policiaes só podem effectuar prisão no caso de flagrante delicto ou em cumprimento de mandado ou requisição do juiz competente formador da culpa, conforme prescreve o artigo 13 § 2.° da lei, n. 2033 de 20 de setembro de 1871 o que não se observou com referencia ao paciente.

Considerando que ainda quando este fosse criminoso no Estado da Parahyba e se refugiasse neste Estado, não podia ser extradictado sem que o pedido de sua extradicção se revestisse das formalidades estatuidas pelos §§ 4.° e 7.° do Decreto, n. 39 de 30 de janeiro de 1892, unicamente dispensaveis em caso que não admitte demora, entre municipios confinantes de Estados differentes, sendo a extradicção reclamada pela autoridade policial ou judiciaria competente de um dos mesmos municipios e satisfeita pelas mesmas autoridades hypothese que ora não se verifica;

Considerando que é manifesta a illegalidade do acto da prisão do paciente, que subsiste não obstante a sua extradicção;

Acordam em conceder-lhe o impetrado *habeas-corpus*.

Custas *ex-causa*.

Recife, 8 de junho de 1909. — *Carlos Vaz*, Presidente. Vencido, porquanto não estando o paciente no territorio deste Estado, falta competencia a este Tribunal para concessão do *habeas-corpus*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Freitas Henriques*. Vencido de acôrdo com o voto do desembargador Carlos Vaz.—*Argemiro Galvão*.—*Souza Gomes*. Vencido de acôrdo com o voto do desembargador Presidente. — *Tavares da Silva*. Por outros fundamentos. Fui presente.—*João Coimbra*.

Habeas-corpus preventivo de termo de Bom Conselho da comarca de Correntes.

PACIENTE, JOÃO ALVES BEZERRA CAVALCANTE

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus* preventivo, que em favor de João Alves Bezerra Cavalcante impetra Tobias Cavalcante de Albuquerque, etc.:

Allega o impetrante, que o paciente, na qualidade de advogado de José Ignacio dos Santos propoz em agosto de 1905 uma acção possessoria contra Henrique Ferreira de Araujo e na respectiva execução foi entre outros bens penhorado um cavallo pertencente ao executado Henrique de Araujo, não tendo proseguido a execução por acôrdo entre as partes, recebeu o autor exequente o referido cavallo, que foi immediatamente vendido para pagamento de custas;

Que, em 1908 o Promotor publico da comarca de Bom Conselho, onde correu a alludida acção, denunciou o paciente por crime de roubo do mesmo cavallo, em vista de representação que lhe dirigiu o executado, e afinal foi o paciente pronunciado em grão de recurso no artigo 330, § 4.° do Codigo Penal;

Que o processo instaurado contra o paciente é nullo:

1.° Por falsa causa.

2.° Incompetencia do juiz que conheceu do recurso da pronuncia, primeiro supplente do juiz municipal do termo de Bom Concelho, uma vez que em face da lei, ainda quando fosse legal a suspeição do juiz de direito da comarca, o juiz competente na especie era o municipal do termo de Correntes, pertencente a mesma comarca e no impedimento deste os seus supplentes.

3.° Falta de citação inicial do paciente para os termos do processo, sendo falsa a certidão do official de justiça dizendo que deixou de intimar o paciente por não encontral-o no municipio.

Bem examinada a materia e autos;

Acordam em tribunal conceder o impetrado *habeas-corpus*, porquanto os documentos apresentados pelo impetrante, e que constam de fls. 13 á fls. 33 convencem que não ha justa causa para o constrangimento, que soffre o paciente em sua liberdade, resultante do processo que lhe foi instaurado.

Mandam devolver ao juizo donde vieram os autos remettidos a este Tribunal em observancia do acordão a fls. 36

Custas *ex-causa*.

Recife, 8 de junho de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente. Vencido.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Goes Cavalcante*.—*Souza Gomes*.—*Freitas Henriques*.—*Argemiro Galvão*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1910

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario o bacharel João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente Minervino Fernando da Costa, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto, Manuel Gregorio da Silva Maia e dr. Arnaldo Olintho Bastos, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officio da «Junta dos corretores» de 21 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Francisco Fiorenzano, Manuel José de Vasconcellos e Augusto da Silva.

Copiador de Francisco Fiorenzano.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Augusto Brandão da Rocha e outro, socios componentes da firma Costa & Brandão, estabelecidos nesta praça para o archivamento de seu distrato social.—Archive-se.

De Joaquim Vieira Magalhães, estabelecido na cidade de Caruarú, deste Estado, para o registo de sua firma.—Registe-se.

De Sá Carneiro & C., estabelecidos na cidade de Correntes deste Estado, para o registo de sua firma. — Complete o sello.

De João de Assis & C., estabelecidos na Encruzilhada neste Estado, para o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Luiz Gomes de Mello Silva e Antonio Soares Raposo, estabelecidos nesta praça, para o archivamento de seu distrato social.—Archive-se.

De Silva & Azevedo, estabelecidos nesta praça, para o archivamento da alteração e prorogação de seu contrato social.—Archive-se.

De Cunha & Vieira, estabelecidos nesta praça, para o registo de sua firma.—Registe-se.

Da Singer Sewing Machine Company, para o archivamento do «Diario Official», onde vem publicado o decreto autorizando a supplicante a funccionar no Brasil.—Archive-se.

De Manuel Menezes, estabelecido nesta cidade, para o registo de sua firma.—Registe-se.

De J. M. da Silva, estabelecido na cidade de Victoria deste Estado, para o registo de sua firma.—Registe-se.

De Bernardino Francisco, estabelecido nesta cidade, para o registo de sua firma.—Faça novos exemplares.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de março de 1910:—Silva Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 89$250, pelo fornecimento de medicamentos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento. Pereira Carneiro & C., pedindo pagamento da quantia de 3:529$200, pelo fornecimento de xarque para o presidio de Fernando de Noronha.—Pague-se nos termos das informações. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 168$900, pelo fornecimento de artigos de expediente para a Escola normal.—Nesta data autorizo o pagamento. Idalina dos Santos Leal, professora jubilada, pedindo para ser computado na sua jubilação o tempo de disponibilidade.—Attendida por portaria desta data.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de março de 1910:—Maria Lucilla da Rosa, juntando documento exigido por despacho em petição anterior.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director do thesouro. Maria Missano, pedindo pagamento da quantia de 15$000, pelos alugueis do quartel de Correntes, no periodo de julho de 1908 a dezembro de 1909.—Informe o sr. dr. director do thesouro. Manuel Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo commutação de pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para dar parecer. Ernesto José Gomes, sentenciado, pedindo commutação de pena.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar juntar certidão do processo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de março de 1910:—Eduardo Melchiades Alves da Fonseca, pedindo pagamento da 2.ª medição dos serviços executados na ponte da Torre.—Sim, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Dr. Barretto Sampaio, pedindo pagamento de materiaes fornecidos a esta repartição.—Attendido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. F. A. Moreira, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para o serviço do pontilhão da Jaqueira.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 5 de março de 1910:—Joaquim Pereira de Azevedo e Maria Augusta Ferreira Coelho.—Informe a contadoria. Oscar Fonseca, Enedina Rangel do Rego Barros, Francisco Muniz Furtado e Sophia Moraes Santos.—Informe a recebedoria. Thomaz Comber.—Cumpra-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de março de 1910:—Azevedo & C., Joaquim Montenegro, Loureiro Barbosa & C. e Arthur Lopes de Mendonça.—Informe a 2.ª secção. Engenheiro civil João Gonçalves Pereira de Lima e Erasmo Valença.—Deferidos, em vista das informações. Eugenia Maria Paredes.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 7 de março de 1910.

2.ª secção. N. 49. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5 do corrente.—A' minha ordem, o louco Miguel Auspicio Carneiro, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Cecilliano Augusto Coêlho, como desordeiro.

No dia 6.—Não foi recolhido individuo algum á casa de detenção.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital relatou-me, por officio de ante-hontem, que na madrugada do mesmo dia, á rua Treze de Maio, districto policial do Pombal, os gatunos penetraram por meio de arrombamento na residencia do sr. Sebastião de Carvalho, donde subtrairam diversos objectos. Contra os delinquentes que se acham foragidos procede a alludida autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio de 23 de fevereiro ultimo, o subdelegado do 3.º districto do municipio de Bezerros, que na noite de 21 do citado mez, os individuos Antonio Francisco do Nascimento, Firmino Mendonça da Silva, Severino Gomes da Motta, cognominado «Severino Biu» e José Trajano Martins, penetraram por meio de arrombamento no cercado do engenho Coêlho, de propriedade do sr. Thomaz de Albuquerque, donde roubaram dois cavallos. Os criminosos foram presos em flagrante delicto e a respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

— Communicou-me, por officio de 2 deste mez, o delegado do municipio de Iguarassú, que no dia 26 do mez proximo passado, foi encontrado morto e ferido em um roçado o popular de nome Agostinho Bezerra. Sobre o facto iniciou aquella autoridade as diligencias da lei.

— Ao delegado do municipio de Alagôa de Baixo, apresentaram-se voluntariamente á prisão no dia 26 do mez proximo findo, José Alves dos Santos e José Antonio Goes de Mello, pronunciados naquelle municipio o primeiro nas penas do artigo 268 do codigo penal e o ultimo nas do artigo 294 combinado com o artigo 13 do citado codigo.

José Antonio Goes de Mello, foi recolhido ao paço do concelho municipal, por ter recebido uma patente da guarda nacional e outro á cadeia respectiva.

No dia 4 do corrente tambem apresentou-se voluntariamente á prisão ao delegado do municipio de Garanhuns Americo Ferreira Mello, pronunciado naquelle municipio nas penas do artigo 294 do codigo penal.

— O delegado do municipio do Cabo prendeu fazendo recolher á cadeia, o individuo Amaro Bandeira, na occasião em que este armado de pistola promovia desordens naquelle municipio.

— O alferes do regimento policial João Gelasio de Andrade Lima, assumiu, no dia 23 do mez proximo findo o exercicio do cargo de delegado do municipio de Taquaretinga e no dia immediato o dr. Ranulpho de Oliveira e Silva, assumiu o exercicio de egual cargo do municipio de S. Lourenço.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao thesouro—Declaro-vos para os devidos effeitos que o 1.º supplente do juiz municipal de Olinda bacharel José Felippe de Gusmão Uchôa, esteve no exercicio pleno desse cargo com direito aos vencimentos integraes, do dia 11 a 19 de dezembro proximo findo, conforme o attestado junto.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel José de Aguiar Garcez, 2.º promotor publico da capital, conforme participou em officio de 8 deste mez, reassumiu nessa data e exercicio desse cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José de Aguiar Garcez, 2.º promotor publico da capital, conforme participou em officio de 8 do corrente mez, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. chefe de policia—Podeis mandar fornecer para o expediente da repartição central da policia no corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 21 de 8 do corrente.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao director do thesouro—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, solicito-vos que devolverves a esta secretaria o officio n. 974 de 17 de dezembro do anno findo com as copias que o acompanharam, referentes ao contrato de arrendamento da casa de propriedade do padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, para servir de cadeia e quartel em Canhotinho.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de janeiro de 1910.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com officio que em data de 4 do corrente, sob n. 490 vos dirigiu o dr. director do thesouro recommendo que providencieis no sentido de ser escripturada para opportuno pagamento, mediante os documentos legaes, a quantia de cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta réis (166$670) proveniente da differença de vencimentos do cargo de archivista da Bibliotheca publica, exercido interinamente pelo auxiliar bacharel Jorge de Mello Cahú, durante os mezes de maio e junho do anno passado.

— Ao delegado fiscal do thesouro federal.—Communico-vos, para os devidos fins, que por autorização do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores em telegramma de 8 deste mez dei posse do cargo de delegado fiscal do governo federal junto ao Collegio 9 de janeiro, ao dr. José Agrippino Regueira Costa.—Communicou-se ao director do Collegio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O dr. secretario geral do Estado attendendo ao que requereu Anna de Souza Albuquerque Pessôa, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Villa Bella e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 6 da directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PARNAMUCO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratamento de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da referida licença.

Officio:

Ao secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba n. 62 § 2.º art. 1.º do actual orçamento a quantia de 74$000 proveniente de artigos de expediente que forneceram durante os mezes de outubro a novembro do anno proximo passado para a secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao Thesouro.—Communico-vos para os devidos fins que o exm. sr. governador do Estado por portaria desta data concedeu tres (3) mezes de licença com ordenado na forma da lei ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas e marcou-lhe o prazo de 30 dias para entrar no gozo da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da directoria da justiça, mandae pagar a Alexandre Braga, a quantia de 3:000$000 proveniente do fornecimento ao regimento policial de mil bornaes de brim de linho com correias para viveres, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 68 do orçamento vigente.

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, a quantia de 28$000 proveniente da publicação de um edital no «Jornal do Recife» chamando concurrentes para a arrematação em hasta publica de cavallos do corpo de cavallaria, imprestaveis para o serviço, para o que vos envio a conta documentada, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 67 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar vender em hasta publica os doze cavallos que se acham imprestaveis para o serviço do corpo de cavallaria e dos quaes tratastes em officio n. 45, de hontem datado. O que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. Manuel Velloso da Silveira, presidente do Tiro dr. Elysio de Araujo.—O exm. sr. dr. governador do Estado de posse do vosso officio de 5 do corrente, fica sciente de ter sido, na mesma data installada a sociedade civico-militar «Tiro dr. Elysio de Araujo» no municipio de Bonito e manda agradecer-vos a communicação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de janeiro de 1910

Officios:

Ao sr. ministro das Relações Exteriores.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 4 de dezembro ultimo, em aditamento a circular n. 34 de 20 de novembro do anno passado de ter sido concedido exequatur a nomeação do sr. Ryoji Noda, para vice-consul do Japão, no Rio de Janeiro com jurisdicção neste Estado.

— Ao sr. prefeito do municipio de Timbaúba.—Fico sciente de ter sido prorogado para o exercicio corrente o orçamento desse municipio do anno findo nos termos do art. 25 § 6.º da lei n. 991 de 1 de julho de 1909, em virtude dos motivos constantes de vosso officio, a que respondo de 31 de dezembro findo.

— Ao dr. Manuel Raymundo da Paz. Accuso o recebimento do vosso officio datado de 6 de dezembro e fico sciente de terdes pelo motivo constante de vosso officio, assumido naquella data a administração do Estado do Piauhy.

— Ao sr. Antonio Leonardo de Carvalho.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 4 do corrente de terdes sido em sessão do Concelho municipal de Panellas reeleito presidente do mesmo concelho e vice-presidente o cidadão Joaquim Soares da Silva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & C., a quantia de 31$700, proveniente do fornecimento feito em novembro ultimo, de varios artigos para o expediente do Tribunal Correccional desta capital, conforme a conta e documento juntos, devendo incidir a despesa na verba do artigo 1.º, § 2.º n. 36, do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao juiz de direito de Rio Formoso.—Transmittindo-vos em original o telegramma de hoje datado ao juiz municipal desse termo, peço-vos de ordem do exm. sr. dr. governador que sobre o assumpto me presteis informações.

— Ao Thezouro.—Providenciae para que seja remettida de acôrdo com a informação n. 13 de 11 do corrente da Directoria da Justiça ao director do presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por intermedio dos srs. agentes da companhia de Navegação Bahiana, a quantia de 1:991$200, afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados do referido estabelecimento e diarias dos sentenciados gratificados durante o mez de dezembro do anno passado, conforme a folha junta que acompanhou o officio n. 248 de 31 desse mez, do dito director incidindo a despeza na verba do n. 61 do artigo 1.º § 2.º do orçamento vigente.

— Aos sr. Amorim Fernandes & C. Agentes da companhia de navegação Bahiana.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser entregue pelo commandante do vapor que tem de seguir no prezente mez para Fernando do Noronha ao director do presidio a quantia de 1:091$200 para pagamento do pessoal administrativo do mesmo presidio.

Nesta data expeço ordens ao director do Thesouro no sentido de vos ser entregue a mencionada quantia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do Presidio.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado acaba de providenciar no sentido de vos ser remettido, na primeira opportunidade, por intermedio dos agentes da companhia de Navegação Bahiana, a quantia de 1:991$200, conforme solicitastes em officio n. 248 de 31 de dezembro ultimo, afim de ser applicada ao pagamento do pessoal administrativo e diarista desse estabelecimento durante o referido mez de dezembro.

Ao dr. juiz de direito da comarca de Buique.

Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu por acto de 10 deste mez, noventa dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao cidadão Flavio Marques Wanderley, tabellião, escrivão do civel e annexos e official privativo do registo de hypothecas do municipio de Aguas Bellas annexo a essa comarca, e marcou-lhe o prazo de trinta dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O sr. Alexandre Braga sirva-se do fornecer, por conta do Estado, com destino á Casa de detenção, cinco mil metros de algodão mesclado nacional para a vestimenta dos presos pobres, duzentos e cincoenta metros de oxford, tambem nacional, para a dos detentos, e cincoenta colchões de capim para os doentes da respectiva enfermaria.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O secretario geral do Estado de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 28, de hontem datado, resolve exonerar o capitão Zacharias Cordeiro das Neves do cargo de delegado de policia do municipio de Bom Jardim, visto ter sido nomeado para igual cargo no de Pesqueira.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio n. 467 de 29 de dezembro findo, que, por deficiencia de força não pode ser attendida a solicitação do agente fiscal, em Marianna no sentido de ser augmentado o numero de praças alli existentes.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 25, de 11 do corrente, nomeou na mesma data, o cidadão Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cadeia publica do municipio da Victoria, em substituição de Manuel Servulo Gomes Silverio, que solicitou exoneração daquelle cargo.

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 26 de 11 do corrente, nomeou, na mesma data, o cidadão Antonio Benicio de Miranda, carcereiro da cadeia publica do municipio de Barreiros, em substituição de José de Assis Mello, que solicitou exoneração daquelle cargo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de janeiro de 1910.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o officio de 10 do corrente que sob n. 503 vos dirigiu o dr. director do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser escripturada para opportuno pagamento, mediante os descontos legaes a quantia de sessenta e seis mil seiscentos e setenta réis (66$670) proveniente da differença de vencimentos, devida ao archivista da bibliotheca, bacharel Claudio da Costa Nascimento, pelo exercicio do cargo de secretario interino da mesma repartição, durante os mezes de maio e junho do anno passado.

— Ao sr. dr. juiz de direito de Limoeiro.—Fico sciente pelo vosso officio de 10 do corrente de ter tido logar na mesma data a installação da commissão de revisão do alistamento eleitoral desse municipio no corrente anno, sem que tivesse apresentado qualquer reclamação contra a ordem dos trabalhos.

— Ao sr. dr. juiz de direito da Victoria.—Accuso o recebimento de vosso officio de 10 do corrente e fico sciente de ter sido na mesma data installada a commissão de alistamento eleitoral desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a Manuel Nogueira de Souza a quantia de 686$000, proveniente de livros que em outubro do anno proximo findo forneceu, para a bibliotheca do Superior Tribunal de Justiça, conforme a conta junta, correndo a despesa pelo n. 40 do art. 1.º, § 2.º do actual orçamento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que o cidadão Manuel Cavalcante Filho, conforme participou em officio de 5 deste mez, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, por lh'o haver passado o magistrado effectivo.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Buique—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador concedeu, por acto de 12 do corrente, tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal do Termo de Aguas Bellas, annexo á essa comarca, e marcou-lhe o prazo de trinta dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á companhia de seguros—«Iris»—a quantia de 600$000, proveniente do aluguel do predio onde funcciona a Repartição da policia maritima, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despeza na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 52, do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae entregar ao administrador da casa de detenção a quantia de 296$900, afim de ser applicada ao pagamento dos detentos operarios que trabalharam no mez de novembro do anno findo, nas officinas desse estabelecimento, no preparo e concerto de moveis de diversas escolas publicas, na construcção da nova cozinha do referido estabelecimento e em outros reparos, conforme a folha junta, incidindo a despeza na verba do art 1.º, § 2.º, n. 92 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. director do dia 14 de janeiro de 1910

Officio:

Ao dr. director do thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins que, no regimento em que Sotter Luiz Nunes e Maria do Carmo Affonso Nunes, professores ultimamente removidos das cadeiras de ensino primario de Salgueiro para a de Ouricury pediram prorogação por 90 dias do prazo que lhes foi marcado para tomarem posse, exarou hoje o seguinte despacho.—Sim.

Publicações a Pedido

Sanharó

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido a sociedade commercial que mantinham sob a firma Francisco Peixe & Cordeiro, visto ter terminado em setembro ultimo o seu contrato social, ficando encarregado do activo e passivo o sr. Francisco Antonio Peixe.

Sanharó, 25 de fevereiro de 1910.

Epiphanio Cordeiro
Francisco Antonio Peixe

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira, é precioso nas molestias de pelle.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da **Gonorrhéa aguda e chronica.**

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

A Previdencia

CAIXA PAULISTA DE PENSÕES

A mais importante da america do sul

SEDE—S. PAULO

Socios inscriptos 53.800
Capital subscripto .... 28.000:000$000
Fundo de pensões até 31 de dezembro de 909 .... 2.009:058$890
Deposito no thesouro federal .... 200:000$000

Para inscripções e pagamento com os agentes, á rua Novo n. 67, 1.º andar, em frente ao café Chic.

MACHINAS FALANTES e discos novos recebeu novo sortimento a Livraria Contemporenea, junto ao arco de Santo Antonio.

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

London & Brazilian Bank Limited

FILIAES DO CEARÁ E CURITYBA

O London & Brazilian Bank L.º avisa ao commercio desta praça e ao publico em geral, que acham-se abertas as filiaes deste banco nas cidades de Curityba e Ceará e que está habilitado a fazer quaesquer operações bancarias com aquellas praças, em condições favoraveis ao commercio de Pernambuco.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

LIVROS ESCOLARES Completo sortimento na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março, junto ao arco de Santo Antonio.

PROTESTO

Os abaixo assignados, sendo credores de Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães, que usa nesta praça a firma Luiz Gonzaga & C.ª, veem protestar contra a transferencia que este senhor pretende fazer de sua padaria á rua Sebastião Lopes n. 9, com o intuito manifesto de fraudar a execução de seu credito já arguido em acção movida pelo juiz da 1.ª vara commercial desta cidade, cartorio do escrivão Walcacer, e desde já fazem sciente de que farão valer os seus direitos contra quem quer que venha adquirir a alludida padaria.

Recife, 5 de março de 1910.

Carlos Gonçalves & Filho.

José Fernandes Lima

SETIMO DIA

Henrique Fernandes Lima e sua esposa, Manuel Almeida Alves de Britto, esposa e filhos, Hermina Julia Coelho Lima, Augusto Fernandes Lima, José Fernandes Lima Junior, Antonio da Costa Lima e sua esposa, Alvaro Teixeira Coimbra, espesa e filhos (ausentes), dolorosamente penalizados com o infausto passamento occorrido em Lisbôa, de seu idolatrado pae, avô e sogro **José Fernandes Lima**, scientificam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, que pelo seu eterno repouso serão rezadas missas ás 8 horas e meia da manhan de 9 do fluente, na egreja do Divino Espirito Santo e na matriz de Gravatá, por cujo acto religioso agradecem penhorados o seu comparecimento.

Na Capital Federal

Ao publico em geral que leia e admire

O director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, sr. dr. J. Rodrigues Barbosa assim se exprime:

«Caro senhor. — Tendo obtido bons resultados do remedio preparado pelas suas mãos, denominado **Tintura Preciosa**—João Victal procurei pelas pharmacias do Rio de Janeiro e como não encontrei, vos peço mandar-me uma duzia de vidros do mesmo.»

A **Preciosa** João Victal é o extraordinario remedio para o estomago que os medicos, as familias e os particulares proclamam por toda parte!

NA CAPITAL FEDERAL

E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:

«Trazia de Manáos alguns vidros de sua TINTURA PRECIOSA, mas infelizmente o caixão que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a usal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito para comprar.»

A **Preciosa** João Vital, tem á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago, até hoje conhecido.

Exijam o nome João Victal.

Os doentes que desejarem podemos fazer-lhes remessa directamente.

João Victal de Mattos & Irmão

MARANHÃO

DEPOSITO—Drogaria Braga

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

A SUL AMERICA

Relação das Apolices Contempladas no 28.º sorteio realizado em 16 de fevereiro de 1910.

NO BRASIL

186—Antonio Bernardo Alves dos Santos—Bahia.
3638—José Carlos de Figueiredo—Capital Federal.
5740—Serafim Gonçalves Nogueira—Capital Federal.
7654—Bernardo Sanssen—Rio Grande do Sul.
7791—José Antonio Machado Chaves Junior—Minas Geraes.
9932—Dr. Lourenço de Salusse Lussac—Capital Federal.
10535—Dr. João Gonçalves Dente—S. Paulo.
11407—Dr. João Themé de Saboya e Silva—Ceará.
12091—Manuel Lopes Ferreira—Capital Federal.
12449—D. Hilarina de Albuquerque—Ceará.
14260—Francisco Moll—Rio Grande do Sul.
14524—Isolina dos Reis Muller—Rio Grande do Sul.
14625—Getulio Pereira da Silva—Minas Geraes.
15333—Bento Alves Machado Mendes—Bahia.
16639—Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho—S. Paulo.
16938—Dr. José Bernardo de Medeiros Junior—Rio Grande do Sul.
17704—Dr. Henrique Salles—Minas Geraes.
17923—Capitão Arlindo Ferraz de Andrade—S. Paulo.
18557—Antonio de Paudua Corrêa—S. Paulo.
18643—Felix Busso Asseburg—Santa Catharina.
18975—Francisco Simeão Correia da Silva—Capital Federal.
19146—Salvador Santos—Capital Federal.
21419—Anna Augusta de Amorim Rangel Ewerton—Capital Federal.
21494—Sigismundo Kobler—Capital Federal.
21881—Dr. Juvencio da Silva Gomes—Bahia.
21934—Szloboda Antal—S. Paulo.
22387—Mirandolino José de Caldas—Amazonas.
22707—Jacintho Pamphlo de Castro—Pará.
22913—D. Branca dos Santos Silva—Rio Grande do Sul.
23363—Dr. Carlos Augusto Barbosa Marques—Maranhão.
23899—Dr. João Gonçalves Dente—S. Paulo.
24724—Dr. Francisco José [illegible]rayo—S. Paulo.
25000—Ildefonso Vargas Vasconcellos—Rio Grande do Sul.
25070—José Ribeiro Valença—Nictheroy.
25163—Robert Alexander Sandall—S. Paulo.
26089—Joaquim Ribeiro de Abreu—Minas.
26276—Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva—Capital Federal.
26912—André Teixeira Pinto—S. Paulo.
28763—Dr. Persio de Souza Queiroz—S. Paulo.
28888—Everardo Toledo Bandeira de Mello—S. Paulo.
29529—Edgard Mége—Capital Federal.
30630—Manuel Luiz Osorio—Rio Grande do Sul.
32057—Virgilio Calazans de Amorim—Bahia.
100287—Guilherme Bernhard—Rio Grande do Sul.

Na Republica Argentina foram sorteados 3 e no Chile 7, elevando-se assim a 55 o numero das apolices sorteadas em fevereiro de 1910.

Succursal de Pernambuco

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 69

Aprender inglez, em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua do Conselheiro Peretti n. 56 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
56—Rua Conselheiro Peretti—56

ATTESTO que tenho conseguido com o emprego da Emulsão de Scott provocar uma histogenese normal mais activa combatendo assim os estados de fraqueza que procedem ou acompanham as formações pathologicas. Considero este preparado, pelos seus componentes, um excellente modificador de todas as «dystrophias consumptivas»—a tuberculose particularmente, sobretudo no seu periodo inicial.

Capital Federal. Dr. Teixeira de Souza, membro da Academia Nacional de medicina, etc., etc.

Vende-se uma grande e antiga loja de fazendas, com grande freguezia e localizada em uma das melhores ruas desta cidade, a tratar com os srs. Othon & Mendes, á rua Duque de Caxias n. 57.

Medalha de ouro

ALTA RECOMPENSA

TINTURA PRECIOSA

JOÃO VICTAL

O Jury da Exposição Nacional do Rio de Janeiro acaba de conferir a este incomparavel especifico do estomago a—MEDALHA DE OURO—como justa recompensa á bellissima confecção e extraordinarias virtudes therapeuticas.

Unico preparado no seu genero que no Estado do Maranhão, obteve—MEDALHA DE OURO—já tendo obtido em diversas outras Exposições, MEDALHA DE PRATA, como prova exhuberante da sua superioridade sobre os seus congeneres.

Para evitar falsificações exigir o nome —**João Victal.**

DEPOSITO—Drogaria Braga

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

A' PRAÇA

Emil Schmidt, do Rio de Janeiro, representante das *Companhias Cervejaria Brahma-Rio* e *Antartica S. Paulo*, avisa aos seus amigos e freguezes, que nesta data constituiu seu *agente* nesta praça o sr. Augusto Amelio da Cunha, rua Duque de Caxias, 57.

Recife, 1.º março 1910.

As *affecções syphiliticas*, o rheumatismo, as inflammações do utero etc., são curadas com o poderoso «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Mossoró*, para Ceará, Maranhão e Pará, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos paras registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Natal*, para Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem Idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Banco das classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de março vindouro, á 1 hora da tarde, no salão da associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal e das contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1909, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal para o anno corrente.

Os srs. accionistas deverão depositar as suas Acções com a antecedencia de 3 dias, conforme determinam os nossos estatutos.

Recife, 26 de fevereiro de 1910.

Os directores.
João Eustaquio Pereira
Joaquim Pereira da Silva

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 800$000 como adeantamento do peculio a que tenho direito pelo fallecimento e declaração do meu filho João Felix Ribeiro de Carvalho.

Recife, 5 de março de 1910.

Francisca Xavier Antunes de Carvalho.
(Está legalmente sellado)

Abrigo Syndicato dos artistas em Pernambuco

Sessão de assembléa geral no dia 13 do corrente. Convida-se para assistir a mesma todos os socios, para tratar-se de assumptos de importancia.

Director,
Antonio Urbano T. da Costa.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 6 de abril de 1910, no escriptorio da Companhia de Tecidos Paulista, á rua do Commercio, n. 22, para tomarem conhecimento do relatorio da commissão fiscal, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 6 de março de 1910.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria, n. 43, 1.º andar, estão á disposição dos senhores accionistas: a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1909.

Recife, 26 de fevereiro de 1910.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Iris

De conformidade com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia:

Copia dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções.

Recife, 25 de fevereiro de 1910.

Os administradores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
José Gonçalves Pereira.
Dom. de Sampaio Ferraz.

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente (quarta-feira) ao meio dia, na séde da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 64, afim de lhes serem apresentados e julgarem o relatorio, as contas e o parecer da commissão fiscal, relativos ao anno de 1909, e procederem á eleição desta commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 3 de março de 1910.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.

Caixa mutua de pensões vitalicias

AVISO

Communica aos seus dignos associados e representantes, bem como ao publico em geral, que vae mudar seu escriptorio do largo do Paraizo n. 3, (sobrado) para a rua Larga do Rosario n. 34 1.º andar.

Ao commercio

Declaramos que nesta data dissolvemos a sociedade que mantinhamos na mercearia sita á estrada do Brejo n. 6 sob a firma José Camello & C.ª, retirando-se o socio José Camello Pessôa, pago e satisfeito de seu capital e lucros e ficando o socio Basilio Magno da Silva Guimarães Almeida responsavel pelo activo e passivo da firma que ora se dissolve.

Casa Amarella, 28 de fevereiro de 1910.

Basilio Magno da Silva Guimarães Almeida.
José Camello Pessôa.

Companhia Fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria á uma hora da tarde do dia 22 do corrente, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 20 para tomar conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder eleição dos membros desta e da directoria.

Recife, 7 de março de 1910.

José João de Amorim.
Director-secretario.

ATTENÇÃO

Domingos Netto communica ao publico e especialmente a seus estimados freguezes que já transferiu sua casa de modas *Armazem Universal* do n. 22 para o 61 da rua Barão da Victoria.

Communica mais que, em virtude da mudança vende com grandes abatimentos as fazendas da outra casa.

Rua Barão da Victoria 61

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000—50:000$000 POR 4$000

Grande loteria extraordinaria—200:000$000 — em 5 de março

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

Para começar a vigorar em 10 de março de 1910

IDA			VOLTA		
Estações	Terças e quintas	Domingos	Estações	Segundas e sextas	Quartas
	M.	M.		M.	T.
Ribeirão	10.50	9.30	Barreiros	11.20	12.50
Brejo	11.10	9.50	Pereira Lima	11.35	1.05
Lobo	11.25	10.05	Estacio Coimbra	12.05	1.35
Cucaú	{ 11.45 / 12.00	{ 10.25 / 0.40	Horisonte	12.35	2.05
Horisonte	12.15	10.55	Cucaú	{ 12.50 / 1.05	{ 2.20 / 2.35
Estacio Coimbra	12.45	11.25	Lobo	1.25	2.55
Pereira Lima	1.15	11.55	Brejo	1.40	3.10
Barreiros	1.30	12.10	Ribeirão	2.00	3.30

Nos domingos e quartas-feiras os trens estão em correspondencia com o expresso de Alagoas, da «Great Western» e nos outros dias com o mixto da secção de São Francisco.

F. R. S. Meirelles, SUPERINTENDENTE.

Ferro Via Santos Dias

AVISO

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS

De 21 do corrente em diante, começará a vigorar o horario abaixo, para os trens de passageiros desta estrada, ficando estabelecidos os dias seguintes: e as segundas e quintas de Amaragy a Frexeiras, nas quartas e sabbados de Frexiras na Amaragy, e aos domingos de Frexeiras a Amaragy, tendo-se aberto mais um ponto de parada, provisorio, em Batateira.

Para experiencia haverá tambem um trem aos domingos, em correspondencia ao de Alagôas da «Great Western» conforme o mesmo horario.

Para cargas, haverá os trens necessarios, até que, pela experiencia, possa se organizar dias para os mesmos trens.

Trem n. 1 (P. M.)		Nas segundas e quintas	Trem n. 2 (A. M.)		Nas quartas e sabbados	Trem n. 3 (A. M.)	Aos domingos somente
Amaragy	P. 12.20		Frexeiras	P. 10.20		P. 9.10	
Batateira o	« 1.2		S. Filonilla	« 11.2		« 9.52	
Primavera	« 1.34		Bom-Fim	« 11.26		« 10.16	
Bom Fim	« 1.40		Primavera	« 11.44		« 10.34	
S. Filonilla	« 2.20		Batateira o	« 12.10		« 11 h.	
Frexeiras	Chg. 2.56		Amaragy	Chg. 12.42		Chg. 11.32	

o — Ponto provisorio.
15 de fevereiro de 1910.

Laurino Luna.

COMPANHIA AMPHITRITE

Assembléa geral ordinaria

Convidamos os srs. accionistas desta companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio de 1909, parecer da commissão fiscal assim como elegerem os membros da mesma commissão e seus respectivos supplentes para o corrente anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1910.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Previdente pernambucana

SERIE A

5:000$000

Peculio de Luiz Felippe de Carvalho

75.ª CHAMADA

Termina sem multa no dia 11 do corrente.

Recife, 1 de março de 1910.

O thezoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 27 de fevereiro de 1910.

BANCO DAS CLASSES

De acôrdo com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1909.

Recife, 16 de fevereiro de 1910.

Os directores,
João Eustachio Pereira.
Joaquim Pereira da Silva.

Syndicato agricola dos plantadores de cannas de Pernambuco

SÉDE—GAMELLEIRA

De ordem do sr. presidente convido os srs. socios a se reunirem, em sessão ordinaria, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhan, na séde do Syndicato nesta cidade de Gamelleira, para tratar-se de assumptos de interesse da classe.

Gamelleira, 1.º de março de 1910.

F. Lins.
Auxiliar do thesoureiro.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no dia 18 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão d'Associação Commercial de Pernambuco para em Assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, e contas do anno de 1909 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de acôrdo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos da companhia.

Recife, 2 de março de 1910.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20, conforme preceitua a lei das sociedades anonymas:

Copia dos balanços;
Lista nominal dos accionistas da Companhia;
Lista das transferencias de acções durante 1909.

Recife, 22 de fevereiro de 1910.

José João d'Amorim.
Director-secretario.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1909:

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 14 de fevereiro de 1910.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Quasi degollado

SOFFRIMENTOS HORROROSOS

O sr. Eduardo da Silva Paula, estabelecido com uma importante casa de joias em Pelotas, soffria horrivelmente de escrophulas e rheumatismo durante 10 annos a ponto de parecer um degollado.

A conselho de amigos recorreu como ultimo recurso ao Grande Depurativo do Sangue *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico Silveira, achando-se completamente restabelecido e prompto a mostrar as cicatrizes a quem duvidar. (Firma reconhecida).

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia do Beberibe

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 93 a razão de rs. 1500 por acção, cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores dos senhores accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 1 de março de 1910.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de Novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente interino.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Badiewell», entrado em 1 do corrente, avisamos aos interessados que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 5 de março de 1910.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Asturias», entrado em 3 do corrente, avisamos aos interessados que só aceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 5 de março de 1910.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.
H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

Companhia de Tecidos Paulista

Ficam no escriptorio desta companhia á rua do Commercio, n. 22, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos relativos ao anno de 1909:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções.

Recife, 6 de março de 1910.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Companhia fabrica na estopa

DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua do Commercio, n. 48, 1.º andar, paga-se do dia 9 do corrente em deante, das 12 ás 2 horas da tarde, o 14.º dividendo na razão de 6$000 por acção.

Recife, 5 de março de 1910.

A directoria.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1909.

Recife, 21 de fevereiro de 1910.

Os administradores,
Antonio Macrino de Moura Soares,
Pedro Francisco Correia de Oliveira,
Manuel Medeiros.

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada por decreto n. 7638 do Governo Federal

Capital inicial--Rs. 40.000:000 *Capital mutuario até 31 de dezembro : Rs. 265.327:000*

INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de **5$000**. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de **2$500**. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de **1$000**.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A : 100$000, Caixa B : 150$000. Caixa C : 50$.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á **VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife**

OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

Companhia Indennisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio, n. 42, os seguintes documentos, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1909 :

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1910.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Colligação Assucareira de Pernambuco

«DEMERARA»

Attendendo ao que lhe requereram os srs. : José Rufino & C.ª, Martins & Albuquerque, João de Meira Lins, Gabriel Cardoso, Eliseu Jacome de Araujo, B. de Senna Pontual, R. H. Conolly & C., Augusto Octaviano de Souza, Mendes, Lima & C., Monteiro & Ferreira, Granville & Irmão e André Pinheiro, Genro & C., em liquidação, commissarios e representantes das usinas de fabricar assucar deste Estado, na sua quasi totalidade, a directoria da «Colligação Assucareira de Pernambuco» resolveu, em sessão de 25 do proximo passado a bem dos interessados da valorização do nosso principal producto, acolher dita solicitação, decretando o seguinte :

Fica patrocinado pela «Colligação Assucareira de Pernambuco» o acôrdo dos commissarios e representantes de uzinas de fabricar assucar deste Estado, no sentido de serem feitos mais 10% sobre a primitiva avaliação em assucar typo «Demerara» para exportação estrangeira.

Ficam prohibidas as vendas de assucar branco (crystal ou grã fina de uzinas) de 8 a 20, inclusive, do corrente, mez.

Depois desta data será facultado ás uzinas o livre fabrico de quesquer qualidades e a sua venda, uma vez que apresentem prova documental de terem entregado a quota em «Demerara» a que se comprometteram.

Recife, 1 de março de 1910.

Pela Colligação Assucareira de Pernambuco.

Assignado,

João Eustachio Pereira (Faneca),
Secretario.

Estevão de Gusmão

Communica ao publico e seus amigos e freguezes que transferiu seu estabelecimento de molhados da rua 15 de Novembro n. 81 (antiga do Imperador) para a rua de João do Rego n. 25 outrora das Florentinas onde espera continuar a receber as ordens dos mesmos.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Alienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, das 2 ás 4, gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do Lyceu de Artes e Officios, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades : Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia : rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.º. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.º andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia : Estrada do Pombal n. 17.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua do Barão de S. Borja n. 16.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do

DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade : molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

ANNUNCIOS

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A Lauridina, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A Lauridina, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A Lauridina como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, á rua Duque de Caxias, n. 22—venda.

Encerados marca Estrella

AO COMMERCIO DO INTERIOR

M. Araujo, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 107, no estabelecimento denominado O LAVRADOR com ferragens, louças, e tintas de todas as qualidades, avisa aos srs. commerciantes do interior de que os encerados marca **ESTRELLA** dos quaes é o unico fabricante podem ser procurados nesta cidade nos seguinles armazens de fazendas :

Albino Amorim & C.ª, rua Duque de Caxias n. 94.

Dias Loureiro & C.ª. rua do Livramento n. 20.

Loureiro Maia & C.ª, rua do Livramento n. 8.

Andrade Lopes & C.ª, rua Duque de Caxias n. 52.

Adelino Rodrigues, rua 15 de Novembro n. 75.

Andrade Maia & C.ª, rua do Livramento n. 22.

Alves de Britto & C.ª, rua do Livramento n. 12.

Alvares de Carvalho & C.ª, loja de ferragens Caboclo, rua Duque de Caxias n. 86.

O LAVRADOR

Rua Duque de Caxias n. 107

RECIFE

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas :

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos, Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

CINEMA ROYAL

47 — Rua Barão da Victoria — 47

PROGRAMMA : 1.ª PARTE—*O balão Zeppelin.* 2.ª PARTE—*Forças de marinheiro.* 3.ª PARTE—*O official pobre.* 4.ª PARTE—*Ama secca por necessidade.* 5.ª PARTE—*Viagem original.* 6.ª PARTE—*Os coelhos do dr. Virus.*

AVISO—Fica reservado á empresa o direito de alterar os programmas, sempre que haja um motivo de força maior.

POLTRONA, 1000 reis. CADEIRA, 500 reis

Espartilhos modernos

ULTIMAS NOVIDADES

Perfeição—Espartilhos compridos modernissimos proprios para os vestidos agora em moda : preço 26$000.

Samaritaine—Ricos espartilhos, curtos, proprios para as pessôas não muito altas, fortes e elegantes preço 23$000.

Princeza—Modelo recentemente creado e grandemente adoptado pelas senhoras e senhoritas mais elegantes de Paris e Rio de Janeiro, preço 16$000.

Parisiense—Estylo muito elegante, frente directa, 4 ligas, preço 14$000.

Le Printemps—Espartilhos rendados para senhoritas, 2 ligas, preço 12$000.

Gracioso—Espartilho bonito, côres fixas com 2 e 4 ligas a 8$ e 10$000.

Paulista—Espartilho simples, côres lisas, azul e rosa, preço 5$000.

Suportes para ligas—Dispensando o espartilho, preço 9$000.

Supportes para seios—Preço 8$500.

PARC ROYAL

Estabelecimento de miudezas, modas e fazendas

Com atelier de costuras para senhoras e crianças

Rua Barão da Victoria, 12. Telephone 755

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes : rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde no Instituto de protecção á infancia.

Aluga-se

Uma casa assobradada com sitio bem arborizado com rio e banheiro ao fundo no Porto da Madeira, estrada de São Benedicto a tratar á rua Nova n. 9; a chave encontra-se na casa do sr. Antonio Gomes.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil :* MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisao de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Modas

ULTIMAS NOVIDADES

Casa Mme. F. Fernandes

65, rua Nova

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

Exigir a Firma : *L. Midy*

SANTAL MIDY

Inoffensivo e d'uma pureza absoluta

CURA RADICAL E RAPIDA

(Sem Copaiba — sem Injecções)

dos Fluxos recentes e persistentes

Cada capsula d'este modelo leva o Nome : MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

Para o catarrho

que ataca o Cavallo usae o Pó Hippophilo que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO *na Drogaria Silva*

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Atelier graphico

37 — RUA ESTREITA DO ROSARIO — 37

Nesta bem montada officina executa-se qualquer trabalho com perfeição, nitidez e prestesa, como sejam : menú, facturas, circulares, bilhetes de visita em todos os generos, cartas funebres, memorandum, cartão commercial e clichês zincographicos etc, etc.

37—RUA ESTREITA DO ROSARIO—37

PERNAMBUCO

Pregueados e recortes

Pregues-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

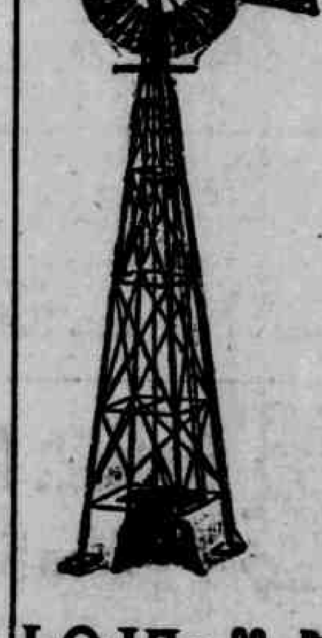

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em :

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-29-3.

HORLICK'S MALTED MILK

Um alimento perfeito para creanças, convalescentes e viajantes

PARA CREANÇAS—O Leite Maltado de Horlick suppre todos os elementos nutritivos para o perfeito desenvolvimento das creanças e as que se criam com este preparado estão livres do cholera infantum, marasmus e outras molestias fataes devidas ao leite de vacca impuro, com germens ou adulterado. O Leite contido nos nossos productos, é obtido de fazendas que estão sob a nossa immediata fiscalização, e é todo pasteurizado.

O Leite Maltado de Horlick é um alimento puro, preparado de leite rico e cheio de crême, com extractos nutritivos de trigo e cevada.

Sendo muito concentrado e parcialmente predigerido, dá a maior nutrição e o menor esforço sobre os orgãos digestivos. Vem em forma de pó, por ser mais conveniente, e a sua preparação consiste apenas em addicionar agua. Não é necessario ajuntar-se a esta preparação leite de vacca nem é preciso cozinhar.

PARA ADULTOS—O Leite Maltado de Horlick produz uma excellente bebida de mesa e é muito superior ao café ou chá, e póde substituir, em todos os casos, leite ou crême. E' um alimento nutritivo, em caso de dyspepsias ou estomago fraco. E' a melhor dieta para convalescentes, mães que estão amamentando, pessoas velhas, e produz os melhores resultados em febres e molestias debilitantes.

A' venda nas drogarias, pharmacias e casas de comestiveis.

Agentes geraes: P. J. Christoph Company,

Rua General Camara n. 145, Rio de Janeiro

GYMNASIO AYRES GAMA

Sob a fiscalização do Governo Federal

EXAMES VALIDOS PARA A MATRICULA NOS CURSOS SUPERIORES

CURSO PRIMARIO

Sob a immediata fiscalização do Director auxiliado por 4 professores

CURSO DE MADUREZA

No dia 15 de fevereiro começarão todas as aulas

— De 1 a 15 do mesmo mez estarão abertas as inscripções para os alumnos novos que desejarem se matricular em qualquer anno do curso, assim como para os que foram reprovados em uma materia nos exames de 1.ª época e para os que já frequentavam este Gymnasio em 1909.

— A inscripção da matricula pode ser feita por procurador, sendo gratuita a inscripção para exame.

— A titulo de ouvintes, o estabelecimento *acceita alumnos em qualquer época do anno.*

Corpo docente

Dr. José Bandeira de Mello	Lente de	Latim.
Dr. Trajano de Mendonça	» »	Mathematica.
Dr. Julio Pires Ferreira	» »	Portuguez.
Desembargador F. Altino de Araujo	» »	Francez.
Dr. Pedro Celso U. Cavalcante	» »	Inglez, Allemão e Grego.
Dr. Oswaldo Machado	» »	Historia Universal.
Dr. Bandeira Filho	» »	Physica e Chimica.
Dr. Virginio Marques	» »	Logica.
Dr. Alberto Correia Lima	» »	Portuguez e Francez (1.º anno).
Dr. Alfredo de A. Gama	» »	Geographia e Cosmographia.
Academico de engenharia, José Estelita	» »	Mathematica (repetidor).
José de Faria Neves	» »	Historia Natural.
Professor Rodolpho Lima	» »	Desenho.

Unico estabelecimento particular desta capital que mantem um explendido *Museu de Historia Natural*, contendo 185 exemplares de aves, quadrupedes e insectos, alem de bellissima collecção de mineraes em estado primitivo, tudo scientificamente classificado.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Rua do Hospicio n. 10

***Alfredo de A. Gama.*—DIRECTOR**

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia ;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices :

200.000:000

Toma seguros :

CONTRA FOGO : Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR : Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A---Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a* :—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 ! !

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta : É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante ; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante : é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação ; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX--Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa* ; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a ; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico ; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)

RECIFE

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral :

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇAO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.---Afim de evitar equivocos, com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda, n. 53

Leilão

De moveis e mais objectos de uso domestico

Terça-feira, 8 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' rua das Nymphas n. 8

A saber:

NO TERRAÇO E COZINHA—Duas telhas de zinco, ferramenta para jardim, 2 gaiolas, 1 dita com um casal de canarios do imperio, 1 trem de cozinha, uma mesa de pinho, 1 dita de amarello com pés torneados, 1 jarra, 1 fogareiro com 2 ferros para engommar, 1 taboa para engommar, 1 bacia grande e 1 lote de frascos.

NA SALA DE JANTAR—Uma mesa de vinhatico com pés torneados, 12 cadeiras de junco com bracinhos, 1 dita para criança, 1 espreguiçadeira de junco, 1 mesinha redonda, 1 aparador com pedra guarda-comidas, 1 lavatorio de ferro com bacia e jarro, 1 mesinha com gavetas, 1 caixão com ferramentas, 1 lote de quartinhas, 1 guitarra portugueza, 1 lote de livros, 1 tratado de M. Platen com 2 volumes (medicina), 1 despertador, 2 abat-jours de porcellana, 1 candieiro de suspensão, louça de porcellana para almoço e jantar, copos e calices, 1 catiçal, 1 zonophone perfeito com diversas peças, 1 machina de costura cosendo a mão.

NOS DORMITORIOS—Uma mala para viagem, 1 berço para criança, 3 camas de lona, 1 cama para criança, 1 solida e moderna cama entalhada para casal, 1 mesinha com columnas e marmore para cabeceiras, 1 bidet de agath, 2 vasos privados, 3 cabides para parede, 1 moderno e novo guarda-vestidos entalhado.

NA SALA DE VISITAS—Uma mobilia austriaca côr de nogueira composta de 15 peças, 1 espelho oval com moldura dourada, 1 candieiro de suspensão para sala, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 3 ditos para portas, 1 quadro dourado e outros moveis que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO

O agente Vernet, autorizado pelo sr. José Nogueira Primo, que se retira com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos para a entrega da chave da casa.

Terça-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua das Nymphas n. 8

Agente Vernet

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

Collossal

Leilão

De 100 cortes de fina cazemira para costumes

Para liquidação de contas

Quinta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet autorizado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma caixa retirada da alfandega contendo 100 cortes de casemiras finas de côres modernas, vindas de Southampton (Inglaterra), podendo ser vendidos em pequenos lotes a vontade dos senhores concorrrentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José M. da Silva Manguinho

SETIMO DIA

✝ João Baptista da Silva Manguinho e sua familia, agradecem a todos que conduziram á ultima morada seu presado filho, irmão, pae, tio e sobrinho, **José M. da Silva Manguinho**, e convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso mandam rezar no Mosteiro de S. Bento, em Olinda, ás 6 e 7 horas de terça-feira, 8 do corrente.

Antecipam-se agradecidos.

Dr. Paulo José d'Oliveira

1.º ANNIVERSARIO

✝ Em suffragio á alma do dr. **Paulo José d'Oliveira**, sua familia manda rezar missas na matriz de Santo Antonio ás 7 ½ da manhan, quarta-feira, 9 de março, primeiro anniversario de seu fallecimento; para assistirem a esse acto de religião e caridade, convida a todos os seus amigos e parentes, antecipando desde já seu reconhecimento aos que comparecerem.

Haverá salva para cartões.

Maria Leopoldina Roma de Oliveira

TRIGESIMO DIA

✝ Virgilio de Castro Oliveira, sua mulher e filhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua saudosa mãe sogra e avó, **Maria Leopoldina Roma de Oliveira**, no dia 9 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, confessando-se antecipadamente gratos á todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHU'

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 10, á tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim, Amarração, Tutoya, São Luiz, Tury-Assu', Bragança e Belém.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

PAQUETE **TOCANTINS**

Esperado de New-York no dia 8 de março segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE **GOYAZ**

Esperado do norte no dia 10 do corrente, seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE **Fagundes Varella**

Presentemente em nosso porto segue para **Ceará, Maranhão, Pará e Manaus** com pequena demora.

O PAQUETE **MANAUS**

Esperado do norte no dia 14 do corrente, para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Linha rapida de Nova York

O PAQUETE **RIO DE JANEIRO**

Esperado de New-York no dia 10 do corrente, segue para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** no mesmo dia.

O PAQUETE **OLINDA**

Esperado do norte no dia 10 do corrente seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT-O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **TIJUCA**

Esperado do norte a 14 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE **NATAL**

Presentemente em nosso porto segue para **Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O PAQUETE **JAGUARIBE**

Esperado do sul no dia 14 do corrente segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAOS.

O PAQUETE **MAROIM**

Esperado do sul no dia 8 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS, PORTO ALEGRE, PARANAGUA' e ANTONINA com pequena demora.

O PAQUETE **MOSSORÓ**

Presentemente em nosso porto segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 13 de março.
Asturias em 27 de março.
Aragon em 10 de abril.
Thames em 17 de abril.
Araguaya em 24 de abril.
Danube em 1 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 31 de março.
Danube em 8 de abril.
Amazon em 14 de abril.
Nile em 22 de abril.
Asturias em 28 de abril.

PAQUETE INGLEZ **AMAZON**

Esperado do sul no dia 13 do corrente, depois da indispensavel demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ **ARAGON**

E' esperado da Europa até o dia 17 de março a tarde, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE **CREFELD**

E' esperado da europa até o dia 8 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE **WUERZBURG**

E' esperado do sul até o dia 14 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

na Alfandega.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ **MATADOR**

Esperado de Liverpool no dia 13 de março voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ **ARTIST**

Esperado de Liverpool no dia 26 do corrente, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ **WARRIOR**

Esperado de Liverpool em 9 de abril voltará para o mesmo porto depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ **ORIANA**

Esperado da Europa até o dia 12 de março e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O VAPOR INGLEZ **ORITA**

Esperado do sul no dia 20 de março seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 110$000 e Hespanha 115$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE **POSTEIRO**

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

COMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE **SOBRAL**

Esperado do norte a 10 do corrente, seguirá depois de pequena demora para: CEARA' CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26 — RECIFE

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de janeiro de 1910.

De acôrdo com o § 1.º, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixa, aguas não canalisadas, terrenos occupados com mei'aguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada. —O lançador, *Luiz Pereira da Costa*.

Freguezia de S. José

EXERCICIO DE 1910

(*Continuação*)

IMPOSTOS REFERENTES AOS NS. 5,6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, DA LEI N. 562, ORÇAMENTO PARA O CORRENTE EXERCICIO.

RUA CORONEL SUASSUNA

N. 256—José Gonçalves da Silva Galvão, biqueira (pelos fundos) .... 3 %
N. 246—Anna Soares de Amorim, biqueira e cano .... 5 %

TRAVESSA DO PRATA

N. 6—Hermenegildo Ramos da Silva, biqueira .... 3 %
N. 8—Antonio do Carmo Ferreira, biqueira .... 3 %
N. 10—Irmandade de S. B. Jesus das Portas, biqueira .... 3 %
N. 7—Esmeralda Gomes Wanderley, biqueira e cano .... 5 %

RUA PADRE NOBREGA

N. 66—Caetano Pacheco da Siveira, biqueira .... 3 %
N. 32—Antonio Pereira Peixoto, biqueira .... 3 %
N. 28—Antonio Minervino Moura Soares, biqueira .... 3 %
N. 16—Maria Clara Raposo, biqueira .... 3 %
N. 6—Manuel João de Amorim, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 69—Maria Venancia de Abreu e Lima, biqueira .... 3 %
N. 53—Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 55—O mesmo, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 39—José Ferreira Muniz, solo baixo .... 3 %
N. 25—Antonio do Carmo Ferreira, solo baixo .... 3 %
N. 21—José Carneiro Barbosa, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 19—Manuel Enedino do Rego Valença, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 9—Maria Rita de Moraes Pimentel, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 11—Dr. Emygdio do Rego Valença, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 11/A—O mesmo, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 13—Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 9—Generosa Rosa da Silva Carreiro, solo baixo .... 3 %

RUA DO CALDEREIRO

N. 35—Joaquim Ferreira Carvalho, biqueira .... 3 %
N. 11—Francisca Dias da Silva, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 15—Leopoldina Augusta de Carvalho, biqueira e solo baixo .... 5 %
N. 7—Antonio Balthazar Alves de Freitas, solo baixo .... 3 %
N. 3—Generosa Francisca da Conceição, em ruinas .... 200$000
N. 1—João da Cunha Vasconcellos Junior, biqueira .... 3 %
N. 88—Albino José da Silva, biqueira .... 3 %
N. 56—Maria Soares Amorim, cano .... 3 %
N. 54—Manuel Marques de Amorim, cano .... 3 %
N. 50—José Augusto Tavares, cano .... 3 %
N. 28—Anna Miranda Carvalho Neiva, biqueira .... 3 %
N. 14—Emilio Rosa e outros, biqueira .... 3 %
N. 16—Caetano Gomes Paulo, biqueira .... 3 %
N. 22—Alfredo Pinto Moreira e Silva, solo baixo .... 3 %
N. 24—Delphino Lopes da Cruz, solo baixo .... 3 %
N. 26—Bellarmina Maria de Sant'Anna Lemos, biqueira .... 3 %

RUA FELIPPE CAMARÃO

N. 12—Henrique Pereira Pinto Bruno, biqueira .... 3 %
N. 126—João de Meira Lins, biqueira .... 3 %
N. 128—Francisco U. de Carvalho Paes de Andrade, cano .... 3 %
N. 88—Hygino da Costa Bello, cano .... 3 %
N. 98—Francisca Maria da Conceição, cano .... 3 %
N. 113—Antonio Firmino Flores, cano .... 3 %
N. 73—Maria das Dores Moraes Pinheiro, biqueira .... 3 %

TRAVESSA DO CALDEREIRO

N. 2—Manuel Fernandes Velloso, biqueira .... 3 %
N. 4—Maria Olindina Leão Cordeiro, biqueira .... 3 %
N. 8—Manuel Fernandes Velloso, biqueira .... 3 %

Continúa

Alfandega de Pernambuco

EDITAM DE PRAÇA N. 31

Terceira praça

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco, se faz publico, que, no armazem 2 desta alfandega, no dia 9 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias publicadas em edital sob n. 29 nos *Diarios de Pernambuco*, nos dias 1, 2 e 3 do corrente.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste, um conhecimento extrahido do talão

Alfandega de Pernambuco, 7 de março de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

Fazenda do Estado

2.ª PRAÇA

FREGUEZIA DO RECIFE

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude de lei etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem que, no dia dezoito do corrente mez, finda a audiencia da Fazenda do Estado, será apregoada pelo porteiro dos auditorios a venda da setima parte do predio n. 17 no Largo do Corpo Santo, freguezia do Recife; no pavimento terreo tem o mesmo predio tres portas na frente e um salão; no 1.º andar tem tres portas na frente com varanda de ferro corrida, duas salas e cinco quartos; no segundo andar tem tambem tres portas na frente com varanda, e no terceiro andar tem tres janellas na frente. O predio já referido mede 7 metros de frente e e mais setenta centimetros e de fundo 27 metros; foi avaliada a dita setima parte (7.ª) por dois contos cento e quarenta e dois mil eitocentos e cincoenta e sete reis (2:142$857) na execução que a mesma Fazenda move á Bemvinda, herdeira de José Luiz de Azevedo Maia, e por ser a segunda praça vae ser a venda apregoada por 1:928$572 em vista do abate legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Recife, 7 de março de 1910. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão o escrevi. —*José Maria da Rocha Carvalho*.

Fazenda do Estado

2.ª PRAÇA

FREGUEZIA DA BÔA VISTA

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da Fazenda estadual e municipal desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, por força de lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem que no dia 18 do corrente mez, finda a audiencia da Fazenda do Estado, será apregoada pelo porteiro dos auditorios, a venda da quarta parte do predio n. 78, á rua dr. Rosa e Silva, na freguezia da Bôa-Vista, tendo o referido predio, no pavimento terreo, cinco portas na frente, e está dividido em dois salões, um com o n. 78 e outro com o n. 80, e a divisão é feita pela escada que dá entrada para o andar superior que tem tres portas na frente, varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha e banheiro; tem ainda um sotão com dois quartos e e uma sala. O predio mede sete (7) metros e cincoenta centimetros de frente e dezoito (18) metros de fundo. Foi avaliada a quarta parte por dois contos de reis (2:000$000) no executivo que a mesma Fazenda move á Domingos Fernandes, e a venda vae ser apregoada por 1:800$000, com o abate da lei por ser a segunda praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Recife, 7 de março de 1910. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho*.

Junta de recursos eleitoraes

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz federal e presidente da junta de recursos eleitoraes, etc.

Faz publico que, em observancia ao art. 47 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, designou o dia 12 do mez corrente para a installação, no edificio do governo municipal, ás 12 horas da manhan, dos trabalhos da Junta que tem de tomar conhecimento dos recursos da ultima revisão eleitoral, funccionando em sessões ordinarias o tempo necessario para o julgamento de todos os recursos interpostos pela forma prescripta no Cap. 3.º da mesma lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar e publicar o presente, escripto por mim, João Baptista da Silva Manguinho Junior, escrevente juramentado do 1.º cartorio, servindo no impedimento do escrivão effectivo e secretario da Junta.

Recife, 4 de março de 1910.—*Sergio T. Lins de B. Loreto*.

Fallencia da companhia agricola e mercantil de Pernambuco

(JUIZO DO COMMERCIO DA 1.ª VARA)

AVISO

Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco que as contas dos ex-syndicos Mendes Lima & Companhia, Banco de Pernambuco e Eugenio Cardoso & C.ª, se acharão durante 10 dia (a contar da 1.ª publicação deste), em meu cartorio, á rua Francisco Jacintho n.º 2 A, á disposição dos interessados, que poderão impugnal-as, na forma da lei.

Recife, 23 de fevereiro de 1910.—O escrivão do commercio, *Gustavo Alberto de Brito*.

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 15 do mez de março proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 1.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e funccionará no antigo edificio do senado estadual, na fórma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

GRAÇA

Antonio Lins Caldas.
Dr. José Wenceslão Regueira Pinto de Souza.
Eduardo Layme.
Adolpho Machado Botelho.

BOA-VISTA

Leonidas Eustachio Cardoso.
Dr. Antonio Rodrigues Villares.
Oscar Vaz.
Dr. João José de Moraes.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora acima mencionados, e nos demais subsequentes emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Ainda faz saber, que, na presente sessão, serão submettidos a julgamento os réos soltos Aprigio Zacharias Selva, José Felippe dos Santos, vulgo *José Chia*, José Antonio Xavier, cabo da guarda municipal e José Antonio dos Santos Lessa.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seus districtos.

Recife, 28 de fevereiro de 1910.—Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*João Severiano Carneiro da Cunha*.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, de acôrdo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de outubro de 1903, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matriculas nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º—Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido a matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e letras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º—Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º—Haver pago a taxa da matricula;

4.º—Identidade de pessôa;

§ unico—A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1.º—Certidão de approvação nas materias do anno anterior.

2.º—Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121—E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino para os quaes haverá nas aulas logar separado,

Art. 122—As inscripções de matricula poderão ser feitas por procuração.

Art. 130—Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra po prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada, visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 1 de março de 1910. — O secretario, *Henrique Martins*.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de março de 1910.

1.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia de São José, para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data os impostos de limpeza, biqueira, solo baixo, fóra do parfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas etc., relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 24

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados, para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º, da consolidação das leis das alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 2

M. T. A. ns. 20259/60 e 19941, 5 caixas de Fiume no vapor «Szeged» em 24 de abril de 1909 não manifestada.—S. B. n. 114, 1 caixa de Hamburgo no vapor «Santa Barbara» em 26 de abril de 1909, consignada a Silva Braga & C.ª.

ARMAZEM N. 3

Triangulo A. C. M. no centro n. 310, 1 caixa vinda de Havre no vapor «Troja» em 27 de maio de 1909, consignada a A. C. Moreira.

Alfandega de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

Directoria geral dos correios

Sub-directoria de contabilidade

Recolhimento dos sellos commemorativos da Exposição Nacional e Abertura dos Portos.

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao disposto no art. 29.º do regulamento de 11 de novembro de 1909, faz-se publico que de 16 de abril proximo futuro em deante não poderão ser mais utilizados os sellos de 100 réis e os bilhetes postaes de 50 réis commemorativos da Abertura dos Portos e da Exposição Nacional de 1908.

Taes formulas de franquia, quando encontradas nas caixas postaes, depois de expirado o prazo acima, serão consideradas nullas e como tal tratadas, de conformidade com o artigo 27 do citado regulamento.

Sub-directoria de contabilidade da directoria geral dos correios, 14 de janeiro de 1910.—O sub-director, (assignado) *Ernesto P. de Azeredo Coutinho*.

Collectoria de rendas federaes na Torre

EDITAL

IMPOSTO DA CONSUMO

Faço sciente aos senhores industriaes negociantes e mercadores ambulantes de fumo, bebidas, phosphoros, sal, calçados perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, cartas de jogar, chapéos, tecidos e bengalas, estabelecidos na circumscripção, além do perimetro da cidade do Recife, a limitar-se com os municipios de Jaboatão e S. Lourenço, a qual comprehende as freguezias de Afogados, parte, Poço e Varzea, que até o dia 31 do corrente deverão registar nesta collectoria não só os estabelecimentos que tiverem, como os individuos que empregarem na venda ambulante das referidas mercadorias sob pena de incorrerem na multa de 100$000 a 200$000 prevista no artigo 122 do regulamento que baixou com o decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

Collectoria de rendas federaes na Torre, 2 de março de 1910.—O collector, *Antonio Marcellino Regueira Costa*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 88

Imposto de consumo

Por ordem do Illmo. sr. dr. Inspector desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados que até o dia 31 do corrente mez de março deverão os insdustriaes, negociantes e mercadores ambulantes das mercadorias a que se refere o art. 1.º do decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906, comprehendida na circumscripção fiscal desta alfandega, registrar não só os estabelecimentos que tiverem, como os individuos que empregarem na venda ambulante das referidas mercadorias; e bem assim que, aquelles que deixarem de fazer o referido registro, incorrerão na multa de 100$000 a 200$000 réis estatuida no art. 122 do citado decreto.

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de março de 1910.

O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira*.

Escola de aprendizes artifices de Pernambuco

De ordem do dr. director communico aos interessados que fica prorogado até 15 do corrente o prazo para a matricula deste estabelecimento.

Derby, 2 de março de 1910.—O escripturario, *Manuel Buarque de Macedo*.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO—Avisa aos seus numerosos freguezes que, tendo de fazer uma reforma na casa, adiou até 30 de janeiro a liquidação de todo o «stock» com grande abatimento em preços sem distincção de artigos, a saber: Bramante crú para lençóes de 1$800 a 1$000, o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro, com quatro larguras, bramante trançado branco de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000 e 2$500; cretones francezes de 800 e 900 réis a 360, 400 e 500 o covado; sedas com quadrinhos e ramagens de 3$000 a 1$000 o covado; madapolão de 12$000 e 15$000 a 1$000 e 6$000 a peça; cobertores hespanhóes de 3$000 a 1$800 e 2$000; algodãozinho de 8$000 a 2$000 a peça; gazes de seda com pequeno toque de mofo a 500 e 600 réis o covado; cambraias suissas em todas as côres de 600 a 200 réis o covado; guardanapos para jantar e chá, de 12$000 a 5$000 e 2$500 a duzia; meias francezas para senhora, de 900 e 1$000 a 500 e 600 réis o par. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande «stock», convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade. Assim como apromptа-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

AMA E CRIADO Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços domesticos, e de um criado de 12 a 14 annos para fazer compras e mais serviços, a tratar na rua Imperial n.º 161.

AMAS Precizam-se de duas, uma para cozinhar, lavar e compras, outra para engommar e arrumações, e que entenda de costuras, para casa de um casal, na rua do Hospicio n. 79.

ALUGA-SE Uma optima casa em Olinda, rua dos Milagres, com saida para o mar. Tratar no Recife, rua 1.º de Março n.º 9.

ALUGA-SE uma confortavel casa para familia regular, acabando-se de pintar, com agua encanada, jardim, portão de ferro, e sitio murado: tratar com o major Velloso, na chefatura de policia das 10 horas do dia ás 2 da tarde, ou na mesma casa n. 32, (Derby).

ALUGA-SE uma casa sita a Estrada do Limoeiro, Arraial, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 3 á rua da Matriz do Poço da Panella, caiada e pintada de novo, tendo 3 quartos, 2 salas cozinha, etc. Preços commodos. A tratar á rua Nova 45 1.º andar.

ALUGA-SE em Fernandes Vieira um bom terreno todo murado, com casa para moradia e agua encanada; a tratar na mesma rua sitio n. 7.

ALUGA-SE muito barato um bom chalet na rua do dr. Oswaldo Machado n. 57 em Olinda, com bons comodos e portão para o mar, a tratar na sapataria Pan-Americana. Rua 1.º de Março n. 7 A.

AMAS precisam-se de duas para copeira, e criança, á rua Nova n. 52, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma idosa que saiba cozinhar e fazer serviços domesticos em casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta, á rua de S. João n. 59.

ALUGA-SE 1.º andar, tem agua, quintal, está limpo rua Direita 64, a tratar na travessa de S. José 35 1.º andar.

ALUGA-SE a casa da Estrada dos Afflictos n. 22 C. com bons commodos e aluguel barato. Trata-se na Cervejaria Phenix.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma no aluguel e que não tenha o vicio de fumar.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 annos para serviço de casa de familia. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 3.

CAPIM Arrenda-se uma importante baixa proxima a cidade, ou vende-se o capim da mesma, a qual estáem condições de abrir o corte. Para inform ações na rua das Trincheiras n. 17 1.º andar.

CABRIOLET Compra-se um em perfeito estado e preço commodo á rua Barão da Victoria n. 49. Recife.

INDUSTRIAL que não tem credores e está installado em propriedade sua, procura um socio. Informações na praça Barão de Lucena n. 19.

JAZIGO para ossos. Vende-se um no cemiterio de Santo Amaro a tratar com Maximiano Costa, na casa Agra.

LAVADEIRA E ENGOMMADEIRA precisa-se de uma para um casal, á rua do Calaboço, n. 4, primeiro andar.

MERCEARIA Vende-se uma bem localizada, tem commodos para familia, com agua encanada, aluguel modico. O motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar á rua do Visconde de Albuquerque n. 131. Bôa Vista.

PRECISA-SE de uma idosa moça de 20 a 25 annos, para tomar conta da casa de um moço solteiro na rua da Aurora n. 63, 1.º andar a tratar de meio dia ás 2 horas da tarde.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira á rua Duque de Caxias n. 91.

PONTO BOM Vende-se a antiga mercearia á rua General Abreu e Lima n. 8, antiga Santo Amaro. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissôcas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. De seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

PIANOS MAGNIFICOS e modernos artes de musica, methodos de piano e solfejos, musicas para piano e outros instrumentos, bandolins e violinos superiores, instrumentos para banda e muitos outros artigos. Eduardo Paiva—Rua Nova n. 13.

PRECISAM-SE de 2 amas uma para lavar e engommar roupa de senhora, e outra para cozinhar e tratar em Olinda pateo de S. Pedro junto da venda.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 58.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UMA CRIADA de naturalidade portugueza com grande pratica de tratar de crianças offerece os seus serviços á familia que queira ir para a Europa com intuito de voltar. A tratar na rua Velha n. 117.

VENDE-SE A taverna sita á rua do Cupim n. 40 freguezia da Graça, a tratar na mesma taverna.

VENDE-SE a casa, mobiliada sita á rua Imperial n. 214 com 2 salas, 2 quartos, despensa e banheiro, bom quintal, com agua encanada; a casa e assoalhada está livre e desembaraçada. A tratar no mesma, o motivo da venda é o dono retirar-se para fóra do Estado.—*Francisco Santos*.

VENDA vende-se uma muito bem afreguezada livre e desembaraçada no districto do Peres, a tratar na venda junto da estação de Areias entrada do Paul.

VENDEM-SE dois bilhares com todos os pertences, a tratar na rua da Imperatriz n. 45, 1.º andar.

VENDA DE CASAS Vendem-se as da rua do Socego n. 58 e 60 e da rua 24 de Maio n. 38 a tratar com o procurador na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VENDE-SE O procurador da firma Thomaz Coutinho com devida autorização dos srs. Durães Cardoso & C. maiores credores daquelle; vende a mercearia á rua do Apollo n. 25, bem localizada e prestando-se para principiante que disponha de pequeno capital. A venda é feita para pagamento de todos os credores do sr. Thomaz Coutinho. A tratar na rua do Livramento n. 31 1.º andar.

VENDE-SE ou aluga-se um importante predio e sitio com fructeiras, no 2.º bêco do Pombal n. 3, freguezia da Bôa-Vista; a tratar na fabrica de bebidas dos srs. Cardoso Tavares & C., no largo da Assembléa n. 7.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 7 DE MARÇO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/16, sendo a cobrança de saques feita a 15 d.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa da abertura, assim fechando o mercado.

Em papel particular constou negocio a 15 5/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a.... 15 1/8 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 360 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 700 a 850 firme, conforme o grão.

Algodão, a 17$500 pelos 15 kilos, sertão.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 1$100 a 1$150 firme.

Cera de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 30$000, de segunda a 25$000, flôr a 32$000 e a mediana a 22$000 pelos 15 kilos.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, sem compradores.

Feijão, novo a 16$ o sacco de 50 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, genero do Estado, 90 réis.

Pelles de cabra, de 2$300 a 2$500 frouxo.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 2$500

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.010$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» do Estado 7 % com 2 semestres de juros	1.000$	920$
» de Usinas 7 % com 1 trimestre de juros	1.000$	875$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	98$
» de 8 %	1.000$	980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	82$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	90$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Govanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	52$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 6

Carne verde de	600	a	1$000	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$000	a	1$200	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Milho de	400	a	500	a cuia
Feijão de	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de		a	1$500	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 5

No vapor allemão *Kydonia*, para Rosario de Santa Fé: P. Carneiro & C. 2000 saccos com 150000 kilos de assucar demerara.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Itapoan*, para Curityba: P. Pinto & C. 17 pipas com 9095 litros de alcool.

No vapor nacional *Mossoró*, para Maranhão: A. R. Lima 5 barris com 410 litros de alcool, 180 barris com 14760 litros de aguardente.

No vapor nacional *Rio de Janeiro*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 100 saccos com 7000 kilos de cocos.

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Manáos: Durães Cardoso & C. 10 caixas com 720 kilos de doce; P. Alves & C. 30/8 barricas com 1200 kilos de assucar usina, 40/2 barricas com 2400 kilos de assucar refinado; P. Carneiro & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal, 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

Para Maranhão: A. Cruz & C. 3 pipas e 1/2 com 1925 litros de alcool; Taborda & C. 20/2 barricas com 1780 kilos de assucar usina, 20/2 barricas com 1780 kilos de assucar crystal, 10/2 barricas com 900 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C. 50 pipas com 27000 litros de alcool; J. C. Levy & Son 100 saccos com 9207 kilos de algodão; P. Pinto & C. 55 pipas com 29425 litros de alcool.

No vapor nacional *Posteiro*, para Rio G. do Sul: A. R. Lima 15 pipas com 8900 litros de aguardente; P. Ferreira & C. 1 tonel, 7 pipas e 40/5 barris com 7520 litros de alcool.

Para Pelotas: P. Ferreira & C. 5 pipas com 2650 litros de alcool, 10 pipas com 5300 litros de cachaça, 2 pipas com 1070 litros de alcool; A. do Rego Lima 20 pipas com 11890 litros de aguardente.

Importação

Vapor nacional *Marahú*, entrado da Bahia e escala em 7 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Aracajú.—Tecidos 125 volumes á ordem.

Carga de Villa Nova.—Arroz pilado 650 saccos a Amorim Fernandes & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Couros salgados seccos 223 a Hirsch Hess & C.

Milho 1200 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Pelles 8 fardos a Hirsch Hess & C.

Tecidos 136 volumes a Alves de Britto & C.

Escuna ingleza *Waegwoltic*, entrada de Halifax em 5 á tarde e consignada a Mendes Lima & C.

Bacalhau 1814 barricas e 3628 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Natal*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 6 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 3 caixas a Elias Najji & C.

Farelo 2500 saccos aos consignatarios.

Magnesia 10 caixas a F. Carneiro & Cuimarães.

Vaper francez *Atlantique*, entrado de Buenos Aires e escala em 6 e consignado a Dom. de Sampaio Ferraz.

Carga de Montevidéo.—Xarque 1020 fardos á ordem, 300 a Rosa Borges & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Dinheiro 1 caixa com 300:000$000 ao London River Plat Bank.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rends dias 2 a 5 de março	273:878$761
Idem do dia 7. ouro	11:246$583
» » » papel	22:366$088
	33:612$671
	307:491$432
Em igual periodo de 1908	276:184$196

CAIXA ECONOMICA

Dia 7: entradas de deposito	18:001$000
Saídas	17:655$000
Saldo para a delegacia	346$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	9:72[illegible]$998

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimentos dos dias 2 a 5	143:324$100
Consumo do dia 7	616$290
Exportação	6:219$390
Estatistica	676$[illegible]
Diversos impostos	38:567$230
	189:403$710

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 5	54:362$912
Idem do dia 7	15:758$395
	70:121$307

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MARÇO)

Tropeiro, do sul hoje.
Tocantins, de Nova York hoje.
Bocaina, do sul hoje.
Author, da Europa hoje.
Selverdale, do sul hoje.
Sobral, do norte hoje.
Crefeld, da Europa hoje.
Goyaz, do sul amh.
Rio de Janeiro de Nova York amh.
Jaboatão, do sul amh.
Olinda, do norte a 10.
Oriana, da Europa a 12.
Sergipe, do sul a 12.
Amazon, do sul a 13.
Matador, da Europa a 13.
Wurzburg, do sul a 14.
Manáos, do norte a 14.
Pará, do sul a 15.
Cap Verde, do sul a 15.
Aragon, da Europa a 17.
Orita, do sul a 20.
Artist, de Liverpool a 26.
Asturias, do sul a 27.
Araguaya, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MARÇO)

Pará e esc. *Mossoró*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Cordoba*, hoje ás 3 h.
Santos e esc. *Tocantins*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Bocaina*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Goyaz*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, amh ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 10 ás 2 h.
Nova York *Selverdale*, a 10 ás 4 h.
Pará e esc *Marahú*, a 10 ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 10 ás 6 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 10 ás 4 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 12 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 12 ás 9 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orator*, a 13 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 14 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 15 ás 4 h.
Hamburgo e esc *Cap Verde*, a 15 ás 4 h.
Bremen e esc. *Wurzburg*, a 15 ás 2 h.
Buenos Ayres e esc. *Aragon*, a 17 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 20 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 27 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, carregando.
Vapor nacional *Posteiro*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carga v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, carreg.
Vapor nacional *Marahú*, carregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor allemão *Cordoba*, descarregando.
Escuna ingleza *Waegwoltic*, carga bacalhau.
Lugre nacional *Ninita*, carga v. generos.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Palhabote nacional *Reinder*.
Palhabote nacional [illegible], em lastro.

ENTRADAS DO DIA 6.—Santos e escala, 16 dias, vapor nacional *Mossoró*, de 920 toneladas, commandante A. B. Soutinho, equipagem 35, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Pará e escala, 7 dias, vapor nacional *Fagundes Varella*, de 650 toneladas, commandante B. Tonneson, equipagem 35, carga varios generos, a Companhia Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, vapor nacional *Natal*, de 213 toneladas, commandante T. J. Evangelista, equipagem 33, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor francez *Atlantique*, de 3501 toneladas, commandante Le Troadec, equipagem 179, carga varios generos, a Domingos de Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Bordeaux e escala, vapor francez *Atlantique*, commandante Le Troadec, carga varios generos.

SAIDA.—Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itapoan*, commandante D. Tonkinson, carga varios generos.

ENTRADA DO DIA 7.—Bahia e escala, 7 dias, vapor nacional *Marahú*, de 380 toneladas, commandante A. Monteiro, equipagem 32, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Hamburgo e escala, 27 dias, vapor allemão *Cordoba*, de 3173 toneladas, commandante [illegible], equipagem 57, carga varios generos, a Horstelmann & C.

SAIDA.—Camocim e escala, vapor nacional *Natal*, commandante Tito Evangelista, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor francez *Atlantique*, no dia 6 do corrente:

BUENOS AIRES.—Camille Vigneaux, sua senhora e 1 filho e H. Lubes.

RIO DE JANEIRO.—Meyer Julia, Bonazzo J. Victor e sua senhora, Gastão Fernandes e Josepha R. C. da Cunha.

—Saidos para a Europa no mesmo vapor: LISBOA.—Antonio J. de Oliveira e Joaquim A. de Carvalho.

BORDEAUX.—Edmond Levy, irman Henriot, Drago Attilio e Albert Eugene.

—Chegados do sul no vapor nacional *Marahú*, no dia 7 do corrente:

ARACAJU.—Antonio G. de Cerqueira, Nathalia de Moraes Guia, Maria N. C. Barretto, Irinéa de Faro Nobre, Agripina A. de Carvalho, Veronica Almeida, Lourença da Conceição, Manuel P. Sobrinho, Gonçalves C. de Andrade, Maria C. de Andrade, Adolpho Aragão, Arcelino R. de Moraes, G. José de Goes, Emygdio Rodrigues, Luiz Pereira e José Pereira.

PENEDO.—Manuel J. S. Britto, Francisco Britto, Manuel Ferreira, José Ferreira, J. Ferreira dos Santos, João Vicente e Maria Custodia.

—Chegados no vapor allemão *Cordoba*:

LEIXÕES.—Americo Gomes dos Santos, José Guedes Coutinho e José P. Salles.

LISBOA.—José F. da Cunha.

TENERIFF.—Amelia H. Carneiro da Cunha, Esther C. da Cunha, Laura Carneiro da Cunha e 1 filho.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna,
Budapest—Aussig,
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau,
Brunn
Th—[illegible]